

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026

Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

No. compromisso banco: 900054959 No. compromisso cliente:

Valor Nominal: 5.774,16

Data de Vencimento: 28/02/2019

Data de Pagamento: 28/02/2019

Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI28022019900054959

No. Lista de Débito:

Autenticação:

Valor a Pagar: 5.774,16

Tipo de Pagamento: CC

Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269

Histórico: Pagamento a Fornecedores

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial

Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Retornar

Imprimir

| | |
|--|---|
| GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13 | |
| Endereço | Avenida Rui Barbosa, 408 |
| CEP | 11740-000 |
| Telefone | (013) 3427-7183 |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR | |
| Nome: | Prefeitura Municipal de Itanhaém |
| CNPJ: | 46.578.498/0001-75 |
| Endereço: | Avenida Washington Luís, 75 |
| CEP: | 11740-000 |
| Telefone: | (013) 3421-1600 |
| Formas de Pagamento: | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| RECIBO | |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". | |
| ____/____/____ Data | _____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15 |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 089 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 5.774,16 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 5.774,16 |

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/11/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX12-F-SCJ-5VAA-2UJD

| EMPENHO | Ficha | Valor |
|--------------------|-----------|----------|
| 3735/0-2019 | 47 | 5.804,87 |

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA 90.

Data Vencimento: 29/03/2019

Data Pagamento: 29/03/2019

Nº Documento: 4962

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX12-F-SCJ-5VAA-2UJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.47.00
0932600932 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M I MOVIMENTO

AGENCIA: 0932-6 CONTA: 2.751-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M I MOVIMENTO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0346-8 - ITANHAEM

CONTA: 45.000.126-9

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID

CPF/CNPJ: 08.424.027/0001-13

VALOR: R\$ 5.804,87

DEBITO EM: 29/03/2019

=====

DOCUMENTO: 032904

AUTENTICACAO SISBB: 7.56F.ABA.7D3.14B.E23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-procasso.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

112

| | |
|--|---|
| GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13 | |
| Endereço | Avenida Rui Barbosa, 408 |
| CEP | 11740-000 |
| Telefone | (013) 3427-7183 |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR | |
| Nome: | Prefeitura Municipal de Itanhaém |
| CNPJ: | 46.578.498/0001-75 |
| Endereço: | Avenida Washington Luís, 75 |
| CEP: | 11740-000 |
| Telefone: | (013) 3421-1600 |
| Formas de Pagamento: | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| RECIBO | |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". | |
| _____/_____/_____ Data | _____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15 |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 090 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 5.804,87 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 5.804,87 |

Observações _____
Parcela com vencimento em 30/12/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

| EMPENHO | Ficha | Valor |
|--------------------|-----------|----------|
| 4996/0-2019 | 47 | 5.835,58 |

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Historico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" - PARCELA 91.

Data Vencimento: 30/04/2019

Data Pagamento: 30/04/2019

Nº Documento: 6654

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX12-FSCJ-SVAA-2UJD

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI
 No. compromisso banco: 900056087 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 5.835,58
 Data de Vencimento: 30/04/2019
 Data de Pagamento: 30/04/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI30042019900056087
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 5.835,58

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Itanhaém
CNPJ: 08.424.027/0001-13

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 408

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3427-7183

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: Avenida Washington Luís, 75

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3421-1600

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

_____/_____/_____
Data
Luciano Moura dos Santos
CPF: 731.644.888-15

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 091 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 5.835,58 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 5.835,58 |

Observações
Parcela com vencimento em 30/01/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

| EMPENHO | Ficha | Valor |
|--------------------|-----------|----------|
| 3549/0-2019 | 47 | 5.866,30 |

Fornecedor:
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade:
Outros/Não Aplicável

Histórico:
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" - PARCELA 92.

Data Vencimento: 30/05/2019

Data Pagamento: 31/05/2019

Nº Documento: 9013

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX12-FSCJ-SVAA-2UJD

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900056934 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 5.866,30
 Data de Vencimento: 31/05/2019
 Data de Pagamento: 31/05/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI31052019900056934
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 5.866,30

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX12-F-SCJ-SVAA-2UJD

| | |
|--|--|
| GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS | |
| REG: PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13 | |
| Endereço | Avenida Rui Barbosa, 408 |
| CEP | 11740-000 |
| Telefone | (013) 3427-7183 |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR | |
| Nome: | Prefeitura Municipal de Itanhaém |
| CNPJ: | 46.578.498/0001-75 |
| Endereço: | Avenida Washington Luís, 75 |
| CEP: | 11740-000 |
| Telefone: | (013) 3421-1600 |
| Formas de Pagamento: | () Transferência Bancária () Depósito |
| RECIBO | |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". | |
| _____/_____/_____ Data | _____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15 |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 092 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 5.866,30 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 5.866,30 |

Observações _____
Parcela com vencimento em 28/02/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX12-F-SCJ-5VAA-2UJD

| EMPENHO | Ficha | Valor |
|--------------------|-----------|----------|
| 7835/9-2019 | 47 | 5.897,01 |

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA 93.

Data Vencimento: 28/06/2019

Data Pagamento: 28/06/2019

Nº Documento: 11057

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026

Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI

No. compromisso banco: 900057556 No. compromisso cliente:

Valor Nominal: 5.897,01

Data de Vencimento: 28/06/2019

Data de Pagamento: 28/06/2019

Situação: Efebyado No. Protocolo: PGTFORNI28062019900057556

No. Lista de Débito:

Autenticação:

Valor a Pagar: 5.897,01

Tipo de Pagamento: CC

Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269

Histórico: Pagamento a Fornecedores

Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:

Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-SVAA-2UJD

GK PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Itanhaém
CNPJ: 08.424.027/0001-13

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 408

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3427-7183

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: Avenida Washington Luís, 75

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3421-1600

Formas de Pagamento: Transferência Bancária Depósito**RECIBO**

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data_____
Luciano Moura dos Santos
CPF: 731.644.888-15

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 093 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 5.897,01 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 5.897,01 |

Observações
Parcela com vencimento em 30/03/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

EMPENHO Ficha Valor
9274/0-2019 **47** 5.927,72

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA 94.

Data Vencimento: 31/07/2019

Data Pagamento: 31/07/2019

NP Documento: 13621

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900058444 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 5.927,72
 Data de Vencimento: 31/07/2019
 Data de Pagamento: 31/07/2019
 Situação: Efetuado No. Protocolo: PGTFORNI31072019000058443
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 5.927,72

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5057 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

| | |
|--|---|
| GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13 | |
| Endereço | Avenida Rui Barbosa, 408 |
| CEP | 11740-000 |
| Telefone | (013) 3427-7183 |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR | |
| Nome: | Prefeitura Municipal de Itanhaém |
| CNPJ: | 46.578.498/0001-75 |
| Endereço: | Avenida Washington Luís, 75 |
| CEP: | 11740-000 |
| Telefone: | (013) 3421-1600 |
| Formas de Pagamento: | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| RECIBO | |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". | |
| _____/_____/_____ Data | _____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15 |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 094 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 5.927,72 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 5.927,72 |

Observações
Parcela com vencimento em 30/04/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-ICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

| EMPENHO | Ficha | Valor |
|---------------------|-----------|----------|
| 10824/0-2019 | 47 | 5.958,44 |

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" - PARCELA 95.

Data Vencimento: 30/08/2019

Data Pagamento: 30/08/2019

Nº Documento: 15593

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX12-FSCJ-5VAA-2UJD

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900059219 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 5.958,44
 Data de Vencimento: 30/08/2019
 Data de Pagamento: 30/08/2019
 Situação: Efetivado No. Protocolo: PGTFORNI3008201900059219
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 5,958,44

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

| | |
|--|---|
| GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13 | |
| Endereço | Avenida Rui Barbosa, 408 |
| CEP | 11740-000 |
| Telefone | (013) 3427-7183 |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR | |
| Nome: | Prefeitura Municipal de Itanhaém |
| CNPJ: | 46.578.498/0001-75 |
| Endereço: | Avenida Washington Luís, 75 |
| CEP: | 11740-000 |
| Telefone: | (013) 3421-1600 |
| Formas de Pagamento: | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| RECIBO | |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". | |
| _____/_____/_____ Data | _____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15 |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo* | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 095 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 5.958,44 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 5.958,44 |

Observações
Parcela com vencimento em 30/05/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX12-F-SCJ-5VAA-2UJD

EMPENHO

12078/0-2019

Ficha

47

Valor

5.989,15

Fornecedor

[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade

Outros/Não Aplicável

Histórico

„RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA 96.

Data Vencimento: 30/09/2019

Data Pagamento: 30/09/2019

Nº Documento: 17702

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-0346-004900032829 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900060055 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 5.989,15
 Data de Vencimento: 30/09/2019
 Data de Pagamento: 30/09/2019
 Situação: Efetuado No. Protocolo: PGTFORNI3009201900060055
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 5.989,15

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001269
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titulandade
 Tipo de Serviço:
 Complemento do Tipo de Serviço:
 Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado:
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

112

| | |
|--|---|
| GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13 | |
| Endereço | Avenida Rui Barbosa, 408 |
| CEP | 11740-000 |
| Telefone | (013) 3427-7183 |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR | |
| Nome: | Prefeitura Municipal de Itanhaém |
| CNPJ: | 46.576.498/0001-75 |
| Endereço: | Avenida Washington Luís, 75 |
| CEP: | 11740-000 |
| Telefone: | (013) 3421-1600 |
| Formas de Pagamento: | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| RECIBO | |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". | |
| _____/_____/_____ Data | _____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15 |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 096 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 5.989,15 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 5.989,15 |

Observações
Parcela com vencimento em 30/06/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica

1ª Via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-ICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

| EMPENHO | Ficha | Valor |
|---------------------|-----------|----------|
| 13255/0-2019 | 47 | 6.019,87 |

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA Nº 97.

Data Vencimento: 31/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Nº Documento: 19850

MUNICIPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-060056-9

DETALHE DO COMPROMISSO

Convenção: 0033-0346-004900032839 Conta de Débito: 0346-000450600026
 Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
 No. compromisso banco: 900060850 No. compromisso cliente:
 Valor Nominal: 6.019,87
 Data de Vencimento: 31/10/2019
 Data de Pagamento: 31/10/2019
 Situação: Efetivo No. Protocolo: PGTFORN131102319900060050
 No. Lista de Débito:
 Autenticação:

Valor a Pagar: 6.019,87

Tipo de Pagamento: CC
 Agência: 0346 Conta de Crédito: 0000000450001259
 Histórico: Pagamento a Fornecedores
 Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 1125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 171 3401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 721 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-procasso.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Itanhaém
CNPJ: 08.424.027/0001-13

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 408

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3427-7183

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: Avenida Washington Luis, 75

CEP: 11740-000

Telefone: (013) 3421-1600

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data_____
Luciano Moura dos Santos
CPF: 731.644.888-15

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 097 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 6.019,87 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 6.019,87 |

Observações
Parcela com vencimento em 30/07/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

| EMPENHO | Ficha | Valor |
|---------------------|-----------|----------|
| 14723/0-2019 | 47 | 6.050,58 |

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
„RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA Nº 98.

Data Vencimento: 29/11/2019

Data Pagamento: 29/11/2019

Nº Documento: 21105

MUNICÍPIO DE ITANHAEM Agência: 0346 Conta Corrente: 45-000120-7

DETALHE DO COMPROMISSO

Código: 0033-0346-004900032829 **Conta de Débito:** 0346-000450600026
Nome do Fornecedor: INST DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI
No. compromisso banco: 900061514 **No. compromisso cliente:**
Valor Nominal: 6.050,58
Data de Vencimento: 29/11/2019
Data de Pagamento: 29/11/2019
Situação: Efetivado **No. Protocolo:** PGTFORNI29112019900061514
No. Lista de Débito:
Autenticação:

Valor a Pagar: 6.050,58

Tipo de Pagamento: CC
Agência: 0346 **Conta de Crédito:** 0000000450001269
Histórico: Pagamento a Fornecedores
Tipo de Transferência: Outra Titularidade

Tipo de Serviço:
Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

retornar

imprimir

Div 117

| | |
|--|---|
| GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13 | |
| Endereço | Avenida Rui Barbosa, 408 |
| CEP | 11740-000 |
| Telefone | (013) 3427-7183 |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR | |
| Nome: | Prefeitura Municipal de Itanhaém |
| CNPJ: | 46.578.498/0001-75 |
| Endereço: | Avenida Washington Luís, 75 |
| CEP: | 11740-000 |
| Telefone: | (013) 3421-1600 |
| Formas de Pagamento: | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| RECIBO | |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". | |
| _____/_____/_____ Data | _____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.888-15 |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| 5. Número da Parcela | 098 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 6.050,58 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (5 + 7 + 8 + 9) | R\$ 6.050,58 |

Observações
Parcela com vencimento em 30/08/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD

| EMPENHO | Ficha | Valor |
|---------------------|-----------|----------|
| 16090/0-2019 | 47 | 6.081,29 |

Fornecedor
[9635] INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

Modalidade
Outros/Não Aplicável

Histórico
RPPS - ITANHAÉM PREV. - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" . PARCELA Nº 99.

Data Vencimento: 30/12/2019

Data Pagamento: 30/12/2019

Nº Documento: 23993

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

| | | | |
|--|--|--|--------------------|
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itanhaém CNPJ: 08.424.027/0001-13 | | 1. Número do Acordo | 00244/2011 |
| Endereço: Avenida Rui Barbosa, 408 | | 2. Rubrica do Acordo | TERMO DE ACORDO DE |
| CEP: 11740-000 | | 3. Data da Consolidação do | 05/07/2011 |
| Telefone: (013) 3427-7183 | | 4. Data da Assinatura do Termo | 05/07/2011 |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR | | 5. Número da Parcela | 099 |
| Nome: Prefeitura Municipal de Itanhaém | | 6. Valor da Parcela | R\$ 6.081,29 |
| CNPJ: 46.578.499/0001-75 | | 7. Atualização Monetária | |
| Endereço: Avenida Washington Luís, 75 | | 8. Juros | |
| CEP: 11740-000 | | 9. Multa | |
| Telefone: (013) 3421-1600 | | 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 6.081,29 |
| Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito | | Observações | |
| RECIBO | | Parcela com vencimento em 30/09/2019. Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/08/2018. | |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". | | Autenticação Mecânica | |
| _____/_____/_____ Data | | _____ Luciano Moura dos Santos CPF: 731.644.868-15 | |
| | | 1ª via | |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X12-F-SCJ-5VAA-2UJD



Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Período: 3º Quadrimestre / 2019

Município: Itanhaém

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

| DESPESAS | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Despesas com Pessoal | 01/2019 | 02/2019 | 03/2019 | 04/2019 | 05/2019 | 06/2019 | 07/2019 | 08/2019 | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | Total |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo | 11.846.677,95 | 13.287.282,54 | 13.470.302,84 | 13.759.277,92 | 14.143.025,78 | 13.857.488,38 | 14.260.339,12 | 13.867.171,82 | 14.021.530,16 | 14.048.359,56 | 15.277.478,36 | 13.749.513,26 | 165.588,44 |
| Contratação Temporária | 241.860,97 | 255.877,67 | 250.220,33 | 167.111,38 | 312.945,08 | 480.251,49 | 581.978,47 | 633.087,50 | 632.732,92 | 678.608,69 | 931.109,40 | 698.000,22 | 5.863,78 |
| Remuneração de Agentes Políticos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 218.677,48 | 223.918,23 | 238.324,15 | 233.780,42 | 235.741,23 | 239.481,37 | 233.154,24 | 1.623,07 |
| Encargos Sociais | 2.036.553,89 | 2.053.657,81 | 2.159.953,09 | 2.193.245,06 | 2.328.109,56 | 2.376.097,09 | 2.399.413,18 | 2.406.144,04 | 2.426.120,22 | 2.441.719,48 | 2.438.981,53 | 2.450.455,33 | 27.710,45 |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários | 202.995,24 | 2.464.306,76 | 2.417.866,54 | 2.479.646,52 | 2.668.853,43 | 2.734.885,19 | 2.704.254,29 | 2.666.484,47 | 2.728.096,42 | 2.818.170,60 | 2.917.088,06 | 3.524.670,30 | 30.327,31 |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis) | 263.932,12 | 269.651,49 | 264.531,18 | 242.610,45 | 337.469,03 | 287.833,93 | 341.854,28 | 298.019,96 | 253.749,01 | 295.958,04 | 347.132,40 | 371.075,29 | 3.573,81 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 110.693,78 | 59.214,57 | 61.962,24 | 288.019,04 | 106.315,11 | 142.156,81 | 85.780,54 | 244.405,46 | 108.568,87 | 87.324,77 | 0,00 | 280.599,63 | 1.575,04 |
| TOTAL DESPESAS | 14.702.713,95 | 18.389.990,84 | 18.624.836,22 | 19.129.910,37 | 19.896.717,99 | 20.097.390,37 | 20.597.538,11 | 20.353.637,40 | 20.404.578,02 | 20.605.882,37 | 22.151.271,12 | 21.307.468,27 | 236.261,93 |
| DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas com Pessoal | 01/2019 | 02/2019 | 03/2019 | 04/2019 | 05/2019 | 06/2019 | 07/2019 | 08/2019 | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | Total |
| Indenização por Demissões | 110.693,78 | 59.214,57 | 61.962,24 | 288.019,04 | 106.315,11 | 142.156,81 | 85.780,54 | 244.375,92 | 108.568,87 | 87.324,77 | 0,00 | 280.599,63 | 1.575,01 |
| Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados | 202.995,24 | 2.464.306,76 | 2.417.866,54 | 2.479.646,52 | 2.668.853,43 | 2.734.885,19 | 2.704.254,29 | 2.666.484,47 | 2.728.096,42 | 2.818.170,60 | 2.917.088,06 | 3.524.670,30 | 30.327,31 |
| TOTAL DEDUÇÕES | 313.689,02 | 2.523.521,33 | 2.479.828,78 | 2.767.665,56 | 2.775.168,54 | 2.877.042,00 | 2.790.034,83 | 2.910.860,39 | 2.836.665,29 | 2.905.495,37 | 2.917.088,06 | 3.805.269,93 | 31.902,32 |
| DESPESA LÍQUIDA | 14.389.024,93 | 15.866.469,51 | 16.145.007,44 | 16.362.244,81 | 17.121.549,45 | 17.220.348,37 | 17.807.503,28 | 17.442.777,01 | 17.567.912,73 | 17.700.387,00 | 19.234.183,06 | 17.502.198,34 | 204.359,60 |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-1X20-FMOJ-710X-5M4B

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Município: Itanhaém

Última competência disponível para o período em análise:

| Entidade | Competência* |
|---|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | 13/2019 |
| INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS | 13/2019 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | 13/2019 |

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo órgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Página 2 de2

Data de geração: 15/02/2020 00:58

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2O-FMOJ-710X-5M4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

Item 014 - Requisição de Documentos nº 007-2020-RDP

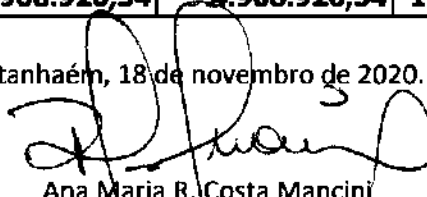
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Vimos através do presente, solicitar a substituição das informações prestadas anteriormente referente o Item 14, da Requisição 007/2020-RDP e para tanto, juntamos nova planilha das despesas de Pessoal de 2019, empenhadas em 2020.

DESPESAS DE PESSOAL DE COMPETÊNCIA 2019, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2020.

| RECURSO | ENCARGOS | | | FOLHA DE PAGAMENTO | | |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Vlr. Empenhado | Vlr. Liquidado | Vlr. Pago | Vlr. Empenhado | Vlr. Liquidado | Vlr. Pago |
| Fundeb 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundeb 60% | 1.901.680,16 | 1.901.680,16 | 1.901.680,16 | 8.882.312,19 | 8.882.312,19 | 8.882.312,19 |
| 25% - Ensino | 715.725,88 | 715.725,88 | 715.725,88 | 761.825,82 | 761.825,82 | 761.825,82 |
| 15% - Saúde | 1.336.417,41 | 1.336.417,41 | 1.336.417,41 | 1.524.327,71 | 1.524.327,71 | 1.524.327,71 |
| Recurso Próprio | 955.096,89 | 955.096,89 | 955.096,89 | 1.946.568,71 | 1.946.568,71 | 1.946.568,71 |
| Demais Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.702.378,82 | 1.702.378,82 | 1.702.378,82 |
| TOTAL | 4.908.920,34 | 4.908.920,34 | 4.908.920,34 | 14.817.413,25 | 14.817.413,25 | 14.817.413,25 |

Itanhaém, 18 de novembro de 2020.


Ana Maria R. Costa Mancini
Depto. Contábil

Município: Itanhaém
Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Ano de Exercício: 2019
Período até: 3. Quadrimestre

Exercício de Atividade: Efetivo

Forma de Provimento: Concurso público

| Código do Cargo | Nome do Cargo | Quantidade Total de Vagas | Vagas Providas | Vagas Não Providas |
|-----------------|------------------------------------|---------------------------|----------------|--------------------|
| 999 | ADMINISTRADOR DE REDE | 1 | 1 | 0 |
| 546 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 250 | 33 | 217 |
| 547 | AGENTE CULTURAL | 6 | 0 | 6 |
| 548 | AGENTE DE COMBATE `A ENDEMIAS | 30 | 25 | 5 |
| 775 | AGENTE DE RONDA ESCOLAR | 50 | 1 | 49 |
| 943 | AGENTE DE TRÂNSITO | 50 | 20 | 30 |
| 549 | AGENTE SOCIAL ESCOLAR | 10 | 10 | 0 |
| 5 | AJUDANTE GERAL | 354 | 161 | 193 |
| 8 | ALMOXARIFE | 41 | 23 | 18 |
| 1000 | ANALISTA DE SISTEMAS | 2 | 2 | 0 |
| 1001 | ANALISTA DE SUPORTE | 1 | 0 | 1 |
| 650 | ARQUITETO | 6 | 0 | 6 |
| 550 | ASSISTENTE CULTURAL | 6 | 1 | 5 |
| 1038 | ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 4 | 1 | 3 |
| 552 | ASSISTENTE DE GESTÃO-FARMÁCIA POP. | 1 | 0 | 1 |
| 274 | ASSISTENTE DE PESSOAL | 2 | 1 | 1 |

| | | | | |
|------|--|-----|-----|----|
| 553 | ASSISTENTE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 3 | 0 | 3 |
| 554 | ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS | 2 | 0 | 2 |
| 1484 | ASSISTENTE JURIDICO I | 3 | 2 | 1 |
| 1485 | ASSISTENTE JURIDICO II | 10 | 10 | 0 |
| 597 | ASSISTENTE SOCIAL | 20 | 20 | 0 |
| 555 | ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA | 3 | 0 | 3 |
| 797 | ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL | 10 | 1 | 9 |
| 26 | AUXILIAR DE AGRIMENSOR | 7 | 4 | 3 |
| 27 | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | 38 | 4 | 34 |
| 1481 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 40 | 21 | 19 |
| 28 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 148 | 140 | 8 |
| 310 | AUXILIAR DE EXPEDIENTE | 15 | 0 | 15 |
| 556 | AUXILIAR DE GESTÃO - FARMACIA POP. | 5 | 0 | 5 |
| 862 | AUXILIAR DE PESSOAL | 3 | 0 | 3 |
| 25 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 15 | 2 | 13 |
| 1391 | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL | 30 | 9 | 21 |
| 599 | AUXILIAR ESCOLAR | 233 | 215 | 18 |
| 32 | BIBLIOTECARIO | 1 | 0 | 1 |
| 332 | BIOLOGO | 4 | 1 | 3 |
| 33 | BIOMEDICO | 4 | 3 | 1 |
| 35 | BORRACHEIRO | 3 | 0 | 3 |
| 38 | CALCETEIRO | 20 | 6 | 14 |

| | | | | |
|------|--|----|---|----|
| 40 | CARPINTEIRO | 13 | 1 | 12 |
| 1035 | CHEFE DE SEÇÃO ALMOXARIFADO - SEC. SAÚDE | 1 | 1 | 0 |
| 1496 | CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADM. E EXPEDIENTE | 1 | 0 | 1 |
| 1494 | CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS | 1 | 0 | 1 |
| 1495 | CHEFE DE SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO | 1 | 0 | 1 |
| 379 | CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO | 1 | 0 | 1 |
| 1497 | CHEFE DE SEÇÃO DE PRECATÓRIOS E ARQUIVO | 1 | 0 | 1 |
| 42 | CHEFE SECAO | 3 | 1 | 2 |
| 841 | CHEFE SEÇÃO ACOMP. SOCIAL ESCOLAR | 1 | 0 | 1 |
| 698 | CHEFE SECAO ADM. DE PROG. HABIT. | 1 | 0 | 1 |
| 453 | CHEFE SECAO ADM.FINANCEIRA | 1 | 0 | 1 |
| 457 | CHEFE SECAO ADM.HOSPITALAR | 1 | 0 | 1 |
| 659 | CHEFE SECAO ADMIN. DE FROTAS | 1 | 0 | 1 |
| 782 | CHEFE SEÇÃO AGRIC. E ABASTECIMENTO | 1 | 0 | 1 |
| 431 | CHEFE SECAO ANALISE FIN.CONT.DEB.FISCAL | 1 | 1 | 0 |
| 469 | CHEFE SECAO AP.ADM.(EDUC.) | 1 | 1 | 0 |
| 471 | CHEFE SECAO AP.ADM.(SAUDE) | 1 | 0 | 1 |
| 1482 | CHEFE SECAO AP.ADM.(SEG MUN) | 1 | 0 | 1 |
| 470 | CHEFE SECAO AP.ADM.(SERV. URBANIZ) | 1 | 0 | 1 |
| 447 | CHEFE SECAO ARREC.TRIBUTOS | 1 | 1 | 0 |
| 783 | CHEFE SEÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 1 | 0 | 1 |
| 472 | CHEFE SECAO BANDAS | 1 | 1 | 0 |

| | | | | |
|-----|--|---|---|---|
| 376 | CHEFE SECAO BIBLIOTECA | 1 | 0 | 1 |
| 857 | CHEFE SEÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO | 1 | 0 | 1 |
| 47 | CHEFE SECAO CEMITERIO | 1 | 0 | 1 |
| 785 | CHEFE SEÇÃO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL | 1 | 1 | 0 |
| 682 | CHEFE SECAO COMERCIO E INDUSTRIA | 1 | 1 | 0 |
| 430 | CHEFE SECAO CONT.FIN.PAG.DESPESAS | 1 | 0 | 1 |
| 458 | CHEFE SECAO CONTR.DIST.MAT.EQUIP. | 1 | 0 | 1 |
| 699 | CHEFE SECAO CONTR. E FISCALIZACAO | 1 | 1 | 0 |
| 384 | CHEFE SECAO CONTR.MELHORIAS | 1 | 0 | 1 |
| 836 | CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE PESSOAL | 1 | 0 | 1 |
| 843 | CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ZONOSSES | 1 | 1 | 0 |
| 45 | CHEFE SECAO DE ALMOXARIFADO - SEC. ADMINISTRAÇÃO | 1 | 0 | 1 |
| 46 | CHEFE SECAO DE BENEF. AVAL. PLANOS DE CARREIRA | 1 | 0 | 1 |
| 419 | CHEFE SECAO DISTR. DE MATERIAIS | 1 | 0 | 1 |
| 454 | CHEFE SECAO ED.COMUNITARIA | 1 | 0 | 1 |
| 466 | CHEFE SECAO EDUC.INF.FUND. | 1 | 0 | 1 |
| 786 | CHEFE SEÇÃO ENG.TRÁFEGO EDUC. TRÂNSITO | 1 | 0 | 1 |
| 455 | CHEFE SECAO EVENTOS CULTURAIS | 1 | 1 | 0 |
| 490 | CHEFE SECAO EVENTOS ESPORTIVOS | 1 | 0 | 1 |
| 692 | CHEFE SECAO EVENTOS TURISTICOS | 1 | 0 | 1 |
| 378 | CHEFE SECAO EXPEDIENTE | 1 | 1 | 0 |
| 382 | CHEFE SECAO EXP.OBRAS | 1 | 1 | 0 |

| | | | | |
|-----|--|---|---|---|
| 49 | CHEFE SECAO EXP. PROTOCOLO | 1 | 0 | 1 |
| 858 | CHEFE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | 1 | 0 | 1 |
| 683 | CHEFE SECAO FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO | 1 | 0 | 1 |
| 787 | CHEFE SEÇÃO FISCALIZ. AMBIENTAL | 1 | 0 | 1 |
| 788 | CHEFE SEÇÃO FISCALIZ. TRÂNSITO CONTR. ANÁLISE EST. | 1 | 0 | 1 |
| 691 | CHEFE SECAO FISC. OBRAS | 1 | 0 | 1 |
| 459 | CHEFE SECAO FISC.ORIENT.SAUDE | 1 | 1 | 0 |
| 790 | CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA | 1 | 1 | 0 |
| 448 | CHEFE SECAO I.S.S. | 1 | 0 | 1 |
| 51 | CHEFE SECAO LICITAÇÃO | 1 | 1 | 0 |
| 512 | CHEFE SECAO LIMPEZA PUBLICA | 2 | 1 | 1 |
| 658 | CHEFE SECAO MANUTENCAO (ADMINISTRAÇÃO) | 1 | 0 | 1 |
| 52 | CHEFE SECAO MANUTENÇÃO (SEC. SERV. URB) | 1 | 0 | 1 |
| 768 | CHEFE SEÇÃO MODALIDADES ESPORTIVAS | 1 | 1 | 0 |
| 473 | CHEFE SECAO NORMAS PEDAG. | 1 | 0 | 1 |
| 53 | CHEFE SECAO OFICINA MECANICA | 1 | 1 | 0 |
| 54 | CHEFE SECAO PATRIMÔNIO | 1 | 0 | 1 |
| 859 | CHEFE SEÇÃO PATRIMÔNIO E CONTR.DA FROTA ESCOLAR | 1 | 0 | 1 |
| 791 | CHEFE SEÇÃO PROGRAMAÇÃO | 1 | 0 | 1 |
| 456 | CHEFE SECAO PROJ.CULTURAIS | 1 | 1 | 0 |
| 460 | CHEFE SECAO PROJETOS ESPECIAIS | 1 | 0 | 1 |
| 792 | CHEFE SEÇÃO REDE | 1 | 1 | 0 |

| | | | | |
|------|---------------------------------------|----|----|----|
| 793 | CHEFE SEÇÃO SEG. MEDICINA DO TRABALHO | 1 | 0 | 1 |
| 461 | CHEFE SECAO SERV.SOCIAIS | 1 | 0 | 1 |
| 489 | CHEFE SECAO T.C. E V.ALUGUEL | 1 | 0 | 1 |
| 794 | CHEFE SEÇÃO TELEFÔNIA E INTERNET | 1 | 0 | 1 |
| 540 | CHEFE SEÇÃO TERRAPLANAGEM | 1 | 0 | 1 |
| 380 | CHEFE SECAO TREINAM. | 1 | 1 | 0 |
| 449 | CHEFE SECAO UNIDADE BASICA | 1 | 0 | 1 |
| 539 | CHEFE SEÇÃO URB. PRAÇAS E JARDINS | 1 | 0 | 1 |
| 694 | CHEFE SECAO ZELADORIA SERV. GERAIS | 1 | 1 | 0 |
| 557 | CINEGRAFISTA | 1 | 0 | 1 |
| 59 | CIRURGIAO DENTISTA | 30 | 20 | 10 |
| 60 | COLETOR DE LIXO | 1 | 1 | 0 |
| 796 | CONTADOR | 1 | 0 | 1 |
| 558 | CONTROLADOR DE FROTA ESCOLAR | 3 | 0 | 3 |
| 1443 | CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO | 1 | 0 | 1 |
| 760 | COORD.ADMINISTRATIVO | 39 | 0 | 39 |
| 559 | COORDENADOR TECNICO CULTURAL | 3 | 0 | 3 |
| 64 | COPEIRA | 15 | 3 | 12 |
| 66 | COVEIRO | 8 | 6 | 2 |
| 67 | COZINHEIRO | 10 | 1 | 9 |
| 70 | DESENHISTA | 8 | 4 | 4 |
| 560 | DESIGNER GRAFICO | 1 | 0 | 1 |

| | | | | |
|------|---|---|---|---|
| 561 | DESINSETIZADOR | 6 | 6 | 0 |
| 562 | DIAGRAMADOR | 1 | 0 | 1 |
| 468 | DIR.DIV.ADMINISTRACAO | 1 | 1 | 0 |
| 381 | DIR.DIV.ALM.CONT.MAT | 1 | 1 | 0 |
| 846 | DIR.DIV.ALMOXARIFADO | 1 | 0 | 1 |
| 798 | DIR.DIV.ANÁLISE DE PROJETOS | 1 | 0 | 1 |
| 467 | DIR.DIV.APOIO ADM.SERV.GERAIS | 1 | 0 | 1 |
| 1483 | DIR.DIV.APOIO TECNICO E OPERACIONAL (SEG MUN) | 1 | 0 | 1 |
| 94 | DIR.DIV.ARQUIVO | 1 | 1 | 0 |
| 494 | DIR.DIV.ATENCAO BASICA | 1 | 0 | 1 |
| 799 | DIR.DIV.ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 1 | 0 | 1 |
| 104 | DIR.DIV.CADASTRO IMOBILIARIO | 1 | 0 | 1 |
| 847 | DIR.DIV.CAPTAÇÃO DE RECURSOS | 1 | 0 | 1 |
| 105 | DIR.DIV.COMPRAS | 1 | 0 | 1 |
| 801 | DIR.DIV.COMUNICAÇÃO | 1 | 1 | 0 |
| 95 | DIR.DIV.CONTABILIDADE | 1 | 1 | 0 |
| 452 | DIR.DIV.CONTR.DIST.MATERIAIS | 1 | 0 | 1 |
| 281 | DIR.DIV.CONTR. FISCAL. AMBIENTAL | 1 | 1 | 0 |
| 276 | DIR.DIV.CONTRIB.MELHORIA | 1 | 1 | 0 |
| 848 | DIR.DIV.CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | 1 | 0 | 1 |
| 835 | DIR.DIV.CONTROLE DE PESSOAL | 1 | 1 | 0 |
| 1492 | DIR. DIV. DE APOIO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS | 1 | 0 | 1 |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1K-91QP-75ZA-6MJ7

| | | | | |
|------|---|---|---|---|
| 107 | DIR.DIV.DE APOIO DIAGNOSTICO | 1 | 0 | 1 |
| 1493 | DIR. DIV. DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA | 1 | 0 | 1 |
| 1498 | DIR. DIV. DE CONTROLE E INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA | 1 | 1 | 0 |
| 1052 | DIR.DIV. DE CULTURA | 1 | 0 | 1 |
| 1053 | DIR.DIV. DE ESPORTES | 1 | 0 | 1 |
| 1054 | DIR.DIV. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | 1 | 1 | 0 |
| 849 | DIR.DIV.EDUCAÇÃO INFANTIL | 1 | 0 | 1 |
| 463 | DIR.DIV.EDUC.JOVENS E ADULTOS | 1 | 0 | 1 |
| 97 | DIR.DIV.EMPENHO | 1 | 0 | 1 |
| 850 | DIR.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL | 1 | 1 | 0 |
| 831 | DIR.DIV.EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | 0 |
| 851 | DIR.DIV.FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO | 1 | 1 | 0 |
| 383 | DIR.DIV.FISCAL.OBRAS | 1 | 1 | 0 |
| 110 | DIR.DIV.FOL.PAGAMENTO | 1 | 1 | 0 |
| 802 | DIR.DIV.INFORMÁTICA | 1 | 1 | 0 |
| 853 | DIR.DIV.I.S.S. | 1 | 1 | 0 |
| 354 | DIR.DIV.LIMP.PUB | 1 | 0 | 1 |
| 803 | DIR.DIV.ORÇAMENTOS E CUSTOS | 1 | 0 | 1 |
| 804 | DIR.DIV.ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS | 1 | 0 | 1 |
| 111 | DIR.DIV.PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS | 1 | 1 | 0 |
| 377 | DIR.DIV.PESSOAL | 1 | 1 | 0 |
| 680 | DIR.DIV.PLANEJ.EDUC.AMB. | 1 | 1 | 0 |

| | | | | |
|-----|---|-----|-----|-----|
| 462 | DIR.DIV.PROJ.EDUC.COMUNITARIA | 1 | 1 | 0 |
| 805 | DIR.DIV.PROJETOS | 1 | 0 | 1 |
| 113 | DIR.DIV.PRONTO SOCORRO | 1 | 1 | 0 |
| 115 | DIR.DIV.SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1 | 0 |
| 807 | DIR.DIV.TÉCNICA DE SAÚDE | 1 | 0 | 1 |
| 538 | DIR.DIV.TERRAPLANAGEM | 1 | 0 | 1 |
| 116 | DIR.DIV.TESOURARIA | 1 | 1 | 0 |
| 855 | DIR.DIV.TOPOGRAFIA | 1 | 1 | 0 |
| 358 | DIR.DIV.TRANSITO | 1 | 0 | 1 |
| 499 | DIR.DIV.TRANSPORTE | 1 | 1 | 0 |
| 101 | DIR.DIV.TRIBUTOS | 1 | 0 | 1 |
| 837 | DIR.DIV.URBAN. PRAÇAS E JARDINS | 1 | 0 | 1 |
| 75 | DIRETOR DE ESCOLA | 41 | 38 | 3 |
| 834 | DIR.TÉC.DIV DE VIG. EPIDEMIOLOGICA | 1 | 0 | 1 |
| 856 | DIR.TÉCNICO DE DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1 | 0 | 1 |
| 975 | DIR.TÉCNICO PRONTO-SOCORRO | 1 | 0 | 1 |
| 563 | EDITOR DE IMAGEM | 1 | 0 | 1 |
| 564 | EDUCADOR DE CRECHE | 474 | 344 | 130 |
| 357 | EDUCADOR DE RUA | 10 | 1 | 9 |
| 565 | EDUCADOR I.E.C.-INFORM.EDUC. COMUN. | 2 | 1 | 1 |
| 122 | EDUCADOR SAUDE PÚBLICA | 1 | 0 | 1 |
| 566 | ELETRICISTA | 6 | 5 | 1 |

| | | | | |
|------|--------------------------------|-----|-----|-----|
| 567 | ELETRICISTA DE AUTOS | 3 | 1 | 2 |
| 133 | ENCANADOR | 10 | 2 | 8 |
| 136 | ENCARREDADO DE TURMA | 33 | 7 | 26 |
| 128 | ENCARREGADO ADMINISTRATIVO | 42 | 24 | 18 |
| 411 | ENC.SETOR U.BASICA | 28 | 5 | 23 |
| 138 | ENFERMEIRO | 75 | 69 | 6 |
| 366 | ENGENHEIRO AGRONOMO | 3 | 2 | 1 |
| 266 | ENGENHEIRO CIVIL | 12 | 12 | 0 |
| 1002 | ENGENHEIRO DE ALIMENTOS | 1 | 1 | 0 |
| 1003 | ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO | 1 | 1 | 0 |
| 1005 | ENGENHEIRO ELETRONICO | 1 | 0 | 1 |
| 1004 | ENGENHEIRO FLORESTAL | 1 | 0 | 1 |
| 139 | ESCRITURARIO | 234 | 121 | 113 |
| 146 | ESGOTEIRO | 26 | 9 | 17 |
| 331 | FARMACEUTICO | 7 | 7 | 0 |
| 147 | FARMACEUTICO BIOQUIMICO | 1 | 1 | 0 |
| 149 | FISCAL DE OBRAS | 27 | 8 | 19 |
| 568 | FISCAL DE PLATAFORMA | 8 | 7 | 1 |
| 150 | FISCAL DE POSTURAS | 26 | 20 | 6 |
| 151 | FISCAL DE TRIBUTOS | 20 | 11 | 9 |
| 569 | FISCAL DO MEIO AMBIENTE | 6 | 3 | 3 |
| 440 | FISCAL SANITARIO | 23 | 7 | 16 |

| | | | | |
|------|--|-----|-----|----|
| 152 | FISIOTERAPEUTA | 11 | 11 | 0 |
| 153 | FONOAUDIOLOGO | 11 | 10 | 1 |
| 351 | FOTOGRAFO | 2 | 2 | 0 |
| 154 | FRENTISTA | 4 | 2 | 2 |
| 570 | FUNILEIRO | 4 | 0 | 4 |
| 155 | GARI | 140 | 59 | 81 |
| 812 | GEÓGRAFO | 1 | 0 | 1 |
| 1006 | GEOLOGO | 1 | 0 | 1 |
| 1516 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE | 37 | 6 | 31 |
| 1515 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE | 150 | 52 | 98 |
| 1517 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE ESPECIAL | 25 | 4 | 21 |
| 1065 | GUARDA PATRIMONIAL | 126 | 73 | 53 |
| 821 | GUARDA VIDAS | 10 | 2 | 8 |
| 1518 | INSPETOR | 9 | 0 | 9 |
| 158 | INSPETOR DE ALUNOS | 199 | 166 | 33 |
| 1021 | INSTRUTOR CULTURAL | 49 | 24 | 25 |
| 159 | INSTRUTOR DE BANDAS | 10 | 4 | 6 |
| 571 | INSTRUTOR DE INFORM. EDUCACIONAL | 40 | 4 | 36 |
| 572 | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 50 | 1 | 49 |
| 1007 | INSTRUTOR TECNICO DESPORTIVO | 30 | 4 | 26 |
| 573 | INTERPRETE ALFABETIZADOR DE LIBRAS | 12 | 10 | 2 |
| 574 | JARDINEIRO | 16 | 0 | 16 |

| | | | | |
|------|-------------------------------|-----|-----|-----|
| 814 | LAÇADOR | 2 | 0 | 2 |
| 161 | LAVADEIRA | 11 | 6 | 5 |
| 163 | LAVADOR DE AUTOS | 5 | 1 | 4 |
| 164 | LUBRIFICADOR | 3 | 1 | 2 |
| 165 | MARCENEIRO | 6 | 4 | 2 |
| 167 | MECANICO | 18 | 6 | 12 |
| 169 | MEDICO | 189 | 101 | 88 |
| 492 | MEDICO DO TRABALHO | 1 | 0 | 1 |
| 186 | MERENDEIRA | 142 | 5 | 137 |
| 575 | MESTRE DE CERIMONIAS | 1 | 0 | 1 |
| 576 | MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 30 | 25 | 5 |
| 196 | MOTORISTA | 84 | 29 | 55 |
| 438 | MOTORISTA DE AMBULANCIA | 33 | 6 | 27 |
| 190 | MOTORISTA DE CAMINHAO | 31 | 15 | 16 |
| 545 | MOTORISTA DE TRANSP. ESCOLAR | 24 | 22 | 2 |
| 1429 | MOTORISTA SOCORRISTA | 33 | 20 | 13 |
| 428 | NIVELADOR | 2 | 1 | 1 |
| 199 | NUTRICIONISTA | 8 | 4 | 4 |
| 596 | OFICIAL ESCOLAR | 85 | 75 | 10 |
| 200 | OPERADOR COMPUTADOR | 6 | 2 | 4 |
| 203 | OPERADOR DE MAQUINAS | 15 | 7 | 8 |
| 359 | OPERADOR DRAG LINE | 3 | 0 | 3 |

| | | | | |
|------|---|-----|-----|----|
| 355 | OPERADOR MICROGRAFICO | 4 | 0 | 4 |
| 1069 | ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO | 30 | 12 | 18 |
| 206 | PAJEM | 8 | 8 | 0 |
| 208 | PEDREIRO | 25 | 9 | 16 |
| 212 | PINTOR | 10 | 8 | 2 |
| 213 | PINTOR LETRISTA | 2 | 2 | 0 |
| 215 | PROCURADOR JURIDICO | 15 | 6 | 9 |
| 992 | PROFESSOR DE CRECHE | 137 | 135 | 2 |
| 10 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | 165 | 132 | 33 |
| 11 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II | 362 | 322 | 40 |
| 12 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III | 289 | 261 | 28 |
| 14 | PROFESSOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 7 | 6 | 1 |
| 223 | PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL | 34 | 23 | 11 |
| 685 | PROFESSOR SUBSTITUTO - I | 140 | 115 | 25 |
| 1425 | PROFESSOR SUBSTITUTO - II | 80 | 54 | 26 |
| 350 | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | 3 | 1 | 2 |
| 577 | PROGRAMADOR WEB | 1 | 0 | 1 |
| 225 | PSICOLOGO | 31 | 29 | 2 |
| 226 | RECEPCIONISTA | 105 | 100 | 5 |
| 578 | REGENTE | 2 | 0 | 2 |
| 1008 | SECRETARIO BILINGUE | 1 | 0 | 1 |
| 579 | SECRETARIO DE ESCOLA | 50 | 44 | 6 |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1K-91QP-75ZA-6MJ7

| | | | | |
|------|---|-----|-----|-----|
| 236 | SERVENTE | 130 | 123 | 7 |
| 241 | SOLDADOR | 2 | 0 | 2 |
| 580 | SUPERVISOR DE AGENTE COMUN.SAUDE | 10 | 7 | 3 |
| 1373 | SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS | 5 | 2 | 3 |
| 242 | SUPERVISOR DE DIGITACAO | 2 | 1 | 1 |
| 754 | SUPERVISOR TECNICO | 26 | 0 | 26 |
| 582 | TECNICO AGROPECUARIO | 2 | 1 | 1 |
| 243 | TECNICO DE ENFERMAGEM | 148 | 25 | 123 |
| 1063 | TECNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA | 10 | 0 | 10 |
| 583 | TECNICO DE ENFERM. DO TRABALHO | 1 | 0 | 1 |
| 426 | TECNICO DE ESPORTES | 8 | 8 | 0 |
| 584 | TECNICO DE INFORMATICA | 4 | 1 | 3 |
| 246 | TECNICO DE LABORATORIO | 9 | 8 | 1 |
| 585 | TECNICO DE TELECOMUNICAÇÕES | 2 | 1 | 1 |
| 586 | TECNICO ELETRICISTA | 1 | 0 | 1 |
| 248 | TECNICO EM AGRIMENSURA | 5 | 2 | 3 |
| 271 | TECNICO EM CONTABILIDADE | 3 | 2 | 1 |
| 816 | TECNICO EM EDIFICAÇÕES | 2 | 1 | 1 |
| 587 | TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO | 1 | 0 | 1 |
| 245 | TECNICO EM GESSO | 10 | 8 | 2 |
| 588 | TECNICO EM ILUMINAÇÃO | 1 | 0 | 1 |
| 410 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 16 | 15 | 1 |

| | | | | |
|---------------|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 589 | TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | 1 | 1 | 0 |
| 590 | TECNICO EM SOM | 1 | 0 | 1 |
| 591 | TECNICO EM TURISMO | 3 | 0 | 3 |
| 249 | TECNICO NUTRICAÇÃO | 1 | 1 | 0 |
| 477 | TECNICO SEG.TRABALHO | 2 | 1 | 1 |
| 251 | TELEFONISTA | 13 | 9 | 4 |
| 592 | TELEFONISTA AUX. DE REGULAÇÃO MEDICA | 24 | 21 | 3 |
| 253 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 3 | 1 | 2 |
| 1009 | TURISMOLOGO | 3 | 0 | 3 |
| 318 | VETERINARIO | 3 | 2 | 1 |
| 261 | VISITADOR SANITARIO | 4 | 0 | 4 |
| 593 | WEB DESIGNER | 1 | 0 | 1 |
| 594 | ZELADOR DE PRAÇAS | 40 | 10 | 30 |
| Total: | | 6496 | 3797 | 2699 |

Exercício de Atividade: Efetivo em Comissão

Forma de Provimento: Livre Provimento

| Código do Cargo | Nome do Cargo | Quantidade Total de Vagas | Vagas Providas | Vagas Não Providas |
|-----------------|------------------------|---------------------------|----------------|--------------------|
| 1508 | ASSESSOR PEDAGÓGICO | 81 | 0 | 81 |
| 1506 | DIRETOR DE ESCOLA - EC | 10 | 0 | 10 |
| 1507 | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 15 | 0 | 15 |
| Total: | | 106 | 0 | 106 |

Exercício de Atividade: Eletivo/Indicado

Forma de Provimento: Eleição/Indicação

| Código do Cargo | Nome do Cargo | Quantidade Total de Vagas | Vagas Providas | Vagas Não Providas |
|-----------------|---------------|---------------------------|----------------|--------------------|
|-----------------|---------------|---------------------------|----------------|--------------------|

| | | | | |
|---------------|---------------|----------|----------|----------|
| 214 | PREFEITO | 1 | 1 | 0 |
| 256 | VICE-PREFEITO | 1 | 1 | 0 |
| Total: | | 2 | 2 | 0 |

Exercício de Atividade: Exclusivamente em Comissão

Forma de Provimento: Livre Provimento

| Código do Cargo | Nome do Cargo | Quantidade Total de Vagas | Vagas Providas | Vagas Não Providas |
|-----------------|---|---------------------------|----------------|--------------------|
| 707 | ADMINISTRADOR REGIONAL | 4 | 3 | 1 |
| 420 | ASSES.ACOES DA SAUDE | 6 | 3 | 3 |
| 394 | ASSES.IMPRESA | 2 | 1 | 1 |
| 994 | ASSESSOR DE ENSINO E SUPERV. ESCOLAR | 11 | 0 | 11 |
| 988 | ASSESSOR DE GABINETE - I | 15 | 0 | 15 |
| 973 | ASSESSOR DE GABINETE - II | 30 | 0 | 30 |
| 1419 | ASSESSOR DE GABINETE - III | 16 | 0 | 16 |
| 1505 | ASSESSOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL | 6 | 6 | 0 |
| 993 | ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | 57 | 40 | 17 |
| 1520 | ASSESSOR DE POL. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL | 5 | 2 | 3 |
| 1521 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE | 5 | 2 | 3 |
| 1522 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA | 5 | 2 | 3 |
| 1523 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 5 | 2 | 3 |
| 1524 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | 5 | 2 | 3 |
| 1519 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES | 5 | 2 | 3 |
| 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | 42 | 39 | 3 |
| 400 | ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE | 25 | 13 | 12 |

| | | | | |
|------|--|-----|----|-----|
| 1525 | ASSESSOR INSTITUCIONAL | 36 | 12 | 24 |
| 995 | ASSESSOR PEDAGÓGICO | 100 | 0 | 100 |
| 977 | CHEFE DE GABINETE | 17 | 10 | 7 |
| 1447 | COORD. AUDITORIA | 3 | 0 | 3 |
| 1514 | CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 1 | 0 |
| 1512 | CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 1 | 0 |
| 541 | DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 1 | 0 | 1 |
| 80 | DIR.DEPT.ADMINISTRATIVO | 1 | 0 | 1 |
| 738 | DIR.DEPT.COBRANÇA EXTRAJUDICIAL | 1 | 0 | 1 |
| 1411 | DIR. DEPT. DE IMPRENSA | 1 | 0 | 1 |
| 1413 | DIR. DEPT. DE PUBLICIDADE, PROP. E MARKETING | 1 | 0 | 1 |
| 319 | DIR.DEPT.HABITACAO | 1 | 0 | 1 |
| 370 | DIR.DEPT.HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO | 1 | 0 | 1 |
| 838 | DIR.DEPT.PLANEJAMENTO URBANO | 1 | 0 | 1 |
| 705 | DIR.DEPT.TECNOLOGIA | 1 | 0 | 1 |
| 716 | DIR.DEPT.TRANSITO | 1 | 0 | 1 |
| 78 | DIR.DEPT.TRANSPORTES | 1 | 0 | 1 |
| 991 | DIRETOR DE BENEFÍCIOS | 1 | 0 | 1 |
| 1509 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 26 | 25 | 1 |
| 1418 | DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | 1 | 0 | 1 |
| 1510 | OFICIAL DE GABINETE | 37 | 36 | 1 |
| 974 | OFICIAL DE GABINETE - I | 64 | 0 | 64 |

| | | | | |
|---------------|--|------------|------------|------------|
| 1020 | OFICIAL DE GABINETE II | 25 | 0 | 25 |
| 1513 | OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 1 | 0 |
| 1503 | OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO | 1 | 1 | 0 |
| 1490 | PROCURADOR - GERAL ADJUNTO | 1 | 1 | 0 |
| 1489 | PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO | 1 | 1 | 0 |
| 976 | SECRETÁRIO ADJUNTO | 17 | 11 | 6 |
| 934 | SECRETÁRIO DA FAZENDA | 1 | 0 | 1 |
| 1031 | SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO | 1 | 0 | 1 |
| 290 | SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 1 | 0 | 1 |
| 1442 | SECRETARIO DE GESTÃO E CONTROLE | 1 | 0 | 1 |
| 1379 | SECRETARIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO | 1 | 0 | 1 |
| 283 | SECRETARIO DE TURISMO | 1 | 0 | 1 |
| 424 | SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL | 1 | 0 | 1 |
| 1511 | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 17 | 17 | 0 |
| 940 | SUPERINTENDENTE | 1 | 0 | 1 |
| 941 | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 20 | 0 | 20 |
| Total: | | 633 | 234 | 399 |

Exercício de Atividade: Temporário

Forma de Provimento: Tempo determinado

| Código da Função | Nome da Função | Quantidade Total Ocupada | | |
|------------------|---------------------------------|--------------------------|--|--|
| 1055 | AJUDANTE GERAL - TEMPORARIO | 5 | | |
| 1526 | EDUCADOR DE CRECHE (TEMPORARIO) | 57 | | |
| 1527 | GUARDA PATRIMONIAL (TEMPORARIO) | 43 | | |

Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 12/10/2020

| | | | | |
|------------------------|---|-------------|-------------|-------------|
| 228 | GUARDA VIDAS - TEMPORÁRIO | 44 | | |
| 1076 | MEDICO - TEMPORÁRIO | 1 | | |
| 1394 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - TEMPORARIO | 29 | | |
| 1393 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - TEMPORARIO | 29 | | |
| 647 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - TEMPORARIO | 18 | | |
| 516 | PROF. SUBSTITUTO - I - TEMPORARIO | 18 | | |
| Total: | | 244 | | |
| Total Entidade: | | 7481 | 4033 | 3204 |
| Total Cargo: | | 7237 | 4033 | 3204 |
| Total Função: | | 244 | | |
| TOTAL GERAL: | | 7481 | | |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1K-91QP-75ZA-6MJ7



| DENOMINAÇÃO | Quantidade de Cargos/Empregos | | | Quantitativos | |
|---|-------------------------------|----|-------|---------------|-------|
| | FORMA DE PROVIMENTO | | | Providos | Vagos |
| | A | B | Total | | |
| OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| PAJEM | 8 | 0 | 8 | 8 | 0 |
| PEDREIRO | 25 | 0 | 25 | 9 | 16 |
| PINTOR | 10 | 0 | 10 | 8 | 2 |
| PINTOR LETRISTA | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| PROCURADOR - GERAL ADJUNTO | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| PROCURADOR JURIDICO | 15 | 0 | 15 | 6 | 9 |
| PROFESSOR DE CRECHE | 137 | 0 | 137 | 135 | 2 |
| PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | 165 | 0 | 165 | 132 | 33 |
| PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II | 362 | 0 | 362 | 322 | 40 |
| PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III | 289 | 0 | 289 | 261 | 28 |
| PROFESSOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 7 | 0 | 7 | 6 | 1 |
| PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL | 34 | 0 | 34 | 23 | 11 |
| PROFESSOR SUBSTITUTO - I | 140 | 0 | 140 | 115 | 25 |
| PROFESSOR SUBSTITUTO - II | 80 | 0 | 80 | 54 | 26 |
| PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | 3 | 0 | 3 | 1 | 2 |
| PROGRAMADOR WEB | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PSICOLOGO | 31 | 0 | 31 | 29 | 2 |
| RECEPCIONISTA | 105 | 0 | 105 | 100 | 5 |
| REGENTE | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| SECRETÁRIO ADJUNTO | 0 | 17 | 17 | 11 | 6 |
| SECRETARIO BILINGUE | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SECRETARIO DE ESCOLA | 50 | 0 | 50 | 44 | 6 |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL | 0 | 17 | 17 | 17 | 0 |
| SERVENTE | 130 | 0 | 130 | 123 | 7 |
| SOLIDADOR | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| SUPERVISOR DE AGENTE COMUN.SAUDE | 10 | 0 | 10 | 7 | 3 |
| SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS | 5 | 0 | 5 | 2 | 3 |
| SUPERVISOR DE DIGITACAO | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| SUPERVISOR TECNICO | 26 | 0 | 26 | 0 | 26 |
| TECNICO AGROPECUARIO | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| TECNICO DE ENFERM. DO TRABALHO | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | 148 | 0 | 148 | 25 | 123 |
| TECNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA | 10 | 0 | 10 | 0 | 10 |
| TECNICO DE ESPORTES | 8 | 0 | 8 | 8 | 0 |
| TECNICO DE INFORMATICA | 4 | 0 | 4 | 1 | 3 |
| TECNICO DE LABORATORIO | 9 | 0 | 9 | 8 | 1 |
| TECNICO DE TELECOMUNICAÇÕES | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| TECNICO ELETRICISTA | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TECNICO EM AGRIMENSURA | 5 | 0 | 5 | 2 | 3 |
| TECNICO EM CONTABILIDADE | 3 | 0 | 3 | 2 | 1 |
| TECNICO EM EDIFICAÇÕES | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TECNICO EM GESSO | 10 | 0 | 10 | 8 | 2 |
| TECNICO EM ILUMINAÇÃO | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | 16 | 0 | 16 | 15 | 1 |
| TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| TECNICO EM SOM | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TECNICO EM TURISMO | 3 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| TECNICO NUTRICAO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| TECNICO SEG.TRABALHO | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| TELEFONISTA | 13 | 0 | 13 | 9 | 4 |
| TELEFONISTA AUX. DE REGULAÇÃO MEDICA | 24 | 0 | 24 | 21 | 3 |

| DENOMINAÇÃO | Quantidade de Cargos/Empregos | | | Quantitativos | |
|-----------------------|-------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------|
| | FORMA DE PROVIMENTO | | | Providos | Vagos |
| | A | B | Total | | |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 3 | 0 | 3 | 1 | 2 |
| TURISMOLOGO | 3 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| VETERINARIO | 3 | 0 | 3 | 2 | 1 |
| VISITADOR SANITARIO | 4 | 0 | 4 | 0 | 4 |
| WEB DESIGNER | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ZELADOR DE PRAÇAS | 40 | 0 | 40 | 10 | 30 |
| TOTAL | 6.492 | 328 | 6.820 | 4.031 | 2.789 |

FORMA DE PROVIMENTO: LEGENDA: Lei Compl. nº 36 de 17/01/2001
 A - Quadro permanente Lei Compl. nº 65 de 12/07/2005
 B - Comissão Lei Compl. nº 89 de 12/03/2008
 Lei Compl. nº 92 de 21/10/2008
 Lei Compl. nº 94 de 23/12/2008
 Lei Compl. nº 97 de 26/01/2009
 Lei Compl. nº 101 de 07/05/2009
 Lei Compl. nº 104 de 11/10/2009
 Lei Compl. nº 108 de 25/02/2010
 Lei Compl. nº 113 de 11/11/2010
 Lei Compl. nº 122 de 17/08/2011
 Lei Compl. nº 123 de 30/09/2011
 Lei Compl. nº 126 de 27/12/2011
 Lei Compl. nº 128 de 23/02/2012
 Lei Compl. nº 133 de 09/04/2012
 Lei Compl. nº 141 de 24/01/2013
 Lei Compl. nº 144 de 21/05/2013
 Lei Compl. nº 147 de 28/08/2013
 Lei Compl. nº 148 de 13/09/2013
 Lei Compl. nº 149 de 13/09/2013
 Lei Compl. nº 150 de 14/11/2013
 Lei Compl. nº 154 de 13/08/2014
 Lei Compl. nº 156 de 10/12/2014
 Lei Compl. nº 160 de 25/02/2015
 Lei Compl. nº 161 de 30/04/2015
 Lei Compl. nº 167 de 27/11/2015
 Lei Compl. nº 169 de 11/12/2015 (*) (*)
 em vigor a partir de 01/01/2016
 Lei Compl. nº 174 de 09/11/2016
 Lei Compl. nº 184 de 24/08/2017
 Lei Compl. nº 186 de 17/01/2018
 Lei Compl. nº 188 de 25/01/2018
 Lei Compl. nº 191 de 07/06/2018
 Lei Compl. nº 193 de 07/06/2018
 Lei Compl. nº 194 de 02/07/2018
 Lei Compl. nº 196 de 10/07/2018
 Lei Compl. nº 200 de 20/09/2018
 Lei Compl. nº 201 de 15/10/2018
 Lei Compl. nº 202 de 15/10/2018
 Lei Compl. nº 205 de 19/12/2018
 Lei Compl. nº 212 de 01/10/2019

| DENOMINAÇÃO | TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO 2019 | TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2019 |
|----------------------------------|--|---|
| AJUDANTE GERAL | 16 | 0 |
| EDUCADOR DE CRECHE | 31 | 26 |
| GUARDA PATRIMONIAL | 49 | 43 |
| GUARDA VIBAS | 47 | 44 |
| PROFESSOR SUBSTITUTO I | 19 | 18 |
| PROFESSOR DE CRECHE | 21 | 0 |
| PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | 19 | 18 |
| PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II | 35 | 28 |
| PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III | 50 | 29 |
| TOTAL | 287 | 206 |

LEGENDA:
 * Lei nº 3.258, de 22 de novembro de 2006;
 * Lei nº 3.746, de 14 de fevereiro de 2012 - Acrescenta o artigo 3º A, na Lei nº 3258, de 22 de novembro de 2006;
 * Lei nº 3.791, de 18 de outubro de 2012 - Dá nova redação ao artigo 13 da Lei nº 3258, de 22 de novembro de 2006.
 * Lei nº 3.327, de 08 de agosto de 2007.
 * Lei nº 3.847, de 17 de setembro de 2013 - Autoriza em caráter excepcional a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento no inciso V do artigo 2º da Lei nº 3.327, de 08 de agosto de 2007.
 * Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Itanhaém - 1ª Vara - Decisão - 01/09/2014 - "Destarte, em caráter excepcional, DEFIRO a prorrogação dos contratos dos agentes comunitários, excetuados aqueles que compõem a lide, até o final da demanda".
 LOCAL E DATA: Itanhaém em 31/12/2019
 JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA - Diretor do Departamento de Recursos Humanos





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 30 DE ABRIL DE 2015

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,

Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, passando a integrar o Anexo 1 - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 1 (um) de Secretário de Gestão e Controle;

II - 1 (um) de Secretário Adjunto, referência C9.

Art. 2º - Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, passando a integrar o Anexo 2A - Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, acrescido pela Lei Complementar nº 148, de 13 de setembro de 2013, as seguintes funções de confiança:

I - 1 (uma) de Controlador-Geral do Município;

II - 3 (três) de Coordenador de Auditoria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3.463/2015.
Projeto de Lei Complementar de autoria do
Executivo.
Departamento Administrativo, em 30 de abril de
2015.

PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T-X08-F-YOP-6V6R-78GJ





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém de que trata a Lei Complementar nº 196, de 10 de julho de 2018, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I** - 4 (quatro) de Secretário Adjunto, referência C9;
- II** - 7 (sete) de Chefe de Gabinete, referência C8;
- III** - 3 (três) de Assessor de Ações de Saúde, referência C7;
- IV** - 12 (doze) de Assessor Especial de Gabinete, referência C7;
- V** - 3 (três) de Assessor de Políticas Públicas para as Mulheres, referência C4;
- VI** - 3 (três) de Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, referência C4;
- VII** - 3 (três) de Assessor de Políticas para Juventude, referência C4;
- VIII** - 3 (três) de Assessor de Políticas para Pessoa Idosa, referência C4;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

IX - 3 (três) de Assessor de Políticas para Pessoas com Deficiência, referência C4;

X - 3 (três) de Assessor de Políticas para População em Situação de Rua, referência C4;

XI - 24 (vinte e quatro) de Assessor Institucional, referência C3.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 18.069/2019.
Projeto de Lei Complementar de autoria do
Executivo.
Departamento Administrativo, em 1º de outubro de
2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

| Município | Nome da Entidade | Nome do Agente Público | CPF | Data da Lotação | Exercício de Atividade | Código do Cargo | Nome do Cargo | Código da Função | Nome da Função | Unidade de Lotação | Função de Governo | Forma de Provisão | Data de Exercício |
|-----------|----------------------------------|---|----------------|-----------------|----------------------------|-----------------|---|------------------|----------------|--|---------------------|-------------------|-------------------|
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | ALINE STEPHANY MAXIMINO DOS ANJOS | 438.125.028-10 | 01/10/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Departamento Administrativo | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 01/08/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | CINTHIA THAIS AMBROSIO SANTANA DA SILVA | 378.016.458-59 | 01/10/2019 | Exclusivamente em Comissão | 993 | ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | | | Ensino Fundamental - FUNDEB | EDUCAÇÃO | Live Provisão | 01/10/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | JESSICA BONFIM QUINTAS | 401.853.498-11 | 16/09/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1509 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | | | Encargos Municipais | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 16/09/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | EDER OLEI DA SILVA | 289.936.908-39 | 16/09/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1525 | ASSESSOR INSTITUCIONAL | | | Departamento Hospitalar e P. Socorro | SAÚDE | Live Provisão | 01/08/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | ELIZ BECHIR WATANABE | 390.619.458-28 | 12/08/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1509 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | | | Gabinete do Sec. Educação | EDUCAÇÃO | Live Provisão | 14/08/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | TALITA APARECIDA DOS SANTOS | 377.036.348-59 | 01/08/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1525 | ASSESSOR INSTITUCIONAL | | | Gabinete do Sec. Gov. Municipal | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 23/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | LUCIANA JORGE DA SILVA | 313.412.438-69 | 06/08/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Departamento de Atenção Básica Esp. a Saúde | SAÚDE | Live Provisão | 06/08/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | LUIZ GUSTAVO COQUEMALA | 255.139.328-06 | 12/08/2019 | Exclusivamente em Comissão | 976 | SECRETÁRIO ADJUNTO | | | Departamento de Oficina e Garagem | URBANISMO | Live Provisão | 24/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | KATIA PORTUGAL DOENZ | 113.237.458-82 | 13/08/2019 | Exclusivamente em Comissão | 993 | ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | | | Ensino Fundamental - FUNDEB | EDUCAÇÃO | Live Provisão | 01/08/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | KATIA PORTUGAL DOENZ | 113.237.458-82 | 12/08/2019 | Exclusivamente em Comissão | 993 | ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | | | Gabinete do Secretário de Comunicação Social | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 01/08/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | FRANCISCO RIBEIRO NETO | 093.588.008-95 | 01/08/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Departamento de Esportes | DESPORTO E LAZER | Live Provisão | 23/01/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | JOSE ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO | 092.029.078-70 | 01/08/2019 | Exclusivamente em Comissão | 976 | SECRETÁRIO ADJUNTO | | | Departamento de Esportes | DESPORTO E LAZER | Live Provisão | 06/08/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | DOUGLAS LUAN DA SILVA | 362.872.848-70 | 01/07/2019 | Exclusivamente em Comissão | 394 | ASSES.IMPRESA | | | Gabinete do Sec. Gov. Municipal | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 01/07/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | MARTA CRISTINA LUCHI DE LIMA | 148.740.288-02 | 04/07/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1522 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA | | | Gabinete do Secretário de Assist. e Desenv. Social | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Live Provisão | 04/07/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | AMALIA COLOMBERO LORENZO | 296.289.308-26 | 28/06/2019 | Exclusivamente em Comissão | 400 | ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE | | | Departamento de Imprensa | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 16/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | ROSANGELA PEREIRA DA SILVA | 337.791.018-23 | 16/05/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1525 | ASSESSOR INSTITUCIONAL | | | Gabinete do Vice Prefeito | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 16/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | SOLANGE DA SILVA | 097.960.518-00 | 29/05/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Departamento de Atenção Básica Esp. a Saúde | SAÚDE | Live Provisão | 23/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | NICOLAS TEIXEIRA SCHUCKEL | 018.133.761-40 | 16/05/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Gabinete do Vice Prefeito | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 01/08/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | JOSE ELSON DOMBROSKI | 883.574.228-53 | 05/04/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Departamento de Serviços Municipais | URBANISMO | Live Provisão | 05/04/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | ARNALDO PINTO | 800.647.368-49 | 11/04/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1522 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA | | | Gabinete do Sec. de Turismo | COMÉRCIO E SERVIÇOS | Live Provisão | 11/04/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | LUCIANA FREITAS DA CUNHA RODRIGUES | 280.366.948-08 | 05/04/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Divisão de Controle de Pessoal | EDUCAÇÃO | Live Provisão | 05/04/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | FLAVIA DE GODOY TORQUATO | 261.564.248-06 | 29/04/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Departamento de Atenção Básica Esp. a Saúde | SAÚDE | Live Provisão | 23/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | CRISTIAN DA CRUZ ABBASI | 261.128.448-26 | 05/04/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Gabinete do Sec. de Turismo | COMÉRCIO E SERVIÇOS | Live Provisão | 05/04/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | VITORIA RIBEIRO DA SILVA | 472.419.408-14 | 01/03/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Gabinete do Secretário Desenv. Econômico | COMÉRCIO E SERVIÇOS | Live Provisão | 22/01/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | CAMILA VIDAL TOTI | 213.547.798-27 | 15/03/2019 | Exclusivamente em Comissão | 993 | ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | | | Ensino Fundamental - FUNDEB | EDUCAÇÃO | Live Provisão | 15/03/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | MARCIA CRISTINA LOPES SETUBAL ABBASI | 133.530.658-73 | 01/03/2019 | Exclusivamente em Comissão | 976 | SECRETÁRIO ADJUNTO | | | Gabinete do Secretário de Habitação | HABITAÇÃO | Live Provisão | 04/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | MARIA JANETE ANDRADE | 125.966.778-22 | 06/03/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1524 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | | | Gabinete do Secretário de Assist. e Desenv. Social | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Live Provisão | 06/03/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | ADRIANO FERREIRA NASCIMENTO | 297.251.888-52 | 18/02/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1509 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | | | Gabinete do Sec. Obras e Desenv. Urbano | URBANISMO | Live Provisão | 16/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | RENATA CIANBRONI | 081.055.478-05 | 01/02/2019 | Exclusivamente em Comissão | 993 | ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | | | Ensino Fundamental - FUNDEB | EDUCAÇÃO | Live Provisão | 01/02/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | MEIRE ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO | 043.831.888-93 | 01/02/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Departamento de Atenção Básica Esp. a Saúde | SAÚDE | Live Provisão | 22/01/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | ROOSEVELT ALVES MARTINS | 731.667.318-49 | 17/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Gabinete do Sec. de Saúde | SAÚDE | Live Provisão | 17/01/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | VITORIA RIBEIRO DA SILVA | 472.419.408-14 | 22/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Procuradoria Jurídica | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 22/01/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | LEONARDO THADEU DE LIMA BATISTA BACARO | 320.139.238-30 | 01/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1521 | ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE | | | Gabinete do Secretário de Relações Institucionais | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 01/08/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | DENISE DE MESSIAS | 312.387.538-50 | 01/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Divisão de Controle de Pessoal | EDUCAÇÃO | Live Provisão | 17/09/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | FERNANDA LOUZADA DE LIMA | 297.356.058-64 | 01/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Gabinete do Secretário de Relações Institucionais | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 16/07/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | SHEILA HELENA GUIMARAES BOTELHO | 256.802.718-50 | 11/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Gabinete do Sec. Gov. Municipal | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 10/12/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | MARCELO AUGUSTO SPEDINI | 111.672.648-35 | 16/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1520 | ASSESSOR DE POL. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL | | | Gabinete do Sec. de Administração | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 16/01/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | FRANCISCO RIBEIRO NETO | 093.588.008-95 | 23/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Gabinete do Sec. Gov. Municipal | ADMINISTRAÇÃO | Live Provisão | 23/01/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | SANDRA APARECIDA LO SCHIAVO | 051.812.178-00 | 08/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Gabinete do Secretário de Relações do Trabalho | TRABALHO | Live Provisão | 20/09/2018 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | MEIRE ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO | 043.831.888-93 | 22/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 1510 | OFICIAL DE GABINETE | | | Gabinete do Sec. de Saúde | SAÚDE | Live Provisão | 22/01/2019 |
| Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | MARILENE SOUZA | 001.311.878-13 | 02/01/2019 | Exclusivamente em Comissão | 482 | ASSESSOR DE SECRETARIA | | | Departamento de Serviços Municipais | URBANISMO | Live Provisão | 02/01/2019 |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 10 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá providências correlatas.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, instituído pela Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, com suas alterações posteriores, e reorganizado pela Lei Complementar nº 149, de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º - O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, constante do Anexo 1 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008 e reorganizado pela Lei Complementar nº 149, de 13 de setembro de 2013, fica alterado na conformidade das disposições do Anexo I integrante desta Lei Complementar, observadas as seguintes regras:

I - criados, os cargos que constam da coluna “Situação Nova”, sem correspondência na coluna “Situação Atual”;

II - mantidos, com as alterações eventualmente ocorridas, os cargos que constam das duas situações;

III - extintos, na data da publicação desta Lei Complementar, os cargos que constam apenas da coluna “Situação Atual”, sem correspondência na coluna “Situação Nova”.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

de Itanhaém passa a ser o constante da coluna “Situação Nova” do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3º - As atribuições, forma de provimento e requisitos mínimos de escolaridade dos cargos em comissão previstos na coluna “Situação Nova” do Anexo I são as constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º - Ficam criadas, no Anexo 2A da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, as seguintes funções de confiança:

I - 10 (dez) funções de confiança denominadas Diretor de Divisão, que passam a integrar o Subanexo I – Funções de Direção;

II - 22 (vinte e duas) funções de confiança denominadas Diretor de Departamento, que passam a integrar o Subanexo V do Anexo 2A, criado pelo art. 5º desta Lei Complementar.

§ 1º - As funções de confiança de que trata este artigo são de exercício exclusivo de servidores titulares de cargos efetivos ou de empregos de natureza permanente do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, designados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º - O servidor designado para o exercício de função de confiança de Diretor de Departamento fará jus ao recebimento de uma retribuição correspondente à diferença entre o vencimento ou salário básico de seu cargo efetivo ou emprego permanente e o valor constante da referência C7 da Escala de Vencimentos – Comissão, Tabela “A”, instituída pela Lei Complementar nº 111, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - O Anexo 2A da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 148, de 13 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido do Subanexo V, de acordo com o Anexo III da presente Lei Complementar.

Art. 6º - O Anexo 7A da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 148, de 13 de setembro de 2013, passa a vigorar com os acréscimos constantes do Anexo IV da presente Lei Complementar.

Art. 7º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 8º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de julho de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.787/2018.
Projeto de Lei Complementar de autoria do
Executivo.
Departamento Administrativo, em 10 de julho de
2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO I

a que se refere o art. 2º da Lei Complementar nº 196, de 10 de julho de 2018

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|----------------|--|-----|---------------|-------------------------------|-----|
| QTD. | DENOMINAÇÃO DO CARGO | REF | QTD. | DENOMINAÇÃO DO CARGO | REF |
| 1 | Secretário da Fazenda | | | | |
| 1 | Secretário de Administração | | | | |
| 1 | Secretário de Desenvolvimento Econômico | | | | |
| 1 | Secretário de Educação, Cultura e Esportes | | | | |
| 1 | Secretário de Gestão e Controle | | | | |
| 1 | Secretário de Habitação | | | | |
| 1 | Secretário de Planejamento e Meio Ambiente | | | | |
| 1 | Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| 1 | Secretário de Saúde | | | | |
| 1 | Secretário de Serviços e Urbanização | | | | |
| 1 | Secretário de Trânsito e Segurança Municipal | | | | |
| 1 | Secretário de Turismo | | | | |
| 1 | Secretário de Governo Municipal | | | | |
| 1 | Secretário dos Negócios Jurídicos | | | | |
| 1 | Secretário de Relações do Trabalho | | | | |
| 1 | Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social | | | | |
| 1 | Secretário de Comunicação Social | | | | |
| | | | 17 | Secretário Municipal | |
| 1 | Procurador-Geral do Município | | 1 | Procurador-Geral do Município | |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | | | | | |
|----|---|----|----|-------------------------------|----|
| 1 | Diretor Legislativo | | | | |
| 13 | Secretário Adjunto | C9 | 13 | Secretário Adjunto | C9 |
| 4 | Administrador Regional | C4 | 4 | Administrador Regional | C9 |
| 1 | Procurador-Geral Adjunto | C9 | 1 | Procurador-Geral Adjunto | C9 |
| 10 | Chefe de Gabinete | C8 | 10 | Chefe de Gabinete | C8 |
| 3 | Assessor de Ações de Saúde | C7 | 3 | Assessor de Ações de Saúde | C7 |
| 13 | Assessor Especial de Gabinete | C7 | 13 | Assessor Especial de Gabinete | C7 |
| 1 | Diretor do Programa de Saúde Bucal | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento Administrativo | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento da Receita | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Administração Escolar | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Agricultura | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Atenção Básica e Especializada à Saúde | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Audiovisual | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Cobrança Extrajudicial | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Comércio e Indústria | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento Contábil | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Controle Administrativo | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Cultura | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento da Dívida Ativa | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Educação Comunitária | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Ensino | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Esportes | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Habitação | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Imprensa | C7 | | | |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | | | | |
|---|--|----|--|--|
| 1 | Diretor do Departamento de ISS | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Meio Ambiente | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Oficina e Garagem | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Obras Gerais | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Obras Particulares | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Obras Públicas | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Pavimentação | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Planejamento Urbano | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Políticas de Relações do Trabalho | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Políticas de Emprego e Renda | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Proteção Social Básica | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Proteção Social Especial | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Publicidade, Propaganda e Marketing | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Recursos Humanos | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Saneamento | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Segurança | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Serviços Municipais | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Suprimentos | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Tecnologia | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Tesouraria | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Trânsito | C7 | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Transportes | C7 | | |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | | | | | |
|----|--|----|----|---|----|
| 1 | Diretor do Departamento de Turismo | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Urbanização de Praças e Jardins | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde | C7 | | | |
| 1 | Diretor do Departamento Hospitalar e Pronto Socorro | C7 | | | |
| | | | 26 | Diretor de Departamento | C7 |
| 2 | Assessor de Imprensa | C6 | 2 | Assessor de Imprensa | C6 |
| 15 | Assessor de Gabinete I | C5 | | | |
| 1 | Inspetor Geral | | | | |
| 1 | Inspetor Chefe de Agrupamento | | | | |
| 1 | Corregedor-Geral da Guarda Municipal | C5 | 1 | Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal | C5 |
| 1 | Ouvidor da Guarda Municipal | C5 | 1 | Ouvidor da Guarda Civil Municipal | C5 |
| | | | 1 | Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal | C4 |
| 30 | Assessor de Gabinete II | C4 | | | |
| 42 | Assessor de Secretaria | C6 | 42 | Assessor de Secretaria | C4 |
| | | | 2 | Assessor de Políticas Públicas para as Mulheres | C4 |
| | | | 2 | Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | C4 |
| | | | 2 | Assessor de Políticas para Juventude | C4 |
| | | | 2 | Assessor de Políticas para Pessoa Idosa | C4 |
| | | | 2 | Assessor de Políticas para Pessoas com Deficiência | C4 |
| | | | 2 | Assessor de Políticas para População em Situação de Rua | C4 |
| | | | 12 | Assessor Institucional | C3 |
| 16 | Assessor de Gabinete III | C3 | | | |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | | | | | |
|----|------------------------|----|----|---------------------|----|
| | | | 37 | Oficial de Gabinete | C2 |
| 64 | Oficial de Gabinete I | C2 | | | |
| 25 | Oficial de Gabinete II | C1 | | | |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.icp.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX4E-2OSU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO II

a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº 196, de 10 de julho de 2018

ATRIBUIÇÕES

| Cargo | |
|----------------------------------|--|
| Secretário Municipal | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria;- propor a política e as diretrizes a serem adotadas pela Secretaria; assessorar o Prefeito no desempenho de suas funções relacionadas com as atividades da Secretaria;- administrar e responder pela execução dos planos, programas, projetos e ações da Secretaria, de acordo com a política e as diretrizes fixadas pelo Prefeito;- expedir as determinações necessárias à manutenção da regularidade do serviço; apresentar relatório anual dos serviços executados pela Secretaria;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento pelo Prefeito. |

| Cargo | |
|--------------------------------------|---|
| Procurador-Geral do Município | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- chefiar a Procuradoria-Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades jurídicas e administrativas e orientar-lhe a atuação;- receber citações e notificações nas ações propostas contra o Município;- propor ao Prefeito a declaração de nulidade de atos administrativos da Administração Direta;- propor ao Prefeito a nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão, bem como a designação de servidores para o exercício das funções de confiança da Procuradoria-Geral do Município;- avaliar a oportunidade e conveniência dos afastamentos de Procuradores Jurídicos;- desistir, transigir, firmar compromisso e reconhecer pedidos nas ações de interesse da Fazenda Municipal; |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|---------------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso;- assistir o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração;- propor ao Prefeito a arguição de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual, elaborando a correspondente petição;- propor ao Prefeito a representação, dirigida à autoridade competente, relativa à inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou federais;- propor ao Prefeito a abertura de concursos públicos para o provimento de cargos de Procurador Jurídico;- autorizar, por provocação ou de ofício, a sustação de cobranças ou o parcelamento de débitos, e o cancelamento ou a dispensa de inscrição na dívida ativa, nos casos de inexigibilidade devidamente comprovada;- decidir sobre a inclusão de débito no rol das cobranças inviáveis, quando esgotadas as diligências pertinentes ou o seu prosseguimento se afigurar antieconômico, mediante pronunciamento fundamentado;- orientar e supervisionar o recebimento, registro e organização em ordem cronológica das requisições de pequeno valor expedidas contra o Município, bem como dos precatórios judiciais recebidos, para consignação dos respectivos valores no exercício orçamentário correspondente;- elaborar a proposta orçamentária da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias, e remetê-la à autoridade competente, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, assim como gerir a aplicação dos respectivos recursos orçamentários, autorizando empenhos e pagamentos;- determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar contra Procuradores Jurídicos e servidores da Procuradoria-Geral do Município, bem como aplicar-lhes as sanções disciplinares, salvo as de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade;- editar enunciados de súmulas administrativas, resultantes de jurisprudência iterativa dos Tribunais;- baixar o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município. |
| Forma de provimento | de e Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais ocupantes do cargo de Procurador |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-17X4E-20SU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|------------|---|
| requisitos | Jurídico que tenham, no mínimo, 5 (cinco) anos de carreira. |
|------------|---|

| Cargo | |
|----------------------------------|--|
| Secretário Adjunto | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- responder pelo expediente da Secretaria, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Secretário;- assessorar o Secretário no desempenho de suas funções;- assistir o Secretário na supervisão e coordenação das atividades da Secretaria;- representar o Secretário, quando for o caso, perante autoridades e órgãos e participar de missões por ele atribuídas;- exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretário e os dirigentes dos órgãos da Secretaria, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e ações;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito ou pelo Secretário. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas. |

| Cargo | |
|-------------------------------|---|
| Administrador Regional | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- representar política e administrativamente a Prefeitura na região administrativa correspondente;- coordenar técnica, política e administrativamente esforços, recursos e meios legalmente postos à sua disposição, para ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade de serviços públicos na região, observadas as prioridades e diretrizes político-administrativas estabelecidas pelo Prefeito;- coordenar e supervisionar a execução das obras, serviços e atividades da Administração Regional, em seu âmbito territorial, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo Prefeito;- sugerir à Administração Municipal diretrizes para o planejamento municipal;- propor à Administração Municipal prioridades |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|--|
| | <p>orçamentárias relativas às obras, serviços e atividades a serem realizadas no território da região;</p> <ul style="list-style-type: none">- garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento dos assuntos municipais;- decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;- fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais e para a definição de normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município;- coordenar, controlar e orientar os recursos humanos em atividade na unidade;- desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. |

| | |
|----------------------------------|--|
| Cargo | |
| Procurador-Geral Adjunto | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- substituir o Procurador-Geral em suas ausências temporárias e impedimentos;- colaborar com o Procurador-Geral no exercício de suas atribuições;- propor ao Procurador-Geral as medidas que se afigurem necessárias ao perfeito entrosamento entre as várias unidades que integram a Procuradoria-Geral do Município, objetivando o adequado desempenho de suas atribuições;- coordenar as atividades desempenhadas pelo Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais ocupantes do cargo de Procurador Jurídico que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de carreira. |

| | |
|--------------------------|---|
| Cargo | |
| Chefe de Gabinete | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- responder pelo expediente da Secretaria nos impedimentos simultâneos, legais e temporários, bem como ocasionais, do Secretário e do Secretário Adjunto;- assessorar o Secretário e o Secretário Adjunto no desempenho de suas funções;- assistir o Secretário no despacho do expediente;- coordenar, supervisionar, orientar, dirigir e controlar os |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>serviços e atividades do Gabinete do Secretário;</p> <ul style="list-style-type: none">- coordenar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas, transmitindo-lhes as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos;- fazer executar a programação dos trabalhos nos prazos previstos;- elaborar ou participar da elaboração, acompanhar e avaliar programas e projetos referentes à área de atuação da Secretaria;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas. |

| Cargo | |
|-----------------------------------|---|
| Assessor de Ações de Saúde | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- assessorar o Secretário de Saúde na formulação e implantação das políticas e estratégias de saúde e serviços;- supervisionar, coordenar, controlar, orientar e compatibilizar as ações, planos, programas e projetos desenvolvidos às políticas e diretrizes da Secretaria de Saúde;- assessorar o Secretário no desenvolvimento da agenda municipal de saúde;- coordenar as ações e o planejamento da Secretaria de Saúde, garantindo a adequação entre os planos táticos operacionais, programáticos e o planejamento estratégico da Secretaria;- elaborar ou participar da elaboração dos planos e programas, bem como acompanhar a sua execução;- controlar e avaliar os resultados e o impacto das ações e planos adotados, propondo sua revisão e sua adequação;- identificar e analisar problemas e propor soluções alternativas; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas. |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| Cargo | |
|--------------------------------------|--|
| Assessor Especial de Gabinete | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- prestar assessoramento direto ao Prefeito e aos Secretários Municipais no planejamento, na organização dos meios e na implementação das políticas e ações governamentais;- articular e coordenar a implementação das ações necessárias à execução do Plano de Governo;- subsidiar e orientar as Secretarias na execução dos programas e projetos do Plano de Governo;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas. |

| Cargo | |
|----------------------------------|--|
| Diretor de Departamento | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- responder, em sua área de atuação, pelo planejamento, execução e operação das atividades e serviços pertinentes à Secretaria, visando à execução dos programas de governo conforme as diretrizes político-governamentais;- assistir o Secretário em assuntos inerentes à competência do Departamento;- orientar, controlar e supervisionar as atividades dos órgãos e dos servidores subordinados, dando-lhes suporte em matéria atinente às atribuições do Departamento;- coordenar, em conjunto com as demais unidades da Secretaria, o desenvolvimento de atividades intersetoriais;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito ou pelo Secretário em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas. |

| Cargo | |
|-----------------------------|--|
| Assessor de Imprensa | |
| Rol de atribuições | - assistir diretamente o Prefeito na formulação e na |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>implementação da política de comunicação e divulgação social de políticas, programas e ações do Governo Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">- assessorar o Prefeito quanto à divulgação de políticas, programas e ações do Governo Municipal;- assessorar o Prefeito e os Secretários no relacionamento com os órgãos de comunicação;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso de nível superior em Jornalismo. |

| Cargo | |
|---|---|
| Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- assistir o Secretário de Trânsito e Segurança Municipal nos assuntos disciplinares relacionados a servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal;- dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal;- inspecionar, em caráter permanente, as atividades funcionais dos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal;- realizar visitas de inspeção e correições nas unidades, bases ou postos de serviços da Guarda Civil Municipal, remetendo, sempre, relatório reservado ao Comandante da Guarda Civil Municipal e ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal;- apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal;- propor ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal a instauração de sindicâncias ou de processos administrativos disciplinares, para a apuração de infrações administrativas atribuídas aos servidores do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal;- sugerir, fundamentadamente, ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal o afastamento do Guarda Civil Municipal que esteja sendo submetido à correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível; |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- acompanhar e avaliar o desempenho dos integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal no curso do período de estágio probatório, remetendo ao Comandante da Guarda Civil Municipal relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos mesmos, e propondo, se for o caso, a não confirmação no cargo, observada a legislação pertinente;- fazer as recomendações ou observações que julgar cabíveis aos Guardas Cíveis Municipais, diante de informações recebidas ou obtidas durante inspeção ou correição, bem como dar-lhes ciência dos elogios, mandando consignar em seus assentamentos as devidas anotações;- propor ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal e ao Comandante da Guarda Civil Municipal medidas para o aprimoramento dos serviços da Guarda Civil Municipal, resultantes das visitas de inspeção, correições e apurações realizadas pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal;- requisitar diretamente a qualquer órgão municipal informações, certidões, cópias de documentos ou autos de processos administrativos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos;- responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência;- apresentar ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal, em janeiro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal, portadores de diploma de curso de nível superior, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. |

| | |
|--|---|
| Cargo | |
| Ouvidor da Guarda Civil Municipal | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- encaminhar as reclamações, críticas, sugestões e denúncias recebidas ao Comandante da Guarda Civil Municipal e acompanhar a tramitação, zelando pela celeridade na resposta;- solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;- promover as ações necessárias à apuração da veracidade |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|--|
| | <p>das reclamações e denúncias e, sendo o caso, tomar as providências necessárias ao saneamento das irregularidades e ilegalidades constatadas;</p> <ul style="list-style-type: none">- concluir pela procedência ou improcedência das reclamações, críticas, sugestões e denúncias, informando aos interessados as providências adotadas;- propor ao Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal a instauração de procedimentos disciplinares e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, quando for o caso, fazendo à Polícia Civil ou ao Ministério Público ou ainda ao Poder Judiciário as devidas comunicações, quando houver indícios ou suspeita de crime;- propor ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal e ao Comandante da Guarda Civil Municipal a adoção de medidas objetivando a regularização ou o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal;- recomendar ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal e ao Comandante da Guarda Civil Municipal a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;- acompanhar o andamento de procedimentos administrativos enviados ao Comando da Guarda Civil Municipal, à Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal ou à Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal a fim de que sejam prestados os esclarecimentos necessários e implementadas as sugestões propostas ou ter os esclarecimentos sobre as razões de não terem sido realizados;- propor ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal a apuração de responsabilidades do Corregedor-Geral e do Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, no caso de protecionismo ou qualquer forma de violação dos direitos que possa ensejar em impunidade. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores portadores de diploma de curso de nível superior, para mandato de 2 (dois) anos, renovável uma única vez. |

| | |
|---|---|
| Cargo | |
| Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal | |
| Rol de atribuições | - auxiliar o Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---|
| | no desempenho de suas atribuições; - substituir o Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal em seus afastamentos e impedimentos legais; - acompanhar o Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal nas visitas de inspeção e correições nas unidades, bases ou postos de serviços da Guarda Civil Municipal; - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal, portadores de diploma de curso de nível superior, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. |

| Cargo | |
|----------------------------------|---|
| Assessor de Secretaria | |
| Rol de atribuições | - encarregar-se da correspondência pessoal e oficial do Secretário, inclusive as de caráter social e institucional; - organizar, coordenar e acompanhar a agenda do Secretário, em estreita articulação com a Chefia de Gabinete; - organizar e manter atualizado o arquivo pessoal do Secretário; - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio. |

| Cargo | |
|--|---|
| Assessor de Políticas Públicas para as Mulheres | |
| Rol de atribuições | - assistir o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção e defesa dos direitos da mulher e à igualdade de gênero; - coordenar, controlar, orientar e acompanhar a implementação dos planos, programas e projetos relacionados à promoção de igualdade de gênero e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação contra a mulher, em conformidade com a política e as diretrizes previstas no Plano de Governo; - coordenar a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, em conformidade |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | | |
|----------------------------------|------|---|
| | | <p>com a política e diretrizes governamentais;</p> <ul style="list-style-type: none">- articular iniciativas da sociedade civil que visem o enfrentamento da violência contra a mulher e a conscientização de seus direitos, de acordo com as diretrizes governamentais;- avaliar os resultados dos planos e ações desenvolvidas, propondo sua revisão e o seu aprimoramento;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | de e | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio . |

| | | |
|--|------|---|
| Cargo | | |
| Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | | |
| Rol de atribuições | | <ul style="list-style-type: none">- assistir o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial;- coordenar, controlar, orientar e acompanhar a implementação dos planos, programas e ações de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância, em conformidade com a política e as diretrizes previstas no Plano de Governo;- coordenar a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, em conformidade com a política e diretrizes de governo;- propor diretrizes para adoção de ações afirmativas na Administração Pública Municipal;- articular a implementação de políticas governamentais de caráter intersetorial para a promoção da igualdade racial, em cumprimento às diretrizes de governo;- avaliar os resultados dos planos e ações desenvolvidas, propondo sua revisão e o seu aprimoramento;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | de e | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio . |

| | | |
|---|--|---|
| Cargo | | |
| Assessor de Políticas para Juventude | | |
| Rol de atribuições | | - assistir o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>voltadas à defesa e fortalecimento político, econômico e cultural da população jovem;</p> <ul style="list-style-type: none">- coordenar, controlar, orientar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e ações relativos à juventude, em conformidade com a política e as diretrizes previstas no Plano de Governo;- articular a participação e interlocução da sociedade civil com a Administração Municipal nos assuntos relativos à juventude;- avaliar os resultados dos planos e ações desenvolvidas, propondo sua revisão e o seu aprimoramento;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio . |

Cargo

Assessor de Políticas para Pessoa Idosa

| | |
|----------------------------------|--|
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- assistir o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes relativas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;- coordenar, controlar, orientar e acompanhar a implementação dos planos, programas e projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com a política e as diretrizes previstas no Plano de Governo;- articular, com a sociedade civil, parcerias para a implementação de ações e medidas para a promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa, de acordo com as diretrizes governamentais;- articular ações intersetoriais para implantação de políticas de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com as diretrizes previstas no Plano de Governo;- avaliar os resultados dos planos e ações desenvolvidas, propondo sua revisão e o seu aprimoramento;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio . |

Cargo



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| Assessor de Políticas para Pessoas com Deficiência | |
|---|---|
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- assistir o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes voltadas às pessoas com deficiência;- coordenar, controlar, orientar e acompanhar a execução de planos, programas e ações que visem à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência e a sua inclusão social, em conformidade com a política e as diretrizes previstas no Plano de Governo;- coordenar, controlar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de ações de combate a todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência, de acordo com as diretrizes de governo;- articular a inclusão da proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência nas políticas públicas e nos programas governamentais intersetoriais, em conformidade com as diretrizes previstas no Plano de Governo;- avaliar os resultados dos planos e ações desenvolvidas, propondo sua revisão e o seu aprimoramento;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito em sua área de competência. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio . |

| Cargo | |
|--|--|
| Assessor de Políticas para População em Situação de Rua | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- assistir o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção da cidadania e à garantia de direitos da população em situação de rua;- coordenar, controlar, orientar e acompanhar a implementação de programas e ações que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos da população em situação de rua, em conformidade com a política e as diretrizes previstas no Plano de Governo;- articular ações intersetoriais visando promover o acesso da população em situação de rua às políticas públicas em geral, em cumprimento às diretrizes de governo;- avaliar os resultados dos planos e ações desenvolvidas, propondo sua revisão e o seu aprimoramento;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito em sua área de competência. |
| Forma de provimento e | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio . |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

| | |
|------------|--|
| requisitos | |
|------------|--|

| Cargo | |
|----------------------------------|--|
| Assessor Institucional | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- assistir o Prefeito na coordenação e articulação das relações políticas do Governo Municipal com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada;- estabelecer e manter diálogo permanente com movimentos sociais e associações comunitárias, visando a subsidiar o Prefeito nas ações de articulação com a sociedade civil organizada;- fomentar e articular o diálogo com os diferentes segmentos da sociedade civil, inclusive por meio de articulação com os Conselhos de Políticas Públicas, de modo a consolidar a participação social como método de governo;- prospectar informações junto aos diversos segmentos da sociedade civil para subsidiar o Prefeito e os Secretários quanto à execução de políticas públicas, programas e projetos governamentais;- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do ensino médio. |

| Cargo | |
|----------------------------------|---|
| Oficial de Gabinete | |
| Rol de atribuições | <ul style="list-style-type: none">- prestar assistência aos gabinetes dos Secretários nos assuntos internos da pasta, visando à execução de projetos, programas e planos e o cumprimento de metas, coletando dados e outras informações relevantes para tomada de decisões;- realizar ações de apoio geral que lhe forem atribuídas pelos Secretários. |
| Forma de provimento e requisitos | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão de ensino médio. |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO III

a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº 196, de 10 de julho de 2018

Subanexo V Funções de Diretor de Departamento

| QTDE. | DENOMINAÇÃO | JORNADA SEMANAL |
|-------|-------------------------|-----------------|
| 22 | Diretor de Departamento | 40 h. |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T1X4E-20SU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO IV

a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº 196, de 10 de julho de 2018

FUNÇÕES DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO:

Atribuições: responder, em sua área de atuação, pelo planejamento, execução e operação das atividades e serviços pertinentes à Secretaria, visando à execução dos programas de governo conforme as diretrizes político-governamentais; assistir o Secretário em assuntos inerentes à competência do Departamento; orientar, controlar e supervisionar as atividades dos órgãos e dos servidores subordinados, dando-lhes suporte em matéria atinente às atribuições do Departamento; coordenar, em conjunto com as demais unidades da Secretaria, o desenvolvimento de atividades intersetoriais; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito ou pelo Secretário em sua área de competência.

Requisitos: diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de atuação.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro do Magistério Público Municipal, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, 35 (trinta e cinco) cargos de Professor de Creche, de provimento efetivo.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no *caput*, a quantidade de cargos de Professor de Creche constante do Quadro do Magistério Público Municipal, a que se refere o art. 4º da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, passa a ser de 137 (cento e trinta e sete).

Art. 2º - O ingresso nos cargos criados por esta Lei Complementar far-se-á sempre no grau inicial da respectiva carreira, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos legais exigidos para o provimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.974/2018.
Projeto de Lei Complementar de autoria do**

Executivo.

Departamento Administrativo, em 20 de setembro

de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, os cargos das classes de docentes discriminados no Anexo I, integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Em decorrência da criação dos cargos de que trata o artigo 1º, as respectivas quantidades de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, passam a ser as indicadas na coluna “Situação Nova” do Anexo II, integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - O ingresso nos cargos criados por esta Lei Complementar far-se-á sempre no grau inicial da respectiva carreira, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos legais exigidos para o provimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Executivo.
2018.

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.501/2018.
Projeto de Lei Complementar de autoria do

Departamento Administrativo, em 15 de outubro de

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4E-20SU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO I

a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar

| CARGOS DOCENTES | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Denominação | Quantidade de Cargos |
| Professor de Educação Básica I | 20 |
| Professor de Educação Básica III | 30 |
| Professor Substituto I | 20 |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4E-20SU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO II

a que se refere o art. 2º desta Lei Complementar

| CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL | | | |
|---|---------------|----------------------------------|---------------|
| Situação Atual | | Situação Nova | |
| Denominação | Quant. | Denominação | Quant. |
| Professor de Educação Básica I | 145 | Professor de Educação Básica I | 165 |
| Professor de Educação Básica III | 259 | Professor de Educação Básica III | 289 |
| Professor Substituto I | 100 | Professor Substituto I | 120 |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4E-20SU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a criação de cargos de Secretário de Escola no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, 10 (dez) cargos de Secretário de Escola, referência 16, de provimento efetivo, que passam a integrar o Anexo 2 - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no *caput*, a quantidade de cargos de Secretário de Escola constante do Anexo 2 - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a ser de 50 (cinquenta).

Art. 2º - O provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos legais exigidos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.880/2018.
Projeto de Lei Complementar de autoria do**

Executivo.

Departamento Administrativo, em 15 de outubro de

2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T1X4E-20SU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, os cargos das classes de docentes discriminados no Anexo I, integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Em decorrência da criação dos cargos de que trata o artigo 1º, as respectivas quantidades de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, passam a ser as indicadas na coluna “Situação Nova” do Anexo II, integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - O ingresso nos cargos criados por esta Lei Complementar far-se-á sempre no grau inicial da respectiva carreira, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos legais exigidos para o provimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de dezembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Executivo.
de 2018.

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.376/2018.
Projeto de Lei Complementar de autoria do

Departamento Administrativo, em 19 de dezembro

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4E-20SU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO I

a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar

| CARGOS DOCENTES | |
|-------------------------|-----------------------------|
| Denominação | Quantidade de Cargos |
| Professor Substituto I | 20 |
| Professor Substituto II | 20 |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4E-20SU-5CWV-7J0W



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO II

a que se refere o art. 2º desta Lei Complementar

| CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL | | | |
|---|---------------|-------------------------|---------------|
| Situação Atual | | Situação Nova | |
| Denominação | Quant. | Denominação | Quant. |
| Professor Substituto I | 120 | Professor Substituto I | 140 |
| Professor Substituto II | 60 | Professor Substituto II | 80 |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X4E-20SU-5CWV-7J0W



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para as funções constantes na tabela abaixo.

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, por tempo determinado, para responder por aulas disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, ou até nomeação de aprovados em concurso público.

FUNÇÃO, VAGAS, SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

| Cargo | Vaga | Salário Base/ Jornada Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos |
|--|-------------|--|---|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 14 | R\$ 3.282,00 30 HORAS SEMANAIS | CURSO NORMAL EM NÍVEL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| PROFESSOR SUBSTITUTO I | 18 | R\$ 2.476,00 35 HORAS SEMANAIS | CURSO NORMAL EM NÍVEL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II | 21 | R\$ 3.829,00 35 HORAS SEMANAIS | CURSO NORMAL EM NÍVEL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE ARTES | 5 | R\$ 3.610,00 30 HORAS SEMANAIS | CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ÁREA PRÓPRIA OU FORMAÇÃO EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 | R\$ 3.610,00 30 HORAS SEMANAIS | CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ÁREA PRÓPRIA OU FORMAÇÃO EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE INGLÊS | 8 | R\$ 3.610,00 30 HORAS SEMANAIS | CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ÁREA PRÓPRIA OU FORMAÇÃO EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA | 14 | R\$ 4.331,00 36 HORAS SEMANAIS | CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ÁREA PRÓPRIA OU FORMAÇÃO EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE |

1- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973;

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.
Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos;
- 1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;
- 1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 1.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 1.8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 1.9. Apresentar a documentação necessária constante do item 3.

2 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 2.1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função e seja ainda devidamente comprovada no ato da inscrição, impreterivelmente.
- 2.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 2.4. **O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico ATUALIZADO, em formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial ou Braille).**
 - 2.4.1. Caso o candidato tenha dificuldades em anexar o laudo previsto no item anterior, este deverá comparecer pessoalmente à sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro – Itanhaém – SP, nos dias úteis compreendidos entre 10 à 27 de janeiro de 2.019, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min., para efetuar sua inscrição presencialmente e apresentar o documento necessário à comprovação de sua deficiência.
- 2.5. O candidato que não comprovar sua condição de deficiente dentro dos parâmetros estabelecidos nos itens anteriores, será desclassificado do certame especial, deixando de concorrer ao percentual destinado no item 2.1 e passando a integrar o quadro geral classificatório.
- 2.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
- 2.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, com a contribuição espontânea de 1kg de alimentos não perecível, no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.com.br, no período das 10 horas de 10 de janeiro de 2019, encerrando às 23h59m de 27 de janeiro de 2019, e, presencialmente, na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro – Itanhaém – SP, nos dias úteis compreendidos entre 10 à 27 de janeiro de 2.019, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min., observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 1. Requisitos para Inscrição, deste Edital.
 - 3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do “PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO”, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo.
 - 3.1.2. Para utilizar os equipamentos deste programa, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos “Acessa SP”.
 - 3.1.3. Em Itanhaém/SP, o infocentro está localizado no Centro do Cidadão (na rodoviária), localizado na Avenida Harry Forssell, 1505 – Belas Artes – Itanhaém/SP.
 - 3.1.3.1. O horário de atendimento é das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
- 3.2. O período de inscrição poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Processo Seletivo.
 - 3.2.1. A prorrogação das inscrições que trata o subitem 3.2. deste Capítulo poderá ser feita até o último dia previsto para as inscrições, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por publicação Oficial e disponibilização no site da Prefeitura Municipal de Itanhaém.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3.3.1. Para inscrever-se o candidato deverá:
- 3.4. Acessar o site da Prefeitura Municipal de Itanhaém (www.itanhaem.sp.gov.br);
 - 3.4.1. localizar o [link correlato ao Processo Seletivo](#);
 - 3.4.2. ler total e atentamente o respectivo Edital e preencher o formulário em qualquer uma das funções dispostos neste Edital; com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.4.3. transmitir, via internet, os dados de inscrição e imprimir o comprovante de inscrição;

3.5. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no edital de convocação para a realização da Prova Objetiva deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.8. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da atribuição, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de prova objetiva.

4.2. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5 – DA PROVA OBJETIVA

5.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 10 (dez) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

5.3. Será habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 pontos na prova objetiva.

5.4. O candidato não habilitado será excluído do Processo Seletivo.

6 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Itanhaém/SP**. O local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 30 de janeiro de 2019, através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e publicadas no Boletim Oficial do Município**.

6.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas no verso da lista de presença.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**.

6.5.1. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

6.5.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

6.5.3. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de inscrição.

6.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 6.5.2.

6.5.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6.5.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original descrito no item 6.5.1., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (B.O.), com data máxima de 30 dias anteriores a realização da prova.

6.5.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

6.5.8. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.5.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, note book, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

6.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Autenticar documento em /autenticidade

6.6.3. O descumprimento dos itens 6.6.1. e 6.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. com o identificador 310031003600330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.9. Quanto às Provas Objetivas:

6.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

6.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de **02 (duas) horas, com permanência mínima de 30 (trinta) minutos.**

6.9.4. **Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.**

6.9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.9.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

6.9.7. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

6.9.8. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

6.9.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.9.10. Na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.9.11. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

6.9.12. Exceto no caso previsto no item 6.9.6., não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

6.9.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

6.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

6.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.5.2..

6.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

6.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

6.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar.

6.10.6. For surpreendido portando gravador, notebook, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

6.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

6.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

6.10.9. Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

6.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

6.11.1. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.11.2. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.11.3. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

6.11.4. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/ classificação.

6.11.5. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

6.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O resultado final será obtido somando-se os pontos da prova objetiva.

7.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, e o resultado será divulgado mediante afixação na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e publicado no site www.itanhaem.sp.gov.br com o identificador 310031003600330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.3. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

7.3.1. Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

7.3.2. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até último dia das inscrições;

7.3.3. Que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos.

7.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8 – DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso (modelo Anexo III) deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com as seguintes especificações:

8.2.1. Nome do candidato;

8.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

8.2.3. Função para a qual se inscreveu;

8.2.4. Endereço completo;

8.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

8.2.6. Data e assinatura.

8.3. Para efeito do prazo estipulado no item 9.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

8.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.

8.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

8.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.6 acima.

8.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

9 – DA ATRIBUIÇÃO

9.1. A atribuição de aulas será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados, mediante afixação de convocação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Boletim Oficial a através do site: WWW.itanhaem.sp.gov.br.

9.2. Não será permitida a troca de aulas/classes após a realização da sessão de atribuição.

9.3. A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

10.2. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir:

a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;

b) Cédula de Identidade – RG ou RNE;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e pesquisa da situação cadastral;

d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);

e) Título de Eleitor e Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Certidão de Casamento;

g) Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);

i) Comprovante de endereço recente;

j) Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos;

k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso);

l) Comprovante de escolaridade (atendendo ao requisito da função);

m) Atestados de Antecedentes Criminais (Federal ou Estadual) relativo aos últimos cinco anos;

n) Certidão de Distribuição Criminal;

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- o) Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- p) Declaração de bens e IRPF (se tiver declarado);
- q) Conta corrente no Banco Santander.
- r) Pesquisa do eSocial, emitido no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

10.3. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

10.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

10.4.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

10.4.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

10.5. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

10.6. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este processo seletivo terá validade durante 12 (doze) meses, ou até a convocação de aprovados em concurso público.

11.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

11.3. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

11.4. O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, e seu vencimento corresponderá ao número de horas-aula que trabalhar, sendo fixado com base no nível e grau inicial da tabela de vencimentos.

11.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei Municipal nº 3.316/07 com alterações das Leis nº 3.480/2008 e nº 4.017/2015.

11.6. Não será permitida a desistência de aulas/classes anteriormente atribuídas, para atribuição de outra do mesmo segmento no decorrer do ano.

11.7. A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que sejam cumpridos os critérios estabelecidos no artigo 20, da Lei Municipal nº 3.420 de 1º de fevereiro de 2008, alterado pela Lei nº 3.841, de 26 de agosto de 2013.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Itanhaém, 07 de janeiro de 2019.

SERGIO ALEXANDRE BISPO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

| ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES | |
|--|--|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | Campo de atuação: na educação infantil, na modalidade de pré-escola. |
| PROFESSOR SUBSTITUTO | Campo de atuação: nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil, na modalidade de pré-escola. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II | Campo de atuação: nos anos iniciais do ensino fundamental. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE ARTES | Campo de atuação: nos anos finais do ensino fundamental e nos anos iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | Campo de atuação: nos anos finais do ensino fundamental e nos anos iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE INGLÊS | Campo de atuação: nos anos finais do ensino fundamental e nos anos iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA | Campo de atuação: nos anos finais do ensino fundamental e nos anos iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria. |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2F-2RFH-6B3G-JE80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

BIBLIOGRAFIA

PARA TODOS OS CARGOS:

REFERENCIAL LÍNGUA PORTUGUESA – todos os cargos

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – versão final. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

CÂNDIDO, Antonio. Direito à Literatura. p. 171-193. In: CÂNDIDO, Antonio. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.

DOLZ, Joaquin; GAGNON, Roxane; DEC NIO, Fabrício. Produção escrita e dificuldades de aprendizagem. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2010.

DOLZ, J.; NOVERRAZ, N. & SCHNEUWLY, B. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: DOLZ, J. & SCHNEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

GERALDI, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1993.

LERNER, Delia. *É possível ler na escola?*. Revista Lectura y Vida, ano 17, n. 1, mar. 1996.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MORAIS, Artur Gomes de. O aprendizado de Ortografia. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

REFERENCIAL DE MATEMÁTICA - todos os cargos

OBMEP. Disponível em: <<http://www.obmep.org.br/banco.htm>>. Acesso em: 12 set. 2018.

LORENZATO, S. (Org) O Laboratório de Ensino de Matemática na Formação de Professores. Campinas: Autores Associados, 2006.

PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

VASCONCELOS, M.J. et al. *Praticando Matemática 6. 4º ed. São Paulo: Editora Editora do Brasil, 2015.*

VASCONCELOS, M.J. et al. *Praticando Matemática 7. 4ª ed. São Paulo: Editora Editora do Brasil, 2015.*

Atentação: Este documento é autenticado com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matemática

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º grau; Sequências. Resolução de problemas.

LEGISLAÇÃO - todos os cargos

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) homologada 20/12/2017.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, São Paulo, 2012.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Ed. Paz e Terra, 2011, São Paulo/SP.

Lei nº 9.394 - LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

ZABALA, A. – *A prática educativa: como ensinar*, 1998, Artmed, Porto Alegre/RS.

PEB III - REFERENCIAL DE ARTE

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Ana Mae. “Dilemas da Arte/Educação com mediação cultural em namoro com as tecnologias contemporâneas”. **Arte/Educação contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.

BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

MARTINS, Mirian Celeste, PICOSQUE, Gisa, Maria Terezinha Telles. **Didática do ensino da arte: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.

GOMBRICH, Ernst H. **A história da arte**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MARQUES Isabel. **Linguagem da Dança: arte e ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

MATEIRO, Tereza; ILARI, Beatriz. (Org). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: Inter Saberes, 2012

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: UNESP; Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008.

BRASIL, **Parâmetros curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MECSEF, 1998;

SHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1991.

ARCHER, Michael. **Arte Contemporânea**: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo. Companhia das Letras, 1992.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 2001, 4ª edição.

PEB III REFERENCIAL DE INGLÊS

AZAR, Betty Schramper. Understanding and using English grammar. 4th ed. Longman.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – versão final. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

BROWN, H. Douglas. Principles of language learning and teaching. 5th ed. Longman, 2000.

CHAMOT, Anna Uhl. et al. The learning strategies handbook: creating independent learners. New York: Longman, 1999.

MACHADO, Anna Rachel e BEZERRA, Maria Auxiliadora (org.). Gêneros textuais e ensino. Editora Lucerna, 2005.

HEWINGS, Martin. Advanced Grammar in use. 4th edition. Cambridge, 2005. HIGH, P. Bat. Guano. Outline of American literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.

PAIVA, V. L. M. O. (Org.) Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e experiências. 2. ed. Campinas: Pontes, 1998. PIRES, S. S. “Ensino de Inglês na Educação Infantil”. In: SARMENTO, S.; MULLER, V. (Orgs.) O Ensino de Inglês como Língua Estrangeira: estudos e reflexões. Porto Alegre: APIRS, 2004.

RAJAGOPALAN, K. “O inglês como língua internacional na prática docente”. In: LIMA, D.C. (Org.). Ensino e aprendizagem de Língua Inglesa: conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas nos anos iniciais do ensino fundamental. Compreensão, interpretação e produção de textos: estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário). O ensino de línguas para comunicação. Dimensões comunicativas no ensino de Inglês. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa.

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

Para a Prova de Educação Física, os conteúdos selecionados serão avaliados numa perspectiva de estarem articulados com questões conceituais, interpretação crítica de dados (gráficos, tabelas, etc) e na solução de situações-problema.

1. Objetivos do ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. 2. Fisiologia do Exercício: compreensão das alterações fisiológicas que ocorrem durante as atividades físicas. 3. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos básicos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a

serem trabalhadas. 4. Iniciação esportiva: metodologia de ensino. 5. Jogos, lutas e brincadeiras. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar.

2.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GRECO, P.J. e Benda, R.N. (organiz.) Iniciação Esportiva Universal- 1- Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 1998.

GUERRA, M. Recreação e lazer. 5. ed. Porto: Alegre Sagra-DC, Luzatto, 1996.

LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MAGILL. R. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. Edgar Bluche, São Paulo, 1984.

MEC, Parâmetros curriculares nacionais - Educação Física - 1ª a 4ª série - ensino fundamental. Brasília, 1997.

McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício - Energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed., Interamericana, Rio de Janeiro, 1998.

SCHMIDT, R.^a Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática. São Paulo: Ed. Movimento, 1993.

SANTIN, S. Educação Física: temas pedagógicos. Est. ESEF/UFRGS, Porto Alegre, 1992.

SOARES, C.L.; Taffarel, C.N.Z.; Varjal, E.; Filho, L.N.; Escobar, M e Bracht, V. Metodologia do ensino de Educação Física - coletivo de autores. Ed.Cortez, 1992.

SOUZA, E. S. e Vago, T.M. (org.) Trilhas e partilhas - Educação Física escolar e nas práticas sociais. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997.

TANI, G. Manoel; Kokobun, E e Proença. Educação Física Escolar. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

PEB III - REFERENCIAL DE CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos:

O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade.

Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Bibliografia

BAROLLI, Elisabeth; GONÇALVES FILHO, Aurélio. Nós e o Universo. 2a ed. São Paulo: Scipione, 1991.

BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26a ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica).

BELTRAN, Nelson Orlando e CISCATO, Carlos A. M. Química. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1991.

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais.

CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios, Metais, 2a ed. São Paulo: Moderna, 1996.

CARVALHO, Anna M. P. de; GIL- PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CAVINATTO, Vilma Maria. Saneamento básico: fonte de saúde e bem-estar. 7a ed. São Paulo: Moderna, 1992 (Coleção Desafios).

DANGELO, José Geraldo. Anatomia Humana Básica. 2a ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

FERRARO, Nicolau Gilberto. Eletricidade: História e aplicações. 5a ed. São Paulo: Moderna, 1991.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações I: Elaborando Conceitos sobre Transformações Químicas. São Paulo: Edusp, 2000. _____. Interações e transformações II: Reelaborando Conceitos sobre Transformações Químicas (Cinética e Equilíbrio). São Paulo: Edusp, 1998. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física: v.1 – Mecânica. São Paulo: Edusp, 2011. _____. Física: v. 2– Física Térmica, Óptica. São Paulo: Edusp, 2005. _____. Física: v.3– Eletromagnetismo. São Paulo: Edusp, 1995. HARA, Massao. A água e os seres vivos. São Paulo: Scipione, 1991. HENNING, Georg J. Metodologia do Ensino de Ciências. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994. RODRIGUES, Rosicler Martins. Vida e Saúde. São Paulo: Moderna, 1993. SILVA, Jr., César da; SASSON, Sezar. Biologia. São Paulo: Saraiva, 1995 (volumes 1, 2 e 3).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO – MODELO

À Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO: _____ RG _____

FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA GABARITO DA PROVA |
| <input type="checkbox"/> | OBJETIVA CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL |

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por prazo determinado de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO, VAGAS, SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

| Função | Vagas | Salário Base/ Jornada Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos |
|--------------------|-------|---|-----------------------------|
| GUARDA PATRIMONIAL | 170 | R\$ 1.163,00 40 HORAS SEMANAIS (Sujeito ao regime de escala 12x36hs, prestando serviço em finais de semana, feriados e plantões noturnos, observada, sempre, a necessidade do serviço) | ALFABETIZADO |

1- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973;
- 1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos;
- 1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;
- 1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 1.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 1.8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 1.9. Apresentar a documentação necessária constante do item 3.

2 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 2.1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a **deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função e seja ainda devidamente comprovada no ato da inscrição, impreterivelmente.**
- 2.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 2.4. **O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico ATUALIZADO, em formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial ou Braille).**
 - 2.4.1. Caso o candidato tenha dificuldades em anexar o laudo previsto no item anterior, este deverá comparecer pessoalmente à sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131, Centro – Itanhaém - SP, **nos dias úteis compreendidos entre 17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.**, para efetuar sua inscrição presencialmente e apresentar o documento necessário à comprovação de sua deficiência.
- 2.5. O candidato que não comprovar sua condição de deficiente dentro dos parâmetros estabelecidos nos itens anteriores, será desclassificado do certame especial, deixando de concorrer ao percentual destinado no item 2.1 e passando a integrar o quadro geral classificatório.
- 2.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada em quantidade esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, com a contribuição espontânea de 1kg de alimentos não perecível, no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, período das 10 horas de 17 de janeiro de 2019, encerrando às 23h59m de 03 de fevereiro de 2019, e, presencialmente, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131, Centro – Itanhaém – SP, nos dias úteis compreendidos entre 17 de janeiro de 2019 à 03 de fevereiro de 2019, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min., observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 1. Requisitos para Inscrição, deste Edital.

3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do “PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO”, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo.

3.1.2. Para utilizar os equipamentos deste programa, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos “Acessa SP”.

3.1.3. Em Itanhaém/SP, o infocentro está localizado no Centro do Cidadão (na rodoviária), localizado na Avenida Harry Forssell, 1505 – Belas Artes – Itanhaém/SP.

3.1.3.1. O horário de atendimento é das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2. O período de inscrição poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Processo Seletivo.

3.2.1. A prorrogação das inscrições que trata o subitem 3.2. deste Capítulo poderá ser feita até o último dia previsto para as inscrições, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por publicação Oficial e disponibilização no site da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

3.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.4. Acessar o site da Prefeitura Municipal de Itanhaém (www.itanhaem.sp.gov.br);

3.4.1. localizar o link correlato ao Processo Seletivo;

3.4.2. ler total e atentamente o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição, optando para um das funções dispostos neste Edital;

3.4.3. transmitir, via internet, os dados de inscrição e imprimir o comprovante de inscrição;

3.5. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no edital de convocação para a realização da Prova Objetiva deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.8. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de prova objetiva.

5 – DA PROVA OBJETIVA

5.2. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, com questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

5.2.1. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

5.2.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

5.2.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

6 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP. O local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2019, através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicadas no Boletim Oficial do Município.

6.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas no verso da lista de presença. Autenticar documento em /autenticidade

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. com o identificador 310031003600330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.5.1. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

6.5.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

6.5.3. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de inscrição.

6.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 6.5.2.

6.5.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6.5.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original descrito no item 6.5.1., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (B.O.), com data máxima de 30 dias anteriores a realização da prova.

6.5.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

6.5.8. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.5.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, note book, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

6.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.6.3. O descumprimento dos itens 6.6.1. e 6.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.9. Quanto às Provas Objetivas:

6.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

6.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 02 (duas) horas, com permanência mínima de 30 (trinta) minutos.

6.9.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.9.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

6.9.7. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

6.9.8. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

6.9.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.9.10. Na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.9.11. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

6.9.12. Exceto no caso previsto no item 6.9.6., não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

6.9.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

6.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

6.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.5.2..

6.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

6.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

6.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que **comprova a identidade do candidato** por meio de identificação em **autenticidade** por meio de assinatura digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 6.10.6. For surpreendido portando gravador, notebook, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.
- 6.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 6.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.
- 6.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- 6.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.
- 6.11.1. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.11.2. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 6.11.3. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.
- 6.11.4. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/ classificação.
- 6.11.5. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
- 6.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.
- 7.1.2. A lista de Classificação Final será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município e através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br
- 7.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 7.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.
- 7.1.5. Menor idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.
- 7.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
- 7.1.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 8.2. O recurso (modelo Anexo III) deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Washington Luiz, nº 75, Centro – Itanhaém - SP, com as seguintes especificações:
- 8.2.1. Nome do candidato;
- 8.2.2. Número e tipo do documento de identificação;
- 8.2.3. Função para a qual se inscreveu;
- 8.2.4. Endereço completo;
- 8.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
- 8.2.6. Data e assinatura.
- 8.3. Para efeito do prazo estipulado no item 8.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.
- 8.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 8.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.
- 8.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- 8.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
- 8.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.6 acima.
- 8.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

9 – DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 9.2. Para a contratação dos candidatos, terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir:
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- b) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e pesquisa da situação cadastral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);
- e) Título de Eleitor e Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Certidão de Casamento;
- g) Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);
- i) Comprovante de endereço recente;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso);
- l) Comprovante de escolaridade (atendendo ao requisito da função);
- m) Atestados de Antecedentes Criminais (Federal ou Estadual) relativo aos últimos cinco anos;
- n) Certidão de Distribuição Criminal;
- o) Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- p) Declaração de bens e IRPF (se tiver declarado);
- q) Conta corrente no Banco Santander.
- r) Pesquisa do eSocial, emitido no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

9.3. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

9.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

9.4.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo **Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT)**.

9.4.2. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém** serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

9.5. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

9.6. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 08 de agosto de 2007.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei Municipal nº 3.316/07 com alterações das Leis nº 3.480/2008 e nº 4.017/2015.

Itanhaém, 15 de janeiro de 2019.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

| ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO | |
|----------------------|---|
| GUARDA PATRIMONIAL | Exercer a vigilância em prédios e logradouros públicos, visando à proteção do patrimônio público; vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios públicos e o fechamento das dependências internas; realizar vistorias e rondas sistemáticas nas dependências do prédio público, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio e dos equipamentos e a segurança de servidores e cidadãos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, efetuando os registros pertinentes; relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, ao superior imediato; executar outros serviços correlatos determinados pelo superior imediato. |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2F-2RFH-6B3G-JE80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Ortografia. Significado de palavras. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Noções de tempos verbais: presente, passado e futuro. Noções de pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Noções de operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de sistemas de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Resolução de situações-problema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO – MODELO

À Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO: _____ RG _____

FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

| | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA GABARITO DA PROVA |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL |

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, em consonância com o disposto do Convênio GSSP/ATP nº 45/2019, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, de interesse público, objetivando a contratação de **GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO** por **PRAZO DETERMINADO** de 90 (noventa) dias, sendo o período compreendido de **12 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover a referida função, através da avaliação nas modalidades de provas práticas e teóricas;
- 1.2. O serviço de guarda vidas por tempo determinado é caracterizado pela necessidade temporária e sazonal de excepcional interesse público na hipótese de urgência e inadiabilidade de atendimento de situações que possam comprometer ou ocasionar prejuízos à saúde ou à segurança de pessoas, evidenciado com o aumento na frequência da população nas praias litorâneas e de águas interiores durante o verão, período em que e verifica maior incidência das ocorrências de afogamento e outros acidentes aquáticos.
- 1.3. Não haverá reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais.
- 1.4. A prestação de serviços do guarda vidas será no município de Itanhaém-SP.
- 1.5. A Função, o número de vagas, a carga horária, escolaridade;

| Função | Vagas | Salário Base/ Jornada Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos |
|------------------------------|-------|-----------------------------------|--|
| GUARDA VIDAS - TEMPORÁRIO | 50 | R\$ 1.831,00 40 horas semanais | - Ensino Fundamental Completo (1º Grau); - Aprovação no Curso de Guarda Vidas Temporário, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém, Estado de São Paulo. |

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Poderão inscrever-se homens e mulheres, os quais, para a contratação, deverão atender os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em dia com as obrigações perante a receita federal;
 - 2.1.2. Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
 - 2.1.3. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 - 2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 2.1.5. Ter formação escolar correspondente ao, no mínimo, ensino fundamental (1º Grau) completo devidamente

comprovado; Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 2.1.6.** Estar em gozo de boa saúde física e mental, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde, assinado por médico e expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no qual conste estar apto para a prática de atividades físicas;
- 2.1.7.** Possuir aptidão física específica, a ser comprovada por testes realizados sob supervisão técnica do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP;
- 2.1.8.** Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal. Não deve se enquadrar nas vedações contidas no XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- 2.1.9.** Não ter contrato temporário rescindido pelo Estado de São Paulo ou por qualquer Município, por falta disciplinar;
- 2.1.10.** Não possuir quaisquer antecedentes e/ou registros criminais, situação que será comprovada através da apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários, estaduais e federais, sem prejuízo da INVESTIGAÇÃO SOCIAL, realizada pelo Grupamento de Bombeiros Marítimo de Itanhaém - Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; a fim de verificar se o candidato possui idoneidade compatível com a função de Guarda-Vidas Temporário.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes etapas:

3.1.1. Realização de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.2. Curso de formação de Guarda Vidas temporário, a ser ministrado pelo Grupamento de Bombeiros Marítimo de Itanhaém;

3.1.3. Investigação Social;

3.2. Todas as etapas descritas acima serão realizadas pelo Grupamento de Bombeiros Marítimo de Itanhaém - Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão **GRATUITAS** e poderão ser realizadas via Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, **período das 10 horas de 28 de agosto de 2019, encerrando às 23h59m de 29 de setembro de 2019**, e, presencialmente, no posto do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém, Estado de São Paulo, situado na Avenida Governador Mário Covas Jr. nº 335 – Cibratel II, Itanhaém – SP, nos dias úteis compreendidos entre **28 de agosto de 2019 à 29 de setembro de 2019, das 09h00min às 18h00min.**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 1. Requisitos para Inscrição, deste Edital.

4.2.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do “PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO”, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo.

4.2.2. Para utilizar os equipamentos deste programa, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos “Acessa SP”.

4.2.3. Em Itanhaém/SP, o infocentro está localizado no Centro do Cidadão (na rodoviária), localizado na Avenida Harry Forssell, 1505 – Belas Artes – Itanhaém/SP.

4.2.3.1. O horário de atendimento é das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Itanhaém e do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP

4.3.1. A prorrogação das inscrições que trata o subitem 4.3. deste Capítulo poderá ser feita até o último dia previsto para as inscrições, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por publicação Oficial e disponibilização no site da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

4.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

4.5. Acessar o site da Prefeitura Municipal de Itanhaém (www.itanhaem.sp.gov.br);

4.5.1. localizar o link correlato ao Processo Seletivo;

4.5.2. ler total e atentamente o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição, optando pela função disposta neste Edital;

4.5.3. transmitir, via internet, os dados de inscrição e imprimir o comprovante de inscrição;

4.6. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no edital de convocação para a realização da Prova Prática deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM e o Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém, Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

4.9. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.10. Será divulgada a relação dos candidatos inscritos no dia **01 de outubro de 2019**, a ser publicado por meio do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no Posto do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

4.11. Os candidatos inscritos deverão obedecer às instruções contidas neste capítulo, para prosseguimento do Processo Seletivo.

5. DA PROVA PRÁTICA:

5.1. A prova prática será composta por 02 (duas) etapas, obedecidas às regras de tempo, conforme descritos nos itens deste capítulo:

5.1.1. NATAÇÃO – de caráter eliminatório e classificatório, a prova será realizada no dia **16 de outubro de 2019**, às 09:00 horas da manhã, no Complexo Educacional Harry Forssell, situada à Av. Rui Barbosa, S/N – Centro – Itanhaém/SP, onde todos os candidatos serão submetidos ao seguinte teste:

5.1.1.1. Nadar 200 (duzentos) metros em piscina, em qualquer estilo, devendo completar o percurso de 200 (duzentos) metros em até 06 (seis) minutos. Caso o candidato extrapole o tempo máximo de 06 (seis) minutos, será eliminado do processo seletivo – Prova Classificatória/ Eliminatória, conforme tabela abaixo:

| TEMPO | NOTA |
|-------|-----------|
| 3'30" | 10 |
| 3'45" | 9,5 |
| 4'00" | 9,0 |
| 4'15" | 8,5 |
| 4'30" | 8,0 |
| 4'45" | 7,5 |
| 5'00" | 7,0 |
| 5'15" | 6,5 |
| 5'30" | 6,0 |
| 5'45" | 5,5 |
| 6'00" | 5,0 |
| >6' | ELIMINADO |

5.1.2. RESISTÊNCIA FÍSICA – de caráter eliminatório, a prova será realizada também no dia **16 de outubro de 2019, às 13:00 horas**, na praia e consistirá de um teste de resistência física, onde os candidatos deverão correr/andar na areia por 1.000m (mil metros) em até 8 (oito) minutos – prova eliminatória. Os candidatos deverão se apresentar no Complexo Educacional Harry Forssell, situada à Av. Rui Barbosa, S/N – Centro – Itanhaém/SP.

5.2. Os candidatos reprovados na prova de natação serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado e não participarão da prova de resistência física.

5.3. No caso de ocorrerem impedimentos, sobretudo por condições climáticas, as provas práticas poderão ter as datas adiadas, bem como os horários e locais alterados, a critério da Prefeitura Municipal de Itanhaém e do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP.

5.4. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiôs (mulheres), óculos e touca de natação, para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de resistência física;

5.5. Deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e apresentar Cédula de Identidade original e atestado médico que comprove aptidão para esforço físico;

5.6. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.7. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

5.8. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

5.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;

5.8.2. Não apresentar um dos documentos exigidos;

5.8.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

5.8.4. Não ser aprovado nas provas práticas de natação e resistência física.

5.9. A responsabilidade pela elaboração, aplicação, resultados e classificação das provas práticas será do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP.

5.10. No dia **22 de outubro de 2019**, será divulgada a classificação dos candidatos aprovados e reprovados na prova prática, conforme edital a ser publicado por meio do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no Posto do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

5.11. Os candidatos classificados na prova prática estarão habilitados para a realização do curso de formação de Guarda Vidas Temporários, o qual ocorrerá à convocação do dobro de número de vagas disponibilizadas neste edital.

5.12. A nota final dos candidatos classificados consistirá na nota obtida da prova prática de natação, sendo que a prova de resistência é apenas de caráter eliminatório.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA PRÁTICA:

6.1. Os candidatos aprovados na prova prática serão classificados, por ordem decrescente da **nota final obtida na Prova Prática de Natação**.

6.2. Na hipótese de igualdade na nota final da prova prática de natação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

6.2.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;

6.2.2. maior tempo de experiência, por ter prestado serviço como guarda vidas por tempo determinado ou temporário em oportunidade anterior, comprovado por intermédio de certificado;

7. CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO:

7.1. Os candidatos classificados na Prova prática serão convocados no dia **29 de outubro de 2019**, por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no Posto do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

7.1.1. O curso será ministrado pelo **Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP**, tendo o seguinte conteúdo programático:

- a) Teoria do Serviço de Guarda-Vidas: Conhecimentos Elementares Sobre o Mar;
- b) Conhecimentos Elementares Sobre a PMESP;
- c) Aspectos Legais do Serviço de Guarda Vidas;
- d) Equipamentos Operacionais e sua utilização;
- e) Prevenção e Salvamento Aquático: Trabalho de Prevenção e Prática de Salvamento;
- f) Técnicas Básicas de Recuperação de Afogados: Fisiologia e Fisiopatologia do afogamento, Acidentes na Água, Parada Respiratória e Cardíaca;
- g) Educação Física Aplicada: Condicionamento Aeróbico e Anaeróbico, Prática de alongamento, Flexibilidade e Respiração.

7.2. O curso de formação de Guarda Vidas Temporário é de caráter eliminatório e classificatório, habilitando, no mínimo, o número de vagas estipuladas neste edital;

7.3. O candidato deverá ter o aproveitamento de 100% de frequência. Ocorrendo qualquer tipo de ausência no curso, dependendo de sua natureza, o candidato deverá apresentar a justificativa, bem como os documentos comprobatórios ao Coordenador do Curso para avaliação do pedido, podendo este ser deferido ou indeferido.

7.4. O curso será ministrado no período de **04 a 22 de novembro de 2019**, de segunda a sexta feira, das 07h30min às 14h15min, sendo realizado 02 (dois) estágios complementares nos finais de semana, com duração de 06h40min cada, totalizando 40 horas semanais.

8. DAS PROVAS DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO:

8.1. Prova escrita: composta de questões teóricas, do tipo dissertativas e múltipla escolha, referentes ao conteúdo programático do Curso de Formação e com graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser realizada após a conclusão do curso;

8.2. Prova de educação física: consiste em correr 200 (duzentos) metros, nadar 200 (duzentos) metros e correr 200 (duzentos) metros, ininterruptamente, em até 8,5 min. (oito minutos e trinta segundos), sendo graduada a nota mínima (1,0 ponto) para o tempo máximo acima previsto e nota máxima (10 pontos) para o tempo de 04 (quatro) minutos;

8.3. Prova de salvamento com nadadeiras e flutuador: consiste em resgatar uma vítima de afogamento (simulada), aplicando a sequência técnica dos procedimentos, a saber: corrida de 50m pela areia e corrida com elevação de membros inferiores na água com soltura do flutuador;

- a) Técnica de elevação de joelhos e golfinhadas;
- b) Colocação de nadadeiras;
- c) Transposição da zona de arrebentação e nado de aproximação;
- d) Abordagem;
- e) Colocação do flutuador na vítima;
- f) Verificação da respiração e procedimentos decorrentes;
- g) Reboque com proteção das vias aéreas;
- h) Arrasto;
- i) Posicionamento correto na areia;
- j) Análise primária.

A nota será feita de acordo com o cumprimento dos dez passos descritos, com graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo descontados pontos inteiros ou meio ponto conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles;

8.4. Prova de técnicas básicas de recuperação de afogados: consiste em aplicar os procedimentos técnicos referentes a:

- a) Verificação de consciência, respiração e pulso;
- b) Aplicação de respiração artificial;
- c) Aplicação de massagem cardíaca externa e reanimação cardiopulmonar(RCP);
- d) Questão oral sobre RCP em bebê;
- e) Questão oral sobre RCP em criança.

A nota será feita de acordo com o cumprimento dos cinco passos descritos, com graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo descontados pontos inteiros conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles;

8.5. As provas práticas, ao término do Curso de Formação, serão realizadas na praia, onde as condições do mar sejam propícias à realização dos exercícios propostos, com data a ser estipulada pelo Coordenador do Curso.

8.6. Aproveitamento no curso: os candidatos serão avaliados, considerando o conceito individual com base nas anotações efetuadas pelo coordenador do Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário, durante o período de formação, com base nos seguintes fatores:

- a) Disciplina;
- b) Responsabilidade;
- c) Idoneidade Moral;
- d) Pro – atividade;

A graduação será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.7. Será excluído do Curso de formação de Guarda Vidas Temporário quando:

- a) não atingir o mínimo de frequência estabelecida para o curso, conforme estabelecido no item 7.3 deste Edital;
- b) não atingir aproveitamento mínimo na graduação das provas, estabelecidas do item 8.1 ao 8.6.

8.8. O candidato que, durante o curso, cometer transgressão disciplinar, será imediatamente desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

8.9. O candidato considerado inapto ao final do Curso de formação de Guarda Vidas Temporário, será eliminado do Processo Seletivo.

9. CLASSIFICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO:

9.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente baseada na Nota Final, de acordo com a média obtida nas notas das provas teóricas e práticas: **“Escrita”, “Educação Física”, “Salvamento com nadadeiras e flutuador”**,

“Técnicas básicas de recuperação de afogados (prova prática)” e “Aproveitamento no curso”, conforme descritas nos itens do capítulo 8 deste Edital.

9.2. A nota final será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.3. Para se chegar à Nota Final o candidato deverá fazer a média, somando o total das notas obtidas em todas as provas teóricas e práticas e após dividir por 5 (cinco).

9.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

9.5. O candidato não habilitado será eliminado do Processo Seletivo.

9.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

9.6.1. idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;

9.6.2. tiver o maior número de filhos ou dependentes;

10. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

10.1. A contratação como Guarda Vidas Temporário dar-se-á após aprovação e classificação final em provas de seleção prática e ainda ao preenchimento dos seguintes requisitos:

10.1.1. Conduta irrepreensível quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade;

10.1.2. Idoneidade.

10.2. A apuração da conduta e da idoneidade de que trata o item anterior abrangerá também o tempo anterior à contratação como Guarda Vidas Temporário, e poderá ser verificada por meio de investigação social a ser realizada pelo Corpo de Bombeiros.

10.2.1. O não preenchimento dos requisitos previstos no item anterior e seus subitens ensejará a exclusão do candidato do processo seletivo.

10.3. Esta etapa do processo seletivo ocorrerá concomitantemente com as demais etapas, e terá início com o preenchimento do Formulário para Investigação Social, **o qual será disponibilizado pelo Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP.**

10.4. A investigação social, realizada pelo órgão técnico da **Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP**, tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade, impedindo que pessoa com situação incompatível atue na Instituição. O próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

10.5. A investigação social da vida pregressa do candidato é realizada por força de legislação, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, pelo órgão competente da Instituição e com caráter eliminatório.

10.6. A investigação social se pauta nos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício da atividade policial-militar e visam a realização do bem comum, tais como o patriotismo, o civismo, a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo, a lealdade, a constância, a verdade real, a honra, a dignidade humana, a honestidade e a coragem.

10.7. A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos de vida em sociedade, imprescindíveis ao exercício da atividade de Guarda Vidas Temporário, impedindo a liberação e a aprovação, exemplificativamente e dentre outras hipótese possíveis de:

10.7.1. Alcoólatras ou alcoolistas;

10.7.2. Toxicômanos drogadictos;

10.7.3. Traficantes;

10.7.4. Pessoas com antecedentes criminais ou registros policiais nas condições de averiguado ou indiciado;

10.7.5. Autores nos termos da Lei 9.099, de 26-09-1995;

10.7.6. Autores de ato infracional;

10.7.7. Procurados pela Justiça;

Autenticar documento em /autenticidade

10031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 10.7.8.** Pessoas que mantenham relações de amizade, convivência e conivência com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes;
- 10.7.9.** Pessoas envolvidas com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação à outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social;
- 10.7.10.** Pessoas que possuam posturas e/ou comportamentos que atentem contra o moral e os bons costumes;
- 10.7.11.** Pessoas contumazes em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, que sejam autuadas ou vistas cometendo infrações que coloquem em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- 10.7.12.** Violentos, agressivos e indisciplinados;
- 10.7.13.** Pessoas possuidoras de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino;
- 10.7.14.** Possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou órgão estadual de educação;
- 10.7.15.** Ociosos, sem pendor para o serviço policial militar, bem como aqueles que possuam registros funcionais ou comportamentos desabonadores em seus locais de trabalho;
- 10.7.16.** Em desacordo com o serviço militar obrigatório ou possuidores de comportamento desabonadores em instituições militares;
- 10.7.17.** Inadimplentes em compromissos financeiros e/ou habituais em descumprir obrigações legítimas; e
- 10.7.18.** Inexatidão dos dados declarados pelo candidato, omissão de dados, e/ou declaração de informações inverídicas.
- 10.8.** O parecer provisório, que ateste a liberação pelo Órgão Técnico, é indispensável à convocação do candidato para início do treinamento de Guarda Vidas Temporário.
- 10.9.** Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada e o não comparecimento na data estipulada para orientação e/ou entrega dos Formulários de Investigação Social determinam sua reprovação na etapa de Investigação Social e sua conseqüente eliminação do processo seletivo.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 11.1.** Os candidatos aprovados no curso serão classificados por ordem decrescente de acordo com a nota final do Curso de formação de Guarda Vidas Temporário, não sendo este inferior a 5,0 (cinco) pontos. Serão admitidos à função por ordem de classificação, até o máximo de vagas a serem preenchidas, **conforme previsto no item 1.2. do Capítulo 1. deste edital;**
- 11.2.** A classificação prévia dos candidatos aprovados será divulgada no dia **26 de novembro de 2019**, conforme edital a ser publicado por meio do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no **Posto do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP** e publicadas no Boletim Oficial do Município.
- 11.3.** Caberá recurso nos termos do Capítulo 12. DOS RECURSOS, deste Edital.
- 11.4.** Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não sendo aceitos recursos posteriores.
- 11.5.** A classificação final dos candidatos aprovados será divulgada no dia **03 de dezembro de 2019**, conforme edital a ser publicado por meio do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no **Posto do Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP** e publicadas no Boletim Oficial do Município.

12. DOS RECURSOS:

- 12.1.** O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis contados** a partir da data da publicação do fato que lhe deu origem, com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

deu origem.

12.2. O recurso deverá ser preenchido de acordo com o **anexo II** deste edital e protocolado na Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal de Itanhaém - SP, situado a Rua Capitão Manoel Bento, nº 19 – Centro, Itanhaém – SP, **das 09h00min às 16h00min**, observado o horário oficial de Brasília/ DF. O recurso deverá constar as seguintes especificações:

12.2.1. Nome do candidato;

12.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

12.2.3. Função;

12.2.4. Endereço completo;

12.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

12.2.6. Data e assinatura.

12.3. Para efeito do prazo estipulado no item 12.1. será considerada a data do protocolo firmado na Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal de Itanhaém - SP.

12.4. O recurso deverá estar digitado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12.5. O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 01 (um) dia útil.

12.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

12.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

12.8. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

12.9. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase/evento a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma previstos neste Edital.

12.9.1. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases/etapas deste Processo Seletivo.

12.9.2. Será liminarmente indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresente fundamentação e embasamento.

12.10. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

12.11. A decisão relativa ao deferimento ou ao indeferimento de recurso interposto, previsto neste capítulo será publicada por edital no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no **Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP** e publicadas no Boletim Oficial do Município.

12.12. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item **12.6**.

13. DA CONTRATAÇÃO:

13.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

13.2. A convocação será realizada mediante envio de correspondência com aviso de recebimento, bem como de com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

publicação de Edital no site www.itanhaem.sp.gov.br e no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

13.3. A partir da convocação citada no item 13.2. deste Edital, o candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para **entregar** os documentos (original e cópia simples) discriminados a seguir:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- b) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e pesquisa da situação cadastral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);
- e) Título de Eleitor e Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Certidão de Casamento;
- g) Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);
- i) Comprovante de endereço recente;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF de todos os dependentes de qualquer idade, inclusive de recém-nascidos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso);
- l) Comprovante de escolaridade (atendendo ao requisito da função);
- m) Atestados de Antecedentes Criminais (Federal ou Estadual) relativo aos últimos cinco anos;
- n) Certidão de Distribuição Criminal;
- o) Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- p) Declaração de bens e IRPF (se tiver declarado);
- q) Conta corrente ou salário no Banco Santander, caso não tiver, será entregue uma carta de abertura de conta;
- r) Pesquisa do eSocial, emitido no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

13.4. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

13.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

13.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo **Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT)**.

13.5.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13.6. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

13.7. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 08 de agosto de 2007.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX2F-2R-FH-6B3G-JE80

14. DO CÓDIGO DE CONDUTA DOS GUARDA VIDAS TEMPORÁRIOS:

14.1. A disciplina é o exato cumprimento dos deveres de cada um, em todos os escalões de comando e em todos os graus de hierarquia funcional;

São manifestações essenciais da disciplina:

- a) A pronta obediência às ordens do superior;
- b) A rigorosa observância dos princípios de hierarquia e das normas de conduta;
- c) O emprego de todo esforço pessoal em benefício do serviço;
- d) A correção de atitudes; e
- e) A colaboração espontânea à disciplina e à eficiência da Instituição.

São consideradas faltas disciplinares:

- a) Não cumprimento das normas de procedimento do serviço de guarda vidas;
- b) Utilizar-se do anonimato para qualquer fim;
- c) Retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem determinada previamente em escala nominal;
- d) Não cumprir, sem justo motivo, a ordem recebida, inclusive os serviços determinados previamente em escala nominal;
- e) Representar a Instituição em qualquer ato, sem estar para isso devidamente autorizado;
- f) Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado;
- g) Espalhar falsas notícias em prejuízo do Corpo de Bombeiros;
- h) Provocar ou fazer-se voluntariamente causa ou origem de alarmes injustificáveis;
- i) Deixar de exibir a carteira ou documento de identidade ou se recusar a declarar o seu nome quando lhe for exigido por autoridade competente;
- j) Ofender, provocar, desafiar ou responder de maneira desatenciosa ou desrespeitosa ao chefe ou pares;
- k) Travar disputa, rixa ou luta corporal durante o serviço;
- l) Portar-se de modo inconveniente, sem compostura, faltando aos preceitos de boa educação;
- m) Introduzir bebidas alcoólicas ou entorpecentes em local sob circunscrição militar;
- n) Apresentar-se em público com uniforme desfalcado de peças, ou sem cobertura, ou ainda, com ele alterado, ou com peças do uniforme fora do horário de serviço;
- o) Concorrer para a discórdia ou desarmonia entre os colegas ou ainda cultivar inimizades entre os mesmos;
- p) Não levar a falta ou irregularidade que presenciar durante o serviço ao conhecimento do chefe imediato no mais curto prazo;
- q) Simular doença para esquivar-se do cumprimento de qualquer dever;
- r) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução;
- s) Faltar ou chegar atrasado ao serviço sem justo motivo;
- t) Permutar o serviço sem permissão da autoridade competente;
- u) Frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade;
- v) Ofender a moral e os bons costumes, por atos, palavras ou gestos;
- w) Dar conhecimento por qualquer modo, de ocorrência do serviço de guarda vidas sem a competente autorização;
- x) Praticar atos de natureza desonrosa, ou que atentem contra a Instituição Corpo de Bombeiros, ou ainda, que ofenda a dignidade profissional;

14.2. Decorrentes da inobservância das disposições contidas anteriormente, ou ainda outras não relacionadas, mas que claramente atentem contra as manifestações essenciais da disciplina retro elencadas, será o GVT submetido a processo disciplinar, observando-se o devido processo legal, podendo resultar nas seguintes sanções:

- a) Advertência; ou
- b) Rescisão do contrato quando o GVT ultrapassar o limite de 2(duas) advertências.

14.3. Considera-se conduta incompatível, ensejando a rescisão do contrato, observado o devido processo legal:

- a) Ultrapassar o limite de uma falta impositiva no período do contrato, ou que caracterizar o descumprimento de obrigação

Autenticar documento em /autenticidade

contratual;

- b) Apresentar-se para o serviço sob efeito de álcool ou substância entorpecente, ou fazer uso de uma delas durante o seu turno de serviço; ou
- c) Desrespeitar qualquer pessoa por atos, gestos, ou palavras, sem o prejuízo das medidas legais quando o ato praticado caracterizar crime ou contravenção.
- d) Abandonar setor no qual esteja prévia e nominalmente escalado, por qualquer motivo, sem a devida autorização de qualquer militar do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que esteja na função de supervisão.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e pelo Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

15.2. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei Municipal nº 3.316/07 com alterações das Leis nº 3.480/2008 e nº 4.017/2015.

15.3. A organização e elaboração de todas as etapas e fases classificatórias e eliminatórias dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, inclusive o curso de formação de guarda-vidas temporário serão de responsabilidade do **Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP.**

15.4. Cabe a **Prefeitura Municipal de Itanhaém:**

15.4.1. A publicação dos editais do processo seletivo simplificado no site e boletim oficial do município;

15.4.2. A realização das inscrições on-line do processo seletivo simplificado no site oficial do município;

15.4.3. A contratação dos guarda vidas - temporário, de acordo com a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, com base nas informações prestadas pelo **Corpo de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – SP.**

Itanhaém, 27 de agosto de 2019.

ADILSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

ATRIBUIÇÕES DO GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO

PROTEÇÃO DE BANHISTAS.

A proteção dos banhistas consiste em identificar os riscos de afogamento em uma praia, ou represa, sob a supervisão de um Bombeiro Militar, sinalizar estes riscos, orientar os banhistas sobre os riscos existentes nas praias ou represas e alertar os banhistas que estejam em risco iminente.

SALVAMENTO SIMPLES DE UM BANHISTA EM RISCO NA ÁGUA.

Considera-se “salvamento simples de um banhista em risco na água” a atividade de entrar na água com os equipamentos adequados, nadar, atender à vítima de afogamento e retirá-la da água até um local seguro, sem riscos para o executante.

SUPORTE BÁSICO DA VIDA.

Prestar suporte básico da vida à vítima de afogamento ou de outros incidentes em sua área de atuação, bem como atender outras emergências pré-hospitalares como auxiliar de um Bombeiro Militar.

ATIVIDADES DE PREVENÇÃO PASSIVA.

Consiste em prestar auxílio a um Bombeiro Militar em atividades de prevenção na faixa de areia, na distribuição de material de educação pública, pulseirinhas para identificação de crianças, cartazes entre outros meios de alertar o banhista sob os riscos de afogamento.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DE SEU LOCAL DE TRABALHO E DE SEUS MATERIAIS DE SERVIÇO.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX2F-2RFH-6B3G-JE80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

FORMULÁRIO DE RECURSO – MODELO

À Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO: _____ RG _____

FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

| | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL |
| <input type="checkbox"/> | OUTROS |

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Itanhaém, 09 de julho de 2020.

| | |
|--|---------------------------------|
| Para: Secretaria de Administração | Sr. Wilson Carlos do Nascimento |
| De: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Sr. Douglas Luiz Rodrigues |

Memorando: 318/2020

Requisição TCE-SP nº 037/2020 - RDP

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos da requisição de documentos em epígrafe, cumpre-nos esclarecer, conforme segue:

01. informamos que quando da inauguração do processo seletivo 1406/2018 já havia a previsão de chamamento de 52 (cinquenta e dois) educadores de creche, e, tendo em vista que foram convocados a tomar posse apenas os aprovados em quantidade necessária ao preenchimento de tais vagas, **mesmo que no exercício seguinte, não houve necessidade de justificativa posterior.**

02. Na ordem tabelada, informamos:

- PEB III – Ciências: solicitamos por memorando em 12 de fevereiro de 2019 o chamamento de 06 aprovados, conforme anexo. A justificativa acompanha o expediente. Naquela oportunidade, foram contratados 04 professores, o que não supriu a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Nesse sentido, quando houve a possibilidade de contratação de mais 01 professor, encaminhamos o memorando 508/2019, também justificado e cuja cópia segue anexa.

- PEB III de língua portuguesa: As contratações foram solicitadas em 12 de fevereiro de 2019, conforme memorando com justificativa anexo. Cumprir esclarecer que dos 07 convocados chamados, 03 desistiram, motivo pelo qual houve o chamamento de mais 03

CMTECE – Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esporte.
Endereço: Av. Condessa de Vimieiros, nº. 1.131 – Centro – CEP: 11740-000

Telefone (13) 3421-1700
Autenticar documento em /autenticidade



ITANHAÉM
PREFEITURA

PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

aprovados, contudo isso não modificou a quantidade dos efetivamente contratados, que se manteve em 07.

- Professor de Educação Básica I e II - Diante da necessidade de contratação de mais pessoal do que o previsto inicialmente no processo no seletivo de 2018, e, verificando-se que ainda possuíamos candidatos aprovados e aptos na relação desse mesmo processo seletivo, optou-se pelo aproveitamento do certame, pensando na economicidade da medida para que não fosse realizado novo processo seletivo, o que demandaria tempo e dinheiro, além da latente urgência das contratações que não poderia aguardar por todo o lapso temporal necessário à realização de novo processo.

Importante esclarecer, por fim, que a demanda de recursos humanos desse segmento é altíssima, uma pelo próprio aumento expressivo do corpo discente, o qual não podemos negar matrícula; duas pelas ocorrências funcionais, tais como aposentadoria, afastamentos, etc, o que faz com que o cenário mude diuturnamente.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


DOUGLAS LUIZ ROBRIGUES

Secretário Municipal

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

MBP/DLR

CMTECE – Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esporte.
Endereço: Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro – CEP: 11740-000

Autenticar documento em /autenticidade
sistema 131321-1700
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHA

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



PROTOCOLO

Processo Nº

Processo/Volume Data Requerimento
1406/1/2018 15/07/2018 09:49:38 216866

Requerente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

INTERESSADO

Assunto
MEMORANDO INTERNO-ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO.

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) EDUCADORES DE CRECHE.

LOCAL

DATA

ESPÉCIE

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:



Memorando SECE nº 002/2018

Itanhaém, 02 de janeiro de 2018.

| | |
|---|---------------------------------|
| Para: Secretaria de Administração | Sr. Wilson Carlos do Nascimento |
| De: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Sr. Tiago Rodrigues Cervantes |

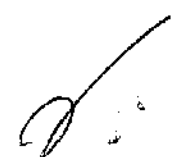
Assunto: Solicito a abertura de Processo Seletivo visando à contratação de Educador de Creche – Processo nº 1406/2018.

Através do presente, solicito abertura de procedimento para a realização de Processo Seletivo visando a contratação por tempo determinado de **55 (cinquenta e cinco) Educadores de Creche**, até o término do ano letivo das Creches Municipais em **21/12/2018** (conforme calendário anexo) ou até que cesse a necessidade temporária, nos termos da Lei Municipal nº3327/2007, ou até que se possa realizar contratações através de Concurso Público, para as substituições relacionadas abaixo:

| Quant | Unidade Escolar | Situação |
|-------|----------------------------------|---|
| 4 | Creche Felipe Lobo Garcia Mendez | Exoneração da Sra. Vanessa Donzel Moraes Tolomony, em 24/11/2017. |
| | | Exoneração da Sra. Cristina Pereira Lima Peres, em 09/04/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Laís Tobias da Cruz Gonçalves, em 20/06/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Jaqueline dos Santos Batista, em 01/08/2018. |
| 1 | Creche Jeanette Sciasci Casarin | Exoneração da Sra. Gilmara Kallanne de Sousa Chaves, em 13/11/2017. |
| 3 | E.M. Leonor Mendes de Barros | Exoneração da Sra. Bruna Ribeiro Mendes, em 05/09/2017. |
| | | Exoneração da Sra. Ana Lucia dos Santos Glória, em 16/04/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Thalita Primo Procópio, em 01/03/2018. |

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

| | | |
|---|------------------------------------|--|
| 3 | E.M. Maria Graciete Dias | Exoneração da Sra. Simone dos Santos Oliveira, em 12/06/2017. |
| | | Exoneração da Sra. Elaine de Fátima Souza, em 01/02/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Mariane Maria Gonçalves Pereira, em 05/04/2018. |
| 5 | E.M. Nildemar de Souza Oliveira | Exoneração da Sra. Maria das Mercês Ferreira de Lima Santana, em 19/09/2017. |
| | | Exoneração da Sra. Maria Lúcia Silva de Oliveira, em 24/10/2017. |
| | | Exoneração da Sra. Ednéia Antunes de Moraes, em 27/02/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Monique de Mattos Gomes Rodrigues, em 14/03/2018. |
| 1 | E.M. Tia Pombinha | Exoneração da Sra. Maria Gilvana Vitória de Freitas Silva, em 27/03/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Iara dos Santos Soares, em 07/12/2017. |
| 1 | E.M. Zuleica Barros de Assis | Exoneração da Sra. Renata Rodrigues de Oliveira Dias, em 10/11/2017. |
| 1 | E.M. Carlos Augusto G. da Silva | Exoneração do Sr. Elton Silva de Aquino, em 16/05/2018. |
| 2 | Creche Vildemar de Souza Oliveira | Exoneração da Sra. Ticiane Pereira da Costa, em 01/08/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Cleidiana Domingues de Oliveira, em 16/08/2018. |
| 2 | Creche Mario Ginoza | Exoneração da Sra. Mayara Lemos Michel da Silva Ferreira, em 16/07/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Andrezza Rosani Estrela, em 15/03/2018. |
| 1 | Creche Luz da Vida | Exoneração da Sra. Juliana Patricia Pinheiro Silva Luziário, em 10/07/2018. |
| 3 | Creche Nádia Rezek | Exoneração da Sra. Daiana Rocha Jacinto, em 09/03/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Joelma Aparecida de Andrade Rodrigues, em 14/03/2018. |
| | | Exoneração da Sra. Gabriela Marques de Oliveira Barbosa, em 12/04/2018. |
| 1 | E.M. Maria Cristina Macedo Gomes | Exoneração da Sra. Cíntia Regina Prokopas Zobel, em 12/03/2018. |
| 1 | Creche Ana Guilhen | Exoneração da Sra. Livia Christina de Azevedo Lara, em 22/03/2018. |
| 1 | E.M. Maria da Conceição C. Batista | Exoneração do Sr. Rafael Henrique da Silva, em 16/04/2018. |

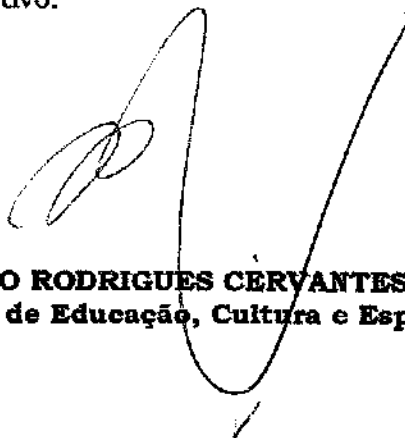


Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| 1 | Creche Paulina Marques de Mattos | Exoneração da Sra. Luciana Aparecida dos Santos Prado, em 09/04/2018. |
| 4 | Creche Mario Ginoza | Aumento de demanda |
| 2 | Creche São José | Aumento de demanda |
| 5 | E.M. Tia Pombinha | Aumento de demanda |
| 2 | Creche Nádia Rezek | Aumento de demanda |
| 2 | E.M. Leonor Mendes de Barros | Aumento de demanda |
| 2 | E.M. Zuleica Barros de Assis | Aumento de demanda |
| 2 | E.M. Nildemar de Souza Oliveira | Aumento de demanda |
| 3 | E.M. Maria Cristina Macedo Gomes | Aumento de demanda |
| 2 | E.M. Carlos Augusto G. da Silva | Aumento de demanda |

Saliento que não existe Concurso Público vigente e que já solicitamos a abertura de Certame Público através do Memorando SECE nº 2322/2017.

Assim para que não haja prejuízo aos dias letivos e a carga horária mínima anual estabelecida na legislação, e aos conteúdos mínimos a serem ministrados aos nossos alunos, cuja prestação de serviço público é essencial, faz-se necessária a contratação ora solicitada, através de processo seletivo.



Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Processo nº 1.406/2018

AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O presente processo administrativo trata de solicitação formulada pelo Sr. Tiago Rodrigues Cervantes, Secretário de Educação, Cultura e Esportes, requerendo a contratação de 55 (cinquenta e cinco) Educadores de Creche, conforme Memorando SECE nº 002/2018.

Conforme informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos (fls. 07) foi realizado concurso público para a função em comento (Edital nº 01/2014).

Prosseguindo, o Departamento Contábil informou o seguinte na cota de fls. 04: "Informo que há dotação orçamentária para atender a presente despesa e que o índice de pessoal no último mês está em 54,50%."

Assim disciplinam os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), *in verbis*:

Art. 20. *A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. [...]

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; (Grifos nossos)

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.
PROCURADORIA JURÍDICA.

Vale ressaltar que as contratações reivindicadas neste processo não de ser por tempo determinado e apenas para enfrentar, em caráter transitório, uma situação urgente, emergencial e efêmera, de incontestável interesse público.

Portanto, devidamente cumpridas as formalidades elencadas na primeira parte do art. 5º da norma acima citada, dependendo apenas da autorização do Chefe do Executivo.

Deste modo, observados os requisitos autorizadores da Lei Municipal nº 3.327/07, opino pelo deferimento do pedido.

Encaminhe-se o procedimento ao Sr. Prefeito Municipal, para atendimento da parte final do disposto no art. 5º da Lei nº 3327/07.

Por fim, recomendo a abertura imediata de concurso público para suprir as vagas acima solicitadas para contratação temporária.

Salvo Melhor Juízo. É o parecer.

Itanhaém, 19 de setembro de 2018.

FAUSTO DE FREITAS FERREIRA

- Procurador Jurídico -

AV. WASHINGTON LUIS, 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP- (13)3421.1600 - r. 304.

2



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária/Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Itanhaém, 21 de setembro de 2018.

Processo nº 1406/2018

Ao Secretário de Administração

Autorizo as contratações temporárias, na forma recomendada no parecer Jurídico encartado aos autos, reiterando em especial acerca da necessidade de ser observado o limite legal em relação à despesa com pessoal, no termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), “ex vi” art. 22, § único, inciso IV.


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Processo nº 10.474/2018

AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O presente processo administrativo trata de solicitação formulada pelo Sr. Milton Saldiba P. de Campos Junior, Secretário de Trânsito e Segurança, requerendo a contratação por tempo determinado de 170 (cento e setenta) Guardas Patrimoniais, com a finalidade de reposição de pessoal e aumento da demanda.

Conforme informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos (fls. 07) não foi realizado concurso público para a citada função.

A Lei Municipal nº 3.327/2007, em seu art. 2º, incisos II e IV, possibilitam a contratação temporária emergencial no caso em tela.

A justificativa para as contratações emergenciais está devidamente explanada às fls. 02/03 e 05. Tanto o Departamento Contábil quanto a Tesouraria (fls. 09 e 11) informaram haver existência de recursos orçamentários e previsão financeira para atender as contratações solicitadas e que não comprometem o percentual dos gastos com pessoal em relação à Receita corrente líquida.

Sobre o tema, discorre o ilustre mestre Celso Antonio Bandeira de Mello:

"Trata-se aí, de ensejar suprimento de pessoal perante contingências que desgarrem da normalidade das situações e presumam admissões apenas provisórias demandadas em circunstâncias incomuns, cujo atendimento reclama satisfação imediata e temporária (incompatível, portanto, com o regime normal de concursos) (art. 37, IX)."

Vale ressaltar que as contratações reivindicadas neste processo hão de ser por tempo determinado e apenas para enfrentar, em caráter transitório, uma situação urgente, emergencial e efêmera, de incontestável interesse público.

Portanto, devidamente cumpridas as formalidades elencadas na primeira parte do art. 5º da norma acima citada, dependendo apenas da autorização do Chefe do Executivo.

Deste modo, observados os requisitos autorizadores da Lei Municipal nº 3.327/07, opino pelo deferimento do pedido.

Encaminhe-se o procedimento ao Sr. Prefeito Municipal, para atendimento da parte final do disposto no art. 5º da Lei nº 3.327/07.

Por fim, recomendamos a imediata abertura de procedimento visando a abertura de concurso público para a função em comento.

Sem embargos de posicionamento divergente, é o parecer.

Itanhaém, 10 de dezembro de 2018.


- FAUSTO DE FREITAS FERREIRA -
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

Item 13 – Requisição de documentos nº 009-2020-RDP

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Declaramos, conforme solicitado no Item 13.b, que HÁ retenção de Imposto de Renda no pagamento de verbas honorárias de sucumbência aos Procuradores Municipais.

Itanhaém, 16 de outubro de 2020.

Ana Maria Rodrigues Costa Mancini

Depto. Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

Item 13 – Requisição de documentos nº 009-2020-RDP

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Declaramos, conforme solicitado no Item 13.d, que no exercício de 2019, não houve compensação sobre honorários pagos aos Procuradores para quitação parcial ou integral, de impostos devidos por terceiros.

Itanhaém, 16 de outubro de 2020.

Ana Maria Rodrigues Costa Mancini

Depto. Contábil



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORME DE RENDIMENTOS - PERÍODO 01/01/2019 À 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Fornecedor: 17991 - ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**CNPJ/CPF:** 15919246855

| Mês Referência | Valor Pago | Retido Previdência | Retido IRRF | Retido ISS | Retido RPPS | Valor Líquido |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Janeiro | 8.310,16 | 0,00 | 1.415,93 | 0,00 | 0,00 | 6.894,23 |
| Fevereiro | 12.028,19 | 0,00 | 2.438,39 | 0,00 | 0,00 | 9.589,80 |
| Março | 23.874,02 | 0,00 | 4.826,63 | 0,00 | 0,00 | 19.047,39 |
| Abril | 9.866,86 | 0,00 | 1.844,03 | 0,00 | 0,00 | 8.022,83 |
| Mai | 11.908,94 | 0,00 | 2.504,60 | 0,00 | 0,00 | 9.404,34 |
| Junho | 11.311,88 | 0,00 | 2.241,40 | 0,00 | 0,00 | 9.070,48 |
| Julho | 11.989,76 | 0,00 | 2.427,82 | 0,00 | 0,00 | 9.561,94 |
| Agosto | 14.802,52 | 0,00 | 3.201,33 | 0,00 | 0,00 | 11.601,19 |
| Setembro | 12.327,68 | 0,00 | 2.520,75 | 0,00 | 0,00 | 9.806,93 |
| Outubro | 16.353,48 | 0,00 | 3.627,84 | 0,00 | 0,00 | 12.725,64 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fornec.: | 132.773,49 | 0,00 | 27.048,72 | 0,00 | 0,00 | 105.724,77 |

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X2D-BZQV-5D4F-7HQ5



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORME DE RENDIMENTOS - PERÍODO 01/01/2019 À 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Fornecedor: 19740 - BRUNO PIETRACATELLI BARBOSA**CNPJ/CPF:** 33759087841

| Mês Referência | Valor Pago | Retido Previdência | Retido IRRF | Retido ISS | Retido RPPS | Valor Líquido |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Janeiro | 8.310,16 | 0,00 | 1.415,93 | 0,00 | 0,00 | 6.894,23 |
| Fevereiro | 12.028,19 | 0,00 | 2.438,39 | 0,00 | 0,00 | 9.589,80 |
| Março | 23.874,02 | 0,00 | 4.826,63 | 0,00 | 0,00 | 19.047,39 |
| Abril | 9.866,86 | 0,00 | 1.844,03 | 0,00 | 0,00 | 8.022,83 |
| Mai | 11.908,94 | 0,00 | 2.504,60 | 0,00 | 0,00 | 9.404,34 |
| Junho | 11.311,88 | 0,00 | 2.241,40 | 0,00 | 0,00 | 9.070,48 |
| Julho | 11.989,76 | 0,00 | 2.427,82 | 0,00 | 0,00 | 9.561,94 |
| Agosto | 14.802,52 | 0,00 | 3.201,33 | 0,00 | 0,00 | 11.601,19 |
| Setembro | 12.327,68 | 0,00 | 2.520,75 | 0,00 | 0,00 | 9.806,93 |
| Outubro | 16.535,48 | 0,00 | 3.627,84 | 0,00 | 0,00 | 12.907,64 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fornec.: | 132.955,49 | 0,00 | 27.048,72 | 0,00 | 0,00 | 105.906,77 |

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X2D-BZQV-5D4F-7HQ5



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORME DE RENDIMENTOS - PERÍODO 01/01/2019 À 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Fornecedor: 24223 - DULCINEIA LEME RODRIGUES.

CNPJ/CPF:

| Mês Referência | Valor Pago | Retido Previdência | Retido IRRF | Retido ISS | Retido RPPS | Valor Líquido |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Janeiro | 8.310,16 | 0,00 | 1.415,93 | 0,00 | 0,00 | 6.894,23 |
| Fevereiro | 23.886,21 | 0,00 | 4.829,98 | 0,00 | 0,00 | 19.056,23 |
| Março | 12.016,00 | 0,00 | 2.435,04 | 0,00 | 0,00 | 9.580,96 |
| Abril | 9.866,86 | 0,00 | 1.844,03 | 0,00 | 0,00 | 8.022,83 |
| Mai | 11.908,94 | 0,00 | 2.504,60 | 0,00 | 0,00 | 9.404,34 |
| Junho | 11.311,88 | 0,00 | 2.241,40 | 0,00 | 0,00 | 9.070,48 |
| Julho | 11.989,76 | 0,00 | 2.427,82 | 0,00 | 0,00 | 9.561,94 |
| Agosto | 14.802,52 | 0,00 | 3.201,33 | 0,00 | 0,00 | 11.601,19 |
| Setembro | 12.327,68 | 0,00 | 2.520,75 | 0,00 | 0,00 | 9.806,93 |
| Outubro | 16.353,48 | 0,00 | 3.627,84 | 0,00 | 0,00 | 12.725,64 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 13.224,56 | 0,00 | 2.767,39 | 0,00 | 0,00 | 10.457,17 |
| Total Fornec.: | 145.998,05 | 0,00 | 29.816,11 | 0,00 | 0,00 | 116.181,94 |

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X2D-BZQV-5D4F-7HQ5



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORME DE RENDIMENTOS - PERÍODO 01/01/2019 À 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Fornecedor: 21886 - FAUSTO DE FREITAS FERREIRA**CNPJ/CPF:** 32232047849

| Mês Referência | Valor Pago | Retido Previdência | Retido IRRF | Retido ISS | Retido RPPS | Valor Líquido |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Janeiro | 8.310,16 | 0,00 | 1.415,93 | 0,00 | 0,00 | 6.894,23 |
| Fevereiro | 12.028,19 | 0,00 | 2.438,39 | 0,00 | 0,00 | 9.589,80 |
| Março | 23.874,02 | 0,00 | 4.826,63 | 0,00 | 0,00 | 19.047,39 |
| Abril | 9.866,86 | 0,00 | 1.844,03 | 0,00 | 0,00 | 8.022,83 |
| Mai | 11.908,94 | 0,00 | 2.504,60 | 0,00 | 0,00 | 9.404,34 |
| Junho | 11.311,88 | 0,00 | 2.241,40 | 0,00 | 0,00 | 9.070,48 |
| Julho | 11.989,76 | 0,00 | 2.427,82 | 0,00 | 0,00 | 9.561,94 |
| Agosto | 14.802,52 | 0,00 | 3.201,33 | 0,00 | 0,00 | 11.601,19 |
| Setembro | 12.327,68 | 0,00 | 2.520,75 | 0,00 | 0,00 | 9.806,93 |
| Outubro | 16.353,48 | 0,00 | 3.627,84 | 0,00 | 0,00 | 12.725,64 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fornec.: | 132.773,49 | 0,00 | 27.048,72 | 0,00 | 0,00 | 105.724,77 |

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X2D-BZQV-5D4F-7HQ5



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORME DE RENDIMENTOS - PERÍODO 01/01/2019 À 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Fornecedor: 2124 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS**CNPJ/CPF:** 04203873827

| Mês Referência | Valor Pago | Retido Previdência | Retido IRRF | Retido ISS | Retido RPPS | Valor Líquido |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Janeiro | 8.310,16 | 0,00 | 1.415,93 | 0,00 | 0,00 | 6.894,23 |
| Fevereiro | 12.028,19 | 0,00 | 2.438,39 | 0,00 | 0,00 | 9.589,80 |
| Março | 23.874,02 | 0,00 | 4.826,63 | 0,00 | 0,00 | 19.047,39 |
| Abril | 9.866,86 | 0,00 | 1.844,03 | 0,00 | 0,00 | 8.022,83 |
| Mai | 11.908,94 | 0,00 | 2.504,60 | 0,00 | 0,00 | 9.404,34 |
| Junho | 11.311,88 | 0,00 | 2.241,40 | 0,00 | 0,00 | 9.070,48 |
| Julho | 11.989,76 | 0,00 | 2.427,82 | 0,00 | 0,00 | 9.561,94 |
| Agosto | 14.802,52 | 0,00 | 3.201,33 | 0,00 | 0,00 | 11.601,19 |
| Setembro | 12.327,68 | 0,00 | 2.520,75 | 0,00 | 0,00 | 9.806,93 |
| Outubro | 16.353,48 | 0,00 | 3.627,84 | 0,00 | 0,00 | 12.725,64 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fornec.: | 132.773,49 | 0,00 | 27.048,72 | 0,00 | 0,00 | 105.724,77 |

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X2D-BZQV-5D4F-7HQ5



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORME DE RENDIMENTOS - PERÍODO 01/01/2019 À 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Fornecedor: 6834 - JOSE EDUARDO FERNANDES**CNPJ/CPF:** 05312488879

| Mês Referência | Valor Pago | Retido Previdência | Retido IRRF | Retido ISS | Retido RPPS | Valor Líquido |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Janeiro | 8.310,16 | 0,00 | 1.415,93 | 0,00 | 0,00 | 6.894,23 |
| Fevereiro | 12.028,19 | 0,00 | 2.438,39 | 0,00 | 0,00 | 9.589,80 |
| Março | 23.874,02 | 0,00 | 4.826,63 | 0,00 | 0,00 | 19.047,39 |
| Abril | 9.866,86 | 0,00 | 1.844,03 | 0,00 | 0,00 | 8.022,83 |
| Mai | 11.908,94 | 0,00 | 2.504,60 | 0,00 | 0,00 | 9.404,34 |
| Junho | 11.311,88 | 0,00 | 2.241,40 | 0,00 | 0,00 | 9.070,48 |
| Julho | 11.989,76 | 0,00 | 2.427,82 | 0,00 | 0,00 | 9.561,94 |
| Agosto | 14.802,52 | 0,00 | 3.201,33 | 0,00 | 0,00 | 11.601,19 |
| Setembro | 12.327,68 | 0,00 | 2.520,75 | 0,00 | 0,00 | 9.806,93 |
| Outubro | 16.353,48 | 0,00 | 3.627,84 | 0,00 | 0,00 | 12.725,64 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fornec.: | 132.773,49 | 0,00 | 27.048,72 | 0,00 | 0,00 | 105.724,77 |

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X2D-BZQV-5D4F-7HQ5



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORME DE RENDIMENTOS - PERÍODO 01/01/2019 À 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Fornecedor: 18059 - RODRIGO MILBRADT DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 05601567905

| Mês Referência | Valor Pago | Retido Previdência | Retido IRRF | Retido ISS | Retido RPPS | Valor Líquido |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Janeiro | 8.310,16 | 0,00 | 1.415,93 | 0,00 | 0,00 | 6.894,23 |
| Fevereiro | 12.028,19 | 0,00 | 2.438,39 | 0,00 | 0,00 | 9.589,80 |
| Março | 23.874,02 | 0,00 | 4.826,63 | 0,00 | 0,00 | 19.047,39 |
| Abril | 9.866,86 | 0,00 | 1.844,03 | 0,00 | 0,00 | 8.022,83 |
| Mai | 11.908,94 | 0,00 | 2.504,60 | 0,00 | 0,00 | 9.404,34 |
| Junho | 11.311,88 | 0,00 | 2.241,40 | 0,00 | 0,00 | 9.070,48 |
| Julho | 11.989,76 | 0,00 | 2.427,82 | 0,00 | 0,00 | 9.561,94 |
| Agosto | 14.802,52 | 0,00 | 3.201,33 | 0,00 | 0,00 | 11.601,19 |
| Setembro | 12.327,68 | 0,00 | 2.520,75 | 0,00 | 0,00 | 9.806,93 |
| Outubro | 16.353,48 | 0,00 | 3.627,84 | 0,00 | 0,00 | 12.725,64 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fornec.: | 132.773,49 | 0,00 | 27.048,72 | 0,00 | 0,00 | 105.724,77 |

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X2D-BZQV-5D4F-7HQ5



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORME DE RENDIMENTOS - PERÍODO 01/01/2019 À 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Fornecedor: 3536 - VALDIR ZANELLA RAMOS**CNPJ/CPF:** 61240001800

| Mês Referência | Valor Pago | Retido Previdência | Retido IRRF | Retido ISS | Retido RPPS | Valor Líquido |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Janeiro | 8.310,16 | 0,00 | 1.415,93 | 0,00 | 0,00 | 6.894,23 |
| Fevereiro | 12.028,21 | 0,00 | 2.438,39 | 0,00 | 0,00 | 9.589,82 |
| Março | 23.874,04 | 0,00 | 4.826,63 | 0,00 | 0,00 | 19.047,41 |
| Abril | 9.866,87 | 0,00 | 1.844,03 | 0,00 | 0,00 | 8.022,84 |
| Mai | 11.908,94 | 0,00 | 2.504,60 | 0,00 | 0,00 | 9.404,34 |
| Junho | 8.483,91 | 0,00 | 1.463,71 | 0,00 | 0,00 | 7.020,20 |
| Julho | 8.992,32 | 0,00 | 1.603,52 | 0,00 | 0,00 | 7.388,80 |
| Agosto | 11.101,89 | 0,00 | 2.183,65 | 0,00 | 0,00 | 8.918,24 |
| Setembro | 9.245,76 | 0,00 | 1.673,22 | 0,00 | 0,00 | 7.572,54 |
| Outubro | 12.265,11 | 0,00 | 2.503,54 | 0,00 | 0,00 | 9.761,57 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fornec.: | 116.077,21 | 0,00 | 22.457,22 | 0,00 | 0,00 | 93.619,99 |

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X2D-BZQV-5D4F-7HQ5

| Soma de Valor (R\$) Rótulos de Linha | Rótulos de Coluna | | | | | | | | | | | | Total Geral | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | |
| JORGE EDUARDO DOS SANTOS | 8.731,08 | 8.731,08 | 8.731,08 | 9.100,94 | 13.245,69 | 9.100,94 | 9.098,17 | 9.098,17 | 13.602,33 | 9.870,75 | 9.221,85 | 15.245,44 | 123.777,52 | |
| PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO | 8.731,08 | 8.731,08 | 8.731,08 | 9.100,94 | 13.245,69 | 9.100,94 | 9.098,17 | 9.098,17 | 13.602,33 | 9.870,75 | 9.221,85 | 15.245,44 | 123.777,52 | |
| Vencimento | 12.358,00 | 12.358,00 | 12.358,00 | 12.935,00 | 17.462,25 | 12.935,00 | 12.935,00 | 12.935,00 | 17.439,16 | 12.935,00 | 15.160,12 | 30.320,24 | 182.130,77 | |
| SALÁRIO BASE | 5.228,00 | 5.228,00 | 5.228,00 | 5.473,00 | 5.473,00 | 5.473,00 | 5.750,00 | 5.750,00 | 5.750,00 | 4.080,65 | 5.558,33 | 5.750,00 | 64.741,98 | |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO | 2.091,20 | 2.091,20 | 2.091,20 | 2.189,20 | 2.189,20 | 2.189,20 | 2.300,00 | 2.300,00 | 2.300,00 | 2.300,00 | 3.870,67 | 7.741,34 | 33.653,21 | |
| DIFERENÇA PARA SUBSIDIO C/INC | 4.167,47 | 4.167,47 | 4.167,47 | 4.360,63 | 4.360,63 | | | | | | | | 21.223,67 | |
| DIFERENÇA PARA SUBSIDIO C/INC (CC) | | | | | | 4.360,63 | 3.926,67 | 3.926,67 | 3.926,67 | 3.926,67 | | | 20.067,31 | |
| SEXTA - PARTE | 871,33 | 871,33 | 871,33 | 912,17 | 912,17 | 912,17 | 958,33 | 958,33 | 958,33 | 958,33 | 1.612,78 | 3.225,56 | 14.022,16 | |
| 10/10 PARTES (CC) | | | | | | | | | | | 3.926,67 | 7.853,34 | 11.780,01 | |
| 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | 5.750,00 | 5.750,00 | |
| 35% DE ADICIONAL DE FÉRIAS | | | | | 4.527,25 | | | | | | | | 4.527,25 | |
| 13º SALÁRIO - 1º PARCELA | | | | | | | | | 4.504,16 | | | | 4.504,16 | |
| FÉRIAS | | | | | | | | | | 1.669,35 | 191,67 | | 1.861,02 | |
| Desconto | - | 3.626,92 | - 3.626,92 | - 3.626,92 | - 3.834,06 | - 4.216,56 | - 3.834,06 | - 3.836,83 | - 3.836,83 | - 3.836,83 | - 3.064,25 | - 5.938,27 | - 15.074,80 | - 58.353,25 |
| I.P.S.M. S/FÉRIAS | | | | | | | | | | | - 413,08 | - 55,59 | - | 468,67 |
| GREMIO | - | 52,28 | - 52,28 | - 52,28 | - 54,73 | - 54,73 | - 54,73 | - 57,50 | - 57,50 | - 57,50 | - 57,50 | - 57,50 | - 57,50 | - 666,03 |
| DESCONTO ESTACIONAMENTO | - | 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 60,00 | - 720,00 |
| I.P.S.M. S/13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | - 1.667,61 | - 1.667,61 |
| I.R.R.F. S/ 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | - 2.841,08 | - 2.841,08 |
| DEDUÇÃO (SEC MUN/PROC GER) | | | | | | | | | | | - 2.225,12 | - 2.225,12 | - 4.450,24 | |
| ADIANTAMENTO 13º SALARIO PAGO | | | | | | | | | | | | - 4.504,16 | - 4.504,16 | |
| I.P.S.M. | - | 1.359,38 | - 1.359,38 | - 1.359,38 | - 1.422,85 | - 1.422,85 | - 1.422,85 | - 1.422,85 | - 1.422,85 | - 1.422,85 | - 1.009,77 | - 1.367,26 | - 1.422,85 | - 16.415,12 |
| I.R.R.F. | - | 2.155,26 | - 2.155,26 | - 2.155,26 | - 2.296,48 | - 2.678,98 | - 2.296,48 | - 2.296,48 | - 2.296,48 | - 2.296,48 | - 1.523,90 | - 2.172,80 | - 2.296,48 | - 26.620,34 |
| Total Geral | 8.731,08 | 8.731,08 | 8.731,08 | 9.100,94 | 13.245,69 | 9.100,94 | 9.098,17 | 9.098,17 | 13.602,33 | 9.870,75 | 9.221,85 | 15.245,44 | 123.777,52 | |



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Departamento de Recursos Humanos

Memorando nº 537/2020

Data: 18/05/2020

| | |
|---|---|
| Para: Secretaria de Gestão e Controle | Sr. Osvaldo Menale Junior |
| C/Cópia: Secretaria de Administração | Sr. Wilson Carlos do Nascimento |
| De Depto. de Recursos Humanos | Sr. Jefferson Oliveira da Silva |

Assunto: Resposta memorando SGC nº 035/2020

Em atendimento ao memorando supracitado, encaminhamos os itens elencados abaixo por meio de correio eletrônico para o email mpaulo@tce.sp.gov.br com cópia para gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br:

- **Requisição TCE nº 009/2020 – Itens nº 9 ao 13**

PESSOAL

9 – Lei Complementar nº 212/2019 que alterou o quadro de pessoal no exercício de 2019. (Cópia da Lei, quadro de pessoal e boletim oficial do município)

10 – Segue a Certidão anexa informando que não houve alteração de atribuições e requisitos de preenchimento (escolaridade, experiência, etc.) dos cargos comissionados no ano de 2019.

11 – Segue a Certidão e a relação anexas dos servidores que não entregaram a declaração de bens neste Departamento. Informo ainda que os mesmos estão afastados de licença médica, licença sem vencimentos e abandono de emprego. Foi aberto procedimento administrativo sob nº 5.288/2019, o qual está em andamento.

Recebido em 19/05/20

Nome Mariana

Secretaria de Gestão e Controle



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Departamento de Recursos Humanos

12 – Agentes políticos que acumulavam cargos/funções em 2019:

- **Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, atual Vice-Prefeito desta municipalidade. Foi nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Secretário de Governo** no período de 23/07/2018 a 08/05/2019, conforme Portarias anexas nº 1210/2018 e 894/2019, respectivamente. Atuou como **Prefeito Municipal em exercício** nas férias do **Sr. MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal**, referente ao período de 31/08/2019 a 10/09/2019, conforme cópia anexa do termo de transmissão registrado em Ata.

- **Sr. ANDRE CALDAS**, foi nomeado para responder cumulativamente pela Secretaria de Turismo e Governo no período de 08/05/2019 a 15/07/2019, conforme Portarias anexas nº 895/2019 e 1055/2019, respectivamente.

13 – As verbas honorárias de sucumbências aos Procuradores Municipais não transitaram em folha de pagamento no ano de 2019.

Informo ainda que os itens nº 3 ao 5; 12 e 13 da Requisição TCE nº 010/2020 foram encaminhadas a **Secretaria de Educação** à pedido; e os itens nº 1 e 2, 11 ao 13 da Requisição TCE nº 011/2020 foram encaminhadas a **Secretaria de Saúde** à pedido, conforme emails anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.


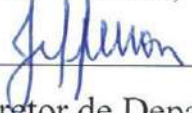

JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Departamento
Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que, atendendo a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da requisição de documentos, referente à documentação de Pessoal, consta pendências de entrega da declaração de bens de servidores que encontram-se afastados de licença médica, licença sem vencimentos e abandono de emprego; relação esta, com nome, CPF, cargo e tipo de ocorrência. A presente foi expedida a fim de que produza todos os efeitos legais. O referido é verdade. Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020. Eu,  Renata Vieira Melquiades Galacio, RG.: 38.322.711-2, Escriuraria, certifiquei e digitei. Eu,  Jefferson Oliveira da Silva, RG.: 42.238.547-5, Diretor de Departamento, conferi e confirmo.

PENDÊNCIA DE ENTREGA - DECLARAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIO DE 2019 (ITEM D DA REQUISIÇÃO Nº 042/2019)

| RC | NOME | CPF | FUNÇÃO | SITUAÇÃO 2018 | OCORRÊNCIA | SITUAÇÃO ATUAL 2020 | STATUS | LOCAL DE TRABALHO |
|-------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------|
| 7063 | ANDREIA MARIANO LORENA | 162.315.728-54 | TECNICO DE ENFERMAGEM | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | E.S.F. - OÁSIS |
| 19849 | ARIANE ROZA DE OLIVEIRA RAMOS | 363.777.538-70 | ESCRITURARIO | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | LICENÇA MATERNIDADE | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 6905 | CASSIA SAORI FERNANDES SAITO | 254.533.058-27 | RECEPCIONISTA | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | PRONTO SOCORRO MUNICIPAL |
| 17560 | ERIKA OCTAVIANO | 391.908.718-63 | AGENTE DE COMBATE `A ENDEMIAS | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | PROC. ABANDONO | DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA À SAÚDE |
| 15389 | FERNANDA APARECIDA FERREIRA | 297.982.718-58 | INSPETOR DE ALUNOS | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | E.M. MARIA PATROCINA CONDOTA |
| 7451 | FERNANDA SOMENAUED DE LIMA | 224.941.908-60 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | GUARDA MUNICIPAL |
| 18849 | JOAO FLAVIO DINIZ SACHETIM | 074.229.128-63 | MEDICO | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | SAMU - 192 |
| 19679 | MARCO AURELIO MARQUES BETTEGA | 090.464.758-75 | MEDICO | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | SAMU - 192 |
| 22879 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE | 108.291.498-30 | PROFESSOR SUBSTITUTO - II | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | E.M. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA |
| 16086 | PATRICIA LEANDRO FARIAS | 274.699.188-84 | RECEPCIONISTA | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO |
| 14464 | PAULO CIVELLI FREITAS RODRIGUES | 274.857.238-63 | FISCAL DE TRIBUTOS | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | DEPARTAMENTO DE ISS |
| 6225 | REGIANE CRISTINA CUSTODIO | 162.448.338-05 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | ATIVO | LICENÇA MÉDICA | PRONTO SOCORRO MUNICIPAL |
| 5237 | ROSIMAR ALMEIDA DE SOUZA LOPES | 162.451.078-73 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | PROCURADORIA JURÍDICA |
| 14925 | RUTE GABRIELA RAMIREZ | 274.402.698-02 | SERVENTE | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | ATIVO | LIC. S/VENCIMENTOS | E.M. LILIAN APARECIDA BORGES PRADO |
| 11329 | SUELY ALVO | 013.319.968-13 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III | ATIVO | PROC. ABANDONO | ATIVO | PROC. ABANDONO | E.M. CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES |

| OCORRÊNCIA | QTD SERVIDORES |
|---------------------|----------------|
| LIC. S/VENCIMENTOS | 5 |
| LICENÇA MATERNIDADE | 1 |
| LICENÇA MÉDICA | 7 |
| PROC. ABANDONO | 2 |
| TOTAL | 15 |



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.314, DE 25 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos municipais de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, referente ao ano de 2019.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 4.150, de 18 de abril de 2017, os padrões e referências de vencimento e salário e os subsídios dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itanhaém ficam reajustados, a partir de 1º de abril de 2019, em 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

Art. 2º - O reajuste anual de que trata o artigo 1º desta Lei aplica-se, no mesmo percentual e bases:

I - aos proventos dos inativos e às pensões a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV;

II - aos vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV;

III - aos salários dos servidores regidos pelas Leis nºs 3.258, de 22 de novembro de 2006 e 3.327, de 8 de agosto de 2007.

Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação desta Lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, créditos suplementares até o limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), mediante a utilização de recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.991/2019.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 25 de abril de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

| Soma de Valor (R\$) Rótulos de Linha | Rótulos de Coluna | | | | | | | | | | | | | Total Geral |
|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | |
| FABIO CRIVELLARI MIRANDA | 14.530,03 | 15.503,66 | 14.530,03 | 15.177,52 | 15.177,52 | 25.294,47 | 16.886,31 | 16.086,09 | 15.912,67 | 15.767,96 | 22.082,60 | 22.392,61 | 209.341,47 | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL | 14.530,03 | 15.503,66 | 14.530,03 | 15.177,52 | 15.177,52 | 25.294,47 | 16.886,31 | 16.086,09 | 15.912,67 | 15.767,96 | 22.082,60 | 22.392,61 | 209.341,47 | |
| Vencimento | 19.340,80 | 19.340,80 | 19.340,80 | 20.233,90 | 20.233,90 | 30.350,85 | 21.247,90 | 21.247,90 | 21.247,90 | 21.048,30 | 28.415,21 | 42.096,60 | 284.144,86 | |
| SALÁRIO BASE | 14.724,00 | 9.465,43 | 14.724,00 | 15.411,00 | 15.411,00 | 15.411,00 | 11.490,39 | 15.668,71 | 16.191,00 | 16.191,00 | 16.191,00 | 10.968,10 | 171.846,63 | |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO | 4.417,20 | 4.417,20 | 4.417,20 | 4.623,30 | 4.623,30 | 4.623,30 | 4.857,30 | 4.857,30 | 4.857,30 | 4.857,30 | 4.857,30 | 9.714,60 | 61.122,60 | |
| 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | 16.191,00 | 16.191,00 | |
| FÉRIAS | | 5.258,57 | | | | | 4.700,61 | 522,29 | | | | 5.222,90 | 15.704,37 | |
| 13º SALÁRIO - 1º PARCELA | | | | | | | 10.116,95 | | | | | | 10.116,95 | |
| 35% DE ADICIONAL DE FÉRIAS | | | | | | | | | | | 7.366,91 | | 7.366,91 | |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (S.M.U.) | | 199,60 | 199,60 | 199,60 | 199,60 | 199,60 | 199,60 | 199,60 | 199,60 | 199,60 | | | 1.796,40 | |
| Desconto | - | 4.810,77 | - 3.837,14 | - 4.810,77 | - 5.056,38 | - 5.056,38 | - 5.056,38 | - 4.361,59 | - 5.161,81 | - 5.335,23 | - 5.280,34 | - 6.332,61 | - 19.703,99 | |
| I.N.S.S. S/13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | - 642,33 | |
| I.N.S.S. S/FÉRIAS | | - | 642,33 | | | | | - | 642,33 | - | 54,83 | | - 642,33 | |
| I.R.R.F. S/ 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | - 4.638,01 | |
| I.N.S.S. | - | 642,33 | | - 642,33 | - 642,33 | - 642,33 | - 642,33 | | - 587,50 | - 642,33 | - 642,33 | - 642,33 | - 5.726,14 | |
| ADIANTAMENTO 13º SALARIO PAGO | | | | | | | | | | | | | - 10.116,95 | |
| I.R.R.F. | - | 4.168,44 | - 3.194,81 | - 4.168,44 | - 4.414,05 | - 4.414,05 | - 4.414,05 | - 3.719,26 | - 4.519,48 | - 4.692,90 | - 4.638,01 | - 5.690,28 | - 3.664,37 | |
| Total Geral | 14.530,03 | 15.503,66 | 14.530,03 | 15.177,52 | 15.177,52 | 25.294,47 | 16.886,31 | 16.086,09 | 15.912,67 | 15.767,96 | 22.082,60 | 22.392,61 | 209.341,47 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO Nº 008-2020 - RDP

Item 10 – Resumo do Relatório fornecido pelo Setor de Tributos

| | | |
|--|-----|--------------------|
| Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2018 | (1) | 1.274.872.444,48 |
| Saldo Inicial da Provisão para perdas (2019) | | (-) 675.941.958,25 |
| Recebimentos de 2019: | | (-) 19.656.724,08 |
| Cancelamentos de 2019: | | (-) 4.417.175,59 |
| Inscrição em 2019: | | 49.387.250,23 |
| Juros e atualização da Dívida Ativa em 2019: | (2) | 46.259.254,94 |
| Saldo Final da Provisão para perdas (2019): | (3) | (-) 570.120.361,44 |
| Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2019* | | 776.324.688,54 |

*-O saldo final da Dívida Ativa conforme setor de Tributos é R\$ 1.346.445.049,98

Considerações:

(1) Saldo Anterior:

No exercício 2018, o valor do saldo registrado é com Multas, Juros e Atualizações.

(2) Juros e Atualização da Dívida Ativa:

Os valores de Multas/Juros e Atualização da Dívida Ativa em 2019, com inscrições e cancelamentos.

(3) Provisão para Perdas:

No exercício de 2019, foram atualizados os valores de Ajustes para Perdas e registrados no Balanço Patrimonial 2018, conforme instruções e normas contábeis e recomendações das fiscalizações de exercícios anteriores.

Informações do Balanço Patrimonial:

| TÍTULOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------|--------------------|
| Realizável a Longo Prazo | | |
| 121110401 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) | 776.324.688,54 | 598.930.486,23 |
| 121110500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) | 1.306.071.913,57 | 1.239.116.449,98 |
| 121119904 - (-) AJUSTES DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) | 40.373.136,41 | 35.755.994,50 |
| 121119905 - (-) AJUSTES DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) | -553.025.310,20 | -675.941.958,25 |
| | -17.095.051,24 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

DÍVIDA ATIVA

Em relação ao apontamento, informamos que a declaração apresentada está correta em relação aos lançamentos contábeis de encerramento e de acordo com o informado pelo setor de Tributos, não necessitando correções.

Seguem explicações dos itens:

Dívida Ativa:

a) Receitas:

Conforme resposta ao item10 da Requisição 008/2020-RDP, o valor de recebimentos de dívida ativa em 2019 foi R\$ 19.656.724,08.

No balancete da receita o valor é R\$ 38.372.358,81. Incluindo juros/multa e atualização.

No balancete da Receita o valor do Principal é R\$ 21.786.935,54.

Os lançamentos de encerramento de receita da dívida ativa são feitos somente com base no "Principal" apresentado pelo setor de tributos.

Em relação a diferença dos recebimentos entre declaração e balancete de receita (somente principal), existem as seguintes situações:

Lançamento (a maior) de Dívida Ativa ITBI: R\$ 2.195.711,77. Esse valor foi lançado manualmente pelo setor de tesouraria em rubrica incorreta. Essa arrecadação se refere receita de ITBI do exercício.

Lançamento (a menor) -R\$ 65.500,31: No valor apresentado pelo setor de tributos, estão considerados os valores efetivamente recebidos dos contribuintes, onde o RECOLHIMENTO do erário é realizado em exercício diverso do pago pelo contribuinte.

Total apurado: R\$ 2.130.211,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

b) Cancelamentos:

De acordo com as balancetes mensais encaminhados ao sistema audesp o valor de cancelamento no exercício é R\$ 45.813.651,63, enquanto nos documentos da requisição é R\$ 4.417.175,59.

Para os lançamentos contábeis de encerramento, é realizado um comparativo entre exercício atual e anterior, e no caso de 2018 para 2019, existem cancelamentos e inscrições que são "acessórias" ao principal, no caso as multas, juros e correções.

Sendo assim, seguem informações que explicam as diferenças:

Cancelamento Principal: R\$ 4.337.216,38

Cancelamento de Atualizações (Multas, Juros e Atualização): R\$ 41.476.435,25

TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 45.813.651,63

Anexo, envio a relação dos lançamentos realizados, que comprovam a informação acima.

Informamos que esses procedimentos de encerramento serão alterados para o exercício de 2020, os quais já estão sendo verificados durante o exercício para consistência das informações.

Itanhaém, 16 de outubro de 2020.

Ana Maria R. C. Mancini
Depto. Contábil



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RELAÇÃO DE LANÇAMENTOS PCASP RESUMIDOS ENTRE 01/01/2019 E 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Lançamento Simplificado: 02.0014 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA-CANCELAMENTO-PRINCIPAL IPTU

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Desp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|------------------------|---------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1118.01.1.3.01.00 | 1.091.365,18* |
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1118.01.1.3.02.00 | 499.676,04* |
| Total do Lancto.: | | | | 1.591.041,22 |

Lançamento Simplificado: 02.0016 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA-CANCELAMENTO-PRINCIPAL ISSQN

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Desp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|------------------------|-------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1118.02.3.3.00.00 | 115.504,93* |
| Total do Lancto.: | | | | 115.504,93 |

Lançamento Simplificado: 02.0017 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA-CANCELAMENTO-PRINCIPAL OUTROS IMPOSTOS

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Desp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|------------------------|---------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1122.01.1.3.00.00 | 396.488,59* |
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1128.01.1.3.00.00 | 2.415,14* |
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1128.01.9.3.00.00 | 2.192.097,82* |
| Total do Lancto.: | | | | 2.591.001,55 |

Lançamento Simplificado: 03.0022 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB. - CANCELAMENTO PRINCIPAL

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Desp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|-------------------|---------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Fornec. 999999999 | 20.805,25* |
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Fornec. 999999999 | 18.863,43* |
| Total do Lancto.: | | | | 39.668,68 |
| Total do Período: | | | | 4.337.216,38 |

* Lançamentos de Encerramento de Exercício

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RELAÇÃO DE LANÇAMENTOS PCASP RESUMIDOS ENTRE 31/12/2019 E 31/12/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

Lançamento Simplificado: 02.0020 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA-CANCELAMENTO-MULTA IPTU

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Disp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|------------------------|----------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1118.01.1.3.01.00 | 9.660.828,84* |
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1118.01.1.3.02.00 | 15.509.998,67* |
| Total do Lancto.: | | | | 25.170.827,51 |

Lançamento Simplificado: 02.0022 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA-CANCELAMENTO-MULTA ISSQN

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Disp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|------------------------|---------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1122.01.1.1.04.00 | 1.101.883,32* |
| Total do Lancto.: | | | | 1.101.883,32 |

Lançamento Simplificado: 02.0023 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA-CANCELAMENTO-MULTA OUTROS IMPOSTOS

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Disp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|------------------------|----------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1122.01.1.3.00.00 | 12.151.318,64* |
| Total do Lancto.: | | | | 12.151.318,64 |

Lançamento Simplificado: 02.0024 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA-CANCELAMENTO-MULTA CONT. MELHORIA

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Disp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|------------------------|---------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1138.04.1.3.00.00 | 1.252.495,63* |
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Rec. 1138.04.1.3.00.00 | 79.959,21* |
| Total do Lancto.: | | | | 1.332.454,84 |

Lançamento Simplificado: 03.0023 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB. - CANCELAMENTO MULTA

| Data | Aut. | Fundo | Rec/Disp. | Valor |
|--------------------------|------|-------|-------------------|----------------------|
| 31/12/2019 | 2 | 0 | Fornec. 999999999 | 1.719.950,94* |
| Total do Lancto.: | | | | 1.719.950,94 |
| Total do Período: | | | | 41.476.435,25 |

* Lançamentos de Encerramento de Exercício

ITANHAEM, 16 de Outubro de 2020.

| | 47.443.000,00 | 0,00 | 47.443.000,00 | 38.372.358,81 |
|---|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Subalínea | Previsão Inicial | Alterações na Previsão | Previsão Atualizada | Arrecadação |
| 11180113 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 17.200.000,00 | 0,00 | 17.200.000,00 | 12.880.470,68 |
| 11180114 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 8.000.000,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 7.056.609,12 |
| 11180119 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 4.200.000,00 | 0,00 | 4.200.000,00 | 4.524.595,90 |
| 11180143 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 2.195.711,77 |
| 11180233 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 | 413.222,93 |
| 11180234 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 | 137.386,24 |
| 11180239 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 78.954,95 |
| 11220113 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 5.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 | 4.723.699,94 |
| 11220114 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 | 2.033.320,47 |
| 11220119 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 1.245.188,86 |
| 11280193 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa | 5.490.000,00 | 0,00 | 5.490.000,00 | 612.530,63 |
| 11280194 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros | 2.690.000,00 | 0,00 | 2.690.000,00 | 422.761,23 |
| 11280199 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 159.215,89 |
| 11380413 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 347.128,36 |
| 11380414 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 381.532,23 |
| 11380419 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 333.780,69 |
| 12400013 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa | 800.000,00 | 0,00 | 800.000,00 | 357.142,73 |
| 12400014 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 110.732,86 |
| 12400019 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 49.421,03 |
| 19909913 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | 730.000,00 | 0,00 | 730.000,00 | 241.885,47 |
| 19909914 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 46.150,03 |
| 19909919 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 1.261,98 |
| 11280113 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 15.143,03 |
| 11280114 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 3.577,07 |
| 11280119 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 934,72 |



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Usuário: 4R
 12/05/20 10:58
 Exercício: 2020

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO NO PERÍODO 01/01/2019 à 31/12/2019 - IPTU/ISS

Página:

| Cadastro | Exercíci | Grupo | Dt Canc. | Contribuinte | Observação | Usuário | Valor Original |
|--|----------|----------------|------------|--|--|----------|----------------|
| Tipo: 1-CANCELAMENTOS DE DÍVIDA | | | | | | | |
| 57 | 2018 | D.A. IPTU | 30/09/2019 | MITRA DIOCESANA DE SANTOS | Decisão Judicial - Imunidade Tributária conforme Sentença no processo 1003319-73.2019.8.26.0266, anexa ao P.A 10545/2019. | VANUSA | 5.607,96 |
| 72 | 2005 | D.A. IPTU | 29/07/2019 | JESUS PAULO MARQUES | Decisão Judicial - Memorando 892/2019 - PJ Dulcineia - para cancelamento junto ao sistema tendo em vista a sentença em anexo - ação extinta - sem prazo para repropositura 28/06/2019 - ex. 2004,2005 ação 0500079-56.2007.8.26.0266 | ANDREZA | 123,20 |
| 72 | 2004 | D.A. IPTU | 29/07/2019 | JESUS PAULO MARQUES | Decisão Judicial - Memorando 892/2019 - PJ Dulcineia - para cancelamento junto ao sistema tendo em vista a sentença em anexo - ação extinta - sem prazo para repropositura 28/06/2019 - ex. 2004,2005 ação 0500079-56.2007.8.26.0266 | ANDREZA | 58,42 |
| 72 | 1995 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | JESUS PAULO MARQUES | Processo Administrativo - Cancelado conf. rev. da alíquota com base no Proc. 11007/08 - Memorando PJ 921/19 | ACHILLES | 108,00 |
| 72 | 2006 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | JESUS PAULO MARQUES | Processo Administrativo - Cancelado conf. rev. da alíquota com base no Proc 11007/08 - Memorando PJ 921/2019 | ACHILLES | 137,60 |
| 114 | 2001 | D.A. IPTU | 14/11/2019 | DAVID M DA SILVA E/OU | Processo Prescrição - Canc. Dívida: 5062, do parcelamento: 4208/2002 - Processo 3466/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 454,20 |
| 130 | 1994 | D.A. IPTU | 11/04/2019 | CONCEIÇÃO FERRAMENTA DA SILVA CALDAS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 24.11.2014 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 708,84 |
| 130 | 1996 | D.A. IPTU | 11/04/2019 | CONCEIÇÃO FERRAMENTA DA SILVA CALDAS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 29.03.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 1.240,44 |
| 130 | 1992 | D.A. IPTU | 11/04/2019 | CONCEIÇÃO FERRAMENTA DA SILVA CALDAS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 24.11.2014 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 368,70 |
| 593 | 2006 | D.A. IPTU | 23/05/2019 | SERGIO LUIZ URSINI | Processo Administrativo - Ação extinta conforme Acórdão Processo 2250542--14..2017.8.26.0266 - Dra Dulcineia. | LENA | 5.582,11 |
| 602 | 2018 | D.A. REC. DIV. | 20/05/2019 | AVENIDA RGF EDIFICAÇÕES LTDA - EPP | Processo Administrativo - Processo 3777/2017 Cancelamento de acordo com parecer Secretário de Serviços e Urbanização | VANUSA | 1.198,80 |
| 1363 | 2005 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 15.551,40 |
| 1363 | 1999 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 29.659,68 |
| 1363 | 2000 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 26.839,68 |
| 1363 | 2001 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto | ANDREZA | 466,20 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3C-RTT-7250-6TOV

| | | | | | | | |
|------|------|----------------|------------|---------------------------------|--|----------|-----------|
| | | | | | - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | | |
| 1363 | 2001 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 31.381,68 |
| 1363 | 2002 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 47.967,13 |
| 1363 | 2004 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 58.365,70 |
| 1363 | 1997 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 48.435,36 |
| 1363 | 2003 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 52.360,08 |
| 1363 | 1998 | D.A. IPTU | 05/09/2019 | C.M.T.C. CLUBE | Decisão Judicial - Memorando 1018/2019 anos de 1997 a 2005 - PJ Rodrigo Milbradt cancelamento dos débitos a título de compensação judicial haja visto que o valor foi inscrito em precatório e autorizada a compensação pela sentença anexa - PA 1119/2015 volume 01 e 02 ação 0012199-47.2014.8.26.0266 | ANDREZA | 48.037,68 |
| 1496 | 2007 | DA-BOMB | 27/02/2019 | MARIA TEREZINHA BRUSCHI | Processo Administrativo - conforme Liminar da Procuradoria Geral do Estado | HENRIQUE | 0,58 |
| 1523 | 1997 | D.A. IPTU | 01/10/2019 | MARIETA TOMASELLI MARTINEZ | Decisão Judicial - Memorando 1465/2019 - foi distribuido dentro do prazo legal e extinto sem julgamento do mérito, digo, devendo ser reproposto. Anexo decisão no memorando | ANDREZA | 224,04 |
| 1523 | 1997 | D.A. IPTU | 19/11/2019 | MARIETA TOMASELLI MARTINEZ | Processo Administrativo - para repropositura | HENRIQUE | 348,12 |
| 1667 | 2018 | D.A. REC. DIV. | 03/10/2019 | EMILIA ESPINOSA PEREZ | Processo Administrativo - Processo 1465/2018- multa de 2018 ref. Auto de Infração nº 70772 por não apresentar projeto aprovado e não apresentar AVCB. Proc: 1465/2018 - Processo: 1465/2018 - cancelado conforme parecer PGM 10/09/2019 fls. 14 e 15 em anexo | ANDREZA | 3.244,80 |
| 1729 | 2003 | D.A. IPTU | 02/10/2019 | ARNALDO ELIAS MAIA | Processo Administrativo - revisão de valores com a exclusão da Taxa de Expediente | HENRIQUE | 3.192,37 |
| 1729 | 2004 | D.A. IPTU | 02/10/2019 | ARNALDO ELIAS MAIA | Processo Administrativo - revisão de valores com a exclusão da Taxa de Expediente | HENRIQUE | 3.558,61 |
| 1729 | 2005 | D.A. IPTU | 02/10/2019 | ARNALDO ELIAS MAIA | Processo Administrativo - revisão de valores com a exclusão da Taxa de Expediente | HENRIQUE | 3.753,23 |
| 1815 | 2004 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | ASTROGILDO DE SOUZA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 9832/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 787,30 |
| 1831 | 2012 | D.A. IPTU | 30/09/2019 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA | Isenção - Processo 6755/2016 Imunidade Tributária conforme parecer PGM. | VANUSA | 5.190,84 |
| 1831 | 2015 | D.A. IPTU | 30/09/2019 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA | Isenção - Processo 6755/2016 Imunidade Tributária conforme parecer PGM. | VANUSA | 5.963,04 |
| 1831 | 2013 | D.A. IPTU | 30/09/2019 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA | Isenção - Processo 6755/2016 Imunidade Tributária conforme parecer PGM. | VANUSA | 5.405,40 |
| 1831 | 2014 | D.A. IPTU | 30/09/2019 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA | Isenção - Processo 6755/2016 Imunidade Tributária conforme parecer PGM. | VANUSA | 5.662,80 |
| 1996 | 1996 | D.A. IPTU | 24/05/2019 | ALDO DA SILVA GANANÇA | Autenticação de Processo Administrativo Autenticidade de cadastro errado - cadastro correto 121509 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | ACHILLES | 23,85 |

| | | | | | | | |
|------|------|----------------|------------|--------------------------------------|--|----------|----------|
| 2117 | 2002 | D.A. IPTU | 09/12/2019 | ATEMICIO PEDRO DA SILVA (ESPOLIO) | Decisão Judicial - PA 7245/2019 - ano de 2002 foi ajuizado no prazo legal e extinto sem julgamento do mérito em 2009, sem que tenha ocorrido o reajustamento no prazo legal. Ocorrendo a prescrição - parecer PGM 04/11/2019 | ANDREZA | 216,79 |
| 2243 | 2016 | D.A. IPTU | 09/05/2019 | JORGE LANCE | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado em 08/06/2017 no valor de R\$ 1479,08 conforme apurado através do processo 7580/2018. | VANUSA | 1.118,90 |
| 2248 | 2006 | DA CONSTR | 06/02/2019 | JOSE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 29.01.2019 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 131,58 |
| 2248 | 2006 | D.A. C.M. | 06/02/2019 | JOSE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 29.01.2019 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 2.299,20 |
| 2313 | 2005 | D.A. C.M. | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,95 |
| 2313 | 2006 | D.A. C.M. | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 203,40 |
| 2313 | 2013 | D.A. IPTU | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 259,93 |
| 2313 | 2015 | D.A. IPTU | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 807,12 |
| 2313 | 2014 | D.A. IPTU | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 766,56 |
| 2313 | 2011 | D.A. IPTU | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 213,25 |
| 2313 | 2012 | D.A. IPTU | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 249,62 |
| 2313 | 2009 | D.A. IPTU | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 84,84 |
| 2313 | 2009 | D.A. REC. DIV. | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 208,61 |
| 2313 | 2010 | D.A. IPTU | 25/04/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 889/2019 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 79,99 |
| 2423 | 2004 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | LUIZ VERDERAMO NETO | Processo Prescrição - Processo 7832/2018 prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 372,90 |
| 2546 | 2002 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | SANDRA REGINA MONTORO | Processo Prescrição - Processo 693/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 3.382,92 |
| 2546 | 2003 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | SANDRA REGINA MONTORO | Processo Prescrição - Processo 693/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 3.692,99 |
| 2546 | 2001 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | SANDRA REGINA MONTORO | Processo Prescrição - Processo 693/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 2.298,84 |
| 2546 | 2004 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | SANDRA REGINA MONTORO | Processo Prescrição - Processo 693/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 4.116,50 |
| 2565 | 1996 | D.A. IPTU | 20/12/2019 | EDINALDO ARAUJO FERREIRA | Execução Fiscal - Ação extinta art 6 da lei 6830/80 em 18.05.2012- Informação do anexo fiscal. | LENA | 374,64 |
| 2771 | 2005 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | ELIANA AMORIM MARQUES | Processo Prescrição - Canc. Dívida: 632450, do parcelamento: 4857610/2009 - Processo 5898/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 220,28 |
| 2811 | 2018 | D.A. IPTU | 13/06/2019 | LILIAM GLAUCE RUBIM PEREIRA | Pagamento Efetuado - Pago cota única em 15/01/2018 conforme apurado através do processo 5818/2019 | VANUSA | 1.328,76 |
| 2885 | 2003 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RUTE DA SILVA COMIM | Processo Prescrição - Processo 4988/2016 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 298,32 |
| 2885 | 2001 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RUTE DA SILVA COMIM | Processo Prescrição - Processo 4988/2016 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 68,91 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|------|------|----------------|------------|---|---|----------|----------|
| 2885 | 2004 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RUTE DA SILVA COMIM | Processo Prescrição - Processo 4988/2016 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 341,44 |
| 3000 | 2002 | D.A. IPTU | 22/11/2019 | PAULO SERGIO TANK | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 14.08.2013 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 76,22 |
| 3009 | 1993 | D.A. IPTU | 11/02/2019 | CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.06.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 92,28 |
| 3026 | 2007 | D.A. REC. DIV. | 06/02/2019 | PRISCILA RENATA DA SILVA CARVALHO | Processo Prescrição - Processo 7594/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 26,25 |
| 3411 | 2007 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL | Processo Prescrição - Processo 3736/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 213,82 |
| 3411 | 2005 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL | Processo Prescrição - Processo 3736/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 121,69 |
| 3411 | 2006 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL | Processo Prescrição - Processo 3736/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 129,52 |
| 3411 | 2003 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL | Processo Prescrição - Processo 3736/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 86,29 |
| 3411 | 2004 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL | Processo Prescrição - Processo 3736/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 90,20 |
| 3850 | 2005 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | ELIZABETH ZEN JUNY SALVIOLI | Processo Prescrição - Processo 982/2016 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 1.121,16 |
| 4061 | 2011 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | GILBERTO GIL | Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 8 do parcelamento: 900095817/2016 - Pagamento efetuado em 23/03/2017 e rejeitado no lote 52387 conforme apurado através do processo 2647/18. | VANUSA | 3,50 |
| 4061 | 2013 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | GILBERTO GIL | Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 8 do parcelamento: 900095817/2016 - Pagamento efetuado em 23/03/2017 e rejeitado no lote 52387 conforme apurado através do processo 2647/18. | VANUSA | 25,03 |
| 4061 | 2012 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | GILBERTO GIL | Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 8 do parcelamento: 900095817/2016 - Pagamento efetuado em 23/03/2017 e rejeitado no lote 52387 conforme apurado através do processo 2647/18. | VANUSA | 16,42 |
| 4061 | 2014 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | GILBERTO GIL | Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 8 do parcelamento: 900095817/2016 - Pagamento efetuado em 23/03/2017 e rejeitado no lote 52387 conforme apurado através do processo 2647/18. | VANUSA | 24,92 |
| 4262 | 2015 | D.A. IPTU | 22/03/2019 | MISAEEL JOSÉ DO CARMO | Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 9 do parcelamento: 900082555/2015 - Pagamento efetuado conforme apurado através do processo 10217/2017. | VANUSA | 116,47 |
| 4273 | 2018 | D.A. REC. DIV. | 27/06/2019 | JOSÉ DE SOUZA DIAS | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 2024141, do parcelamento: 8545/2019 - Processo 4379/2017 Cancelamento visto que a cobrança foi julgada improcedente conforme parecer Secretário de Serviços e Urbanização | VANUSA | 1.354,89 |
| 4302 | 1998 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado: Revisão da alíquota conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 921/19 | ACHILLES | 108,00 |
| 4302 | 2004 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO: REVISÃO DA ALÍQUOTA COM BASE NO PROC 11007/08 - MEMORANDO PJ 921/19 | ACHILLES | 116,80 |
| 4302 | 2002 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - CANCELAMENTO: REVISÃO DA ALÍQUOTA COM BASE NO PROC 11007/08 - MEMORANDO PJ 921/19 | ACHILLES | 96,00 |
| 4302 | 2001 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - CANCELAMENTO: REVISÃO DA ALÍQUOTA COM BASE NO PROC 11007/08 - MEMORANDO PJ 921/19 | ACHILLES | 88,80 |
| 4302 | 2003 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO: REVISÃO DA ALÍQUOTA COM BASE NO PROC 11007/08 - MEMORANDO PJ 921/19 | ACHILLES | 104,82 |
| 4302 | 1995 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado: Revisão da alíquota conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 921/19 | ACHILLES | 68,40 |

Autenticado em <http://www.tce.sp.gov.br> com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|------|------|-----------|------------|---------------------------------------|--|----------|----------|
| 4302 | 1996 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado: Revisão da alíquota conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 921/19 | ACHILLES | 68,40 |
| 4302 | 1999 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado: Revisão da alíquota conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 921/19 | ACHILLES | 108,00 |
| 4302 | 2005 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO: REVISÃO DA ALÍQUOTA COM BASE NO PROC 11007/08 - MEMORANDO PJ 921/19 | ACHILLES | 123,20 |
| 4302 | 2000 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado: Revisão da alíquota conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 921/19 | ACHILLES | 79,98 |
| 4302 | 1997 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado: Revisão da alíquota conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 921/19 | ACHILLES | 108,00 |
| 4302 | 2006 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | ANTONIO ALEXANDRE D ALMEIDA (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado: Revisão da alíquota conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 921/19 | ACHILLES | 137,60 |
| 4439 | 2001 | D.A. IPTU | 06/12/2019 | ROBERTO EDUARDO DIAS | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 19.12.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 30,19 |
| 4756 | 2006 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 137,60 |
| 4756 | 1999 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 9,57 |
| 4756 | 2000 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 12,90 |
| 4756 | 2011 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 30,00 |
| 4756 | 2004 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 8,36 |
| 4756 | 2006 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 22,20 |
| 4756 | 2010 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 26,12 |
| 4756 | 2009 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 24,96 |
| 4756 | 2002 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 15,48 |
| 4756 | 2003 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 16,92 |
| 4756 | 2008 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 23,54 |
| 4756 | 2001 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 14,34 |
| 4756 | 2005 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ALFONSO MARTIN ESCUDERO | Processo Prescrição - Processo 9244/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 19,86 |
| 4794 | 2006 | D.A. IPTU | 11/04/2019 | JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 29.06.2016 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 700,18 |
| 4794 | 2006 | DA CONSTR | 11/04/2019 | JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 29.06.2016 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 156,03 |
| 4813 | 2014 | D.A. IPTU | 13/05/2019 | JOSÉ CARLOS MURARI JUNIOR | Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 1 do parcelamento: 14115/2017 - Compensação conforme processo 1805/2017. | VANUSA | 457,49 |
| 4873 | 1993 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ANTONIO BOREL DA SILVA | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 326890, do parcelamento: 900001501/2000 - Processo 1164/2014 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 21,36 |
| 5022 | 2001 | D.A. C.M. | 06/11/2019 | MARIA ISABEL BARSALOBRE | Decisão Judicial - Memorando interno 287/2019 PF Endrigo Leone - sentença judicial preferida nos autos da execução fiscal em que foi reconhecida a prescrição do credito tributário CM 2001 - cancelado junto ao sistema tendo vista a impossibilidade de repositura | ANDREZA | 1.134,50 |
| 5105 | 2001 | D.A. C.M. | 01/04/2019 | ANTONIO ARAUJO SAMPAIO (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - conforme Memorando 306/2019 | HENRIQUE | 2.232,90 |
| 5105 | 2000 | D.A. C.M. | 01/04/2019 | ANTONIO ARAUJO SAMPAIO (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - conforme Memorando 306/2019 | HENRIQUE | 402,32 |
| 5105 | 2001 | D.A. C.M. | 01/04/2019 | ANTONIO ARAUJO SAMPAIO (ESPÓLIO) | Autenticado em processo administrativo com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | HENRIQUE | 1.740,10 |

| | | | | | | | |
|------|------|-----------|------------|--------------------------------------|--|----------|--------|
| 5105 | 2000 | D.A. C.M. | 01/04/2019 | ANTONIO ARAUJO SAMPAIO (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - conforme Memorando 306/2019 | HENRIQUE | 313,52 |
| 5121 | 2002 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | WANESSA ANDRADE DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 2715/2011Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 39,90 |
| 5121 | 2003 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | WANESSA ANDRADE DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 2715/2011Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 206,52 |
| 5121 | 2004 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | WANESSA ANDRADE DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 2715/2011Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 229,10 |
| 5121 | 2006 | DA CONSTR | 20/05/2019 | WANESSA ANDRADE DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 2715/2011Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 172,26 |
| 5121 | 2006 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | WANESSA ANDRADE DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 2715/2011Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 657,19 |
| 5121 | 2005 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | WANESSA ANDRADE DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 2715/2011Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 463,10 |
| 5162 | 2006 | DA CONSTR | 20/05/2019 | ODAIL FRANÇA (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 6939/2014Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 50,32 |
| 5162 | 2008 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ODAIL FRANÇA (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 6939/2014Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 677,76 |
| 5162 | 2003 | D.A. C.M. | 20/05/2019 | ODAIL FRANÇA (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 6939/2014Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 608,00 |
| 5162 | 2002 | D.A. C.M. | 20/05/2019 | ODAIL FRANÇA (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 6939/2014Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 380,59 |
| 5362 | 2006 | D.A. IPTU | 20/02/2019 | DANTE MARTINI | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 15.01.2019. | LENA | 967,63 |
| 5362 | 2006 | DA CONSTR | 20/02/2019 | DANTE MARTINI | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 15.01.2019. | LENA | 264,00 |
| 5364 | 2003 | D.A. C.M. | 12/06/2019 | DANTE MARTINI E MAURO RIBEIRO | Decisão Judicial - Canc. Dívida: 708402, do parcelamento: 900088399/2016 - Memorando interno 796/2019 Procuradora Dulcinéia - solicitando baixas dos débitos haja vista sentença em anexo ref. a ação 0501325-87.2007. CM 2003 | ANDREZA | 748,24 |
| 5391 | 1994 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | MICHEL JAMES MARTINS LIMA | Processo Prescrição - Processo 8479/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 54,12 |
| 5391 | 2003 | D.A. C.M. | 19/07/2019 | MICHEL JAMES MARTINS LIMA | Processo Prescrição - Processo 8479/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 894,30 |
| 5391 | 2001 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | MICHEL JAMES MARTINS LIMA | Processo Prescrição - Processo 8479/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 29,16 |
| 5391 | 2002 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | MICHEL JAMES MARTINS LIMA | Processo Prescrição - Processo 8479/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 248,38 |
| 5391 | 2003 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | MICHEL JAMES MARTINS LIMA | Processo Prescrição - Processo 8479/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 476,16 |
| 5536 | 2007 | DA-BOMB | 22/10/2019 | RICARDO SERGIO | Processo Administrativo - conforme Decisão da Procuradoria geral do Estado | HENRIQUE | 8,44 |
| 5601 | 2003 | D.A. IPTU | 12/03/2019 | ACIDALIA RODRIGUES DE LIMA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 509,64 |
| 5730 | 2002 | D.A. IPTU | 09/04/2019 | GIOVANNI BORDIGNON (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 5802/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 261,36 |
| 5730 | 2001 | D.A. IPTU | 09/04/2019 | GIOVANNI BORDIGNON (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 5802/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 241,80 |
| 5730 | 2003 | D.A. IPTU | 09/04/2019 | GIOVANNI BORDIGNON (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 5802/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 757,92 |
| 5730 | 1990 | D.A. IPTU | 09/04/2019 | GIOVANNI BORDIGNON (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 5802/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 138,80 |
| 5730 | 2004 | D.A. IPTU | 09/04/2019 | GIOVANNI BORDIGNON (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 5802/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 845,08 |
| 5730 | 1992 | D.A. IPTU | 09/04/2019 | GIOVANNI BORDIGNON (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 5802/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 160,10 |
| 5946 | 2003 | D.A. IPTU | 24/01/2019 | JOSE CAMARGO SOUZA | Processo Prescrição - Processo 11455/2017 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 44,60 |
| 5946 | 2006 | D.A. IPTU | 24/01/2019 | JOSE CAMARGO SOUZA | Processo Prescrição - Processo 11455/2017 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 77,62 |
| 5999 | 2006 | D.A. IPTU | 21/05/2019 | ERISSON VINICIUS BUSTAMANTE EHRHARDT | Processo Prescrição - Processo 7814/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 698,89 |
| 5999 | 2007 | D.A. IPTU | 21/05/2019 | ERISSON VINICIUS BUSTAMANTE EHRHARDT | Processo Prescrição - Processo 7814/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 810,07 |
| 5999 | 2008 | D.A. IPTU | 21/05/2019 | ERISSON VINICIUS BUSTAMANTE EHRHARDT | Processo Prescrição - Processo 7814/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 67,33 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|------|------|-----------|------------|---------------------------------|---|---------|--------|
| 6090 | 2002 | D.A. IPTU | 27/02/2019 | ADAO PEREIRA DA SILVA (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando PJ 188/2019 - baixa do débito ref. ao processo 0501083-02.2005.8.26.0266 - nº ordem 002543/2011 ex. 2002 CDA 73160/2002 com base na decisão judicial pois o débito foi extinto na sentença anexa ao memorando. | ANDREZA | 54,84 |
| 6197 | 2009 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | ROBERTO NEVES FERNANDES | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado em 12/01/2009 conforme apurado através do processo 5879/2017 | VANUSA | 236,80 |
| 6332 | 2006 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Prescrição - PA 11147/2018 anos 2006 a 2010, não foram ajuizados dentro do prazo legal e nem parcelados - estando prescritos | ANDREZA | 11,15 |
| 6332 | 1998 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Decisão Judicial - PA 11147/2018 anos 1997 a 2000,2003 a 2005, foram ajuizados dentro do prazo legal contudo extintos sem julgamento de mérito em 2011, sem que tenha ocorrido o reajuzamento até o momento, ocorrendo a prescrição | ANDREZA | 33,48 |
| 6332 | 2005 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Decisão Judicial - PA 11147/2018 anos 1997 a 2000,2003 a 2005, foram ajuizados dentro do prazo legal contudo extintos sem julgamento de mérito em 2011, sem que tenha ocorrido o reajuzamento até o momento, ocorrendo a prescrição | ANDREZA | 9,99 |
| 6332 | 2009 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Prescrição - PA 11147/2018 anos 2006 a 2010, não foram ajuizados dentro do prazo legal e nem parcelados - estando prescritos | ANDREZA | 12,52 |
| 6332 | 2004 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Decisão Judicial - PA 11147/2018 anos 1997 a 2000,2003 a 2005, foram ajuizados dentro do prazo legal contudo extintos sem julgamento de mérito em 2011, sem que tenha ocorrido o reajuzamento até o momento, ocorrendo a prescrição | ANDREZA | 9,47 |
| 6332 | 2007 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Prescrição - PA 11147/2018 anos 2006 a 2010, não foram ajuizados dentro do prazo legal e nem parcelados - estando prescritos | ANDREZA | 11,35 |
| 6332 | 2008 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Prescrição - PA 11147/2018 anos 2006 a 2010, não foram ajuizados dentro do prazo legal e nem parcelados - estando prescritos | ANDREZA | 11,80 |
| 6332 | 1997 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Decisão Judicial - PA 11147/2018 anos 1997 a 2000,2003 a 2005, foram ajuizados dentro do prazo legal contudo extintos sem julgamento de mérito em 2011, sem que tenha ocorrido o reajuzamento até o momento, ocorrendo a prescrição | ANDREZA | 33,48 |
| 6332 | 2010 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Prescrição - PA 11147/2018 anos 2006 a 2010, não foram ajuizados dentro do prazo legal e nem parcelados - estando prescritos | ANDREZA | 13,10 |
| 6332 | 1999 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Decisão Judicial - PA 11147/2018 anos 1997 a 2000,2003 a 2005, foram ajuizados dentro do prazo legal contudo extintos sem julgamento de mérito em 2011, sem que tenha ocorrido o reajuzamento até o momento, ocorrendo a prescrição | ANDREZA | 19,80 |
| 6332 | 2000 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Decisão Judicial - PA 11147/2018 anos 1997 a 2000,2003 a 2005, foram ajuizados dentro do prazo legal contudo extintos sem julgamento de mérito em 2011, sem que tenha ocorrido o reajuzamento até o momento, ocorrendo a prescrição | ANDREZA | 11,76 |
| 6332 | 2003 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Decisão Judicial - PA 11147/2018 anos 1997 a 2000,2003 a 2005, foram ajuizados dentro do prazo legal contudo extintos sem julgamento de mérito em 2011, sem que tenha ocorrido o reajuzamento até o momento, ocorrendo a prescrição | ANDREZA | 8,50 |
| 6364 | 2003 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 02.12.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 10,86 |
| 6364 | 2004 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 02.12.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 10,86 |

Autenticar documento em www.tce.sp.gov.br com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|------|------|-----------|------------|-----------------------------|--|---------|--------|
| 6364 | 2005 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 02.12.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 10,86 |
| 6365 | 2003 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 02.12.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 12,78 |
| 6365 | 2004 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 02.12.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 12,78 |
| 6365 | 2005 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 02.12.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 12,78 |
| 6366 | 2004 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.10.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 10,86 |
| 6366 | 2005 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.10.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 10,86 |
| 6441 | 2004 | D.A. IPTU | 29/01/2019 | CLAUDIO ANTONIO DA SILVA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 22,98 |
| 6441 | 2003 | D.A. IPTU | 29/01/2019 | CLAUDIO ANTONIO DA SILVA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 20,52 |
| 6466 | 2003 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.11.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 13,56 |
| 6466 | 2004 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.11.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 13,56 |
| 6466 | 2005 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.11.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 13,56 |
| 6603 | 2006 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 13,65 |
| 6603 | 2007 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 866,16 |
| 6603 | 2006 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 15,09 |
| 6603 | 2006 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 845,60 |
| 6603 | 2005 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 756,20 |
| 6603 | 2004 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 550,81 |

Autenticado em Autenticidade

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|------|------|-----------|------------|---------------------------------|--|----------|----------|
| | | | | | anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | | |
| 6603 | 2001 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 61,20 |
| 6603 | 2003 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 691,20 |
| 6603 | 2002 | D.A. IPTU | 08/08/2019 | ARI ALGABA DE GODOI | Processo Prescrição - PA 11625/2018 - Prescrição dos anos de 2001 a 2007- todos os anos requeridos foram parcelados e reparcealdos dentro do prazo legal, com o registro do ultimo pagamento em 07/10/2009, sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo lgegal, ocorrendo a prescrição - parecer PGM 12/07/2019 | ANDREZA | 632,28 |
| 6646 | 2002 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | FATIMA GOMES SEABRA MARQUES | Processo Prescrição - Processo 8662/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 593,01 |
| 6646 | 2001 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | FATIMA GOMES SEABRA MARQUES | Processo Prescrição - Processo 8662/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 599,16 |
| 6646 | 2003 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | FATIMA GOMES SEABRA MARQUES | Processo Prescrição - Processo 8662/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 706,92 |
| 6646 | 2004 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | FATIMA GOMES SEABRA MARQUES | Processo Prescrição - Processo 8662/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 1.115,51 |
| 6646 | 1999 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | FATIMA GOMES SEABRA MARQUES | Processo Prescrição - Processo 8662/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 311,76 |
| 6742 | 2006 | D.A. C.M. | 14/10/2019 | ODILON MONTEIRO NETTO (ESPÓLIO) | Decisão Judicial - Memorando interno 1493/2019 anos 2006 CM - determinação judicial pelo processo judicial 1006282-88.2018.8.26.0266 - cancelado junto ao sistema 4R e encaminhado para providências junto a execução fiscal. | ANDREZA | 4.434,30 |
| 6742 | 2006 | D.A. C.M. | 14/10/2019 | ODILON MONTEIRO NETTO (ESPÓLIO) | Decisão Judicial - Memorando interno 1493/2019 anos 2006 CM - determinação judicial pelo processo judicial 1006282-88.2018.8.26.0266 - cancelado junto ao sistema 4R e encaminhado para providências junto a execução fiscal. | ANDREZA | 2.799,40 |
| 6814 | 2003 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | ODILON MONTEIRO NETTO (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - conforme Art 26 da Lei 6.830/1980 - Denota-se em 25/03/2013 | HENRIQUE | 100,77 |
| 6891 | 2016 | D.A. IPTU | 15/05/2019 | ANTONIO CARLOS DELFINO | Processo Administrativo - revisão de valores, exclusão da Taxa de Expediente. | HENRIQUE | 2.502,84 |
| 6891 | 2017 | D.A. IPTU | 15/05/2019 | ANTONIO CARLOS DELFINO | Processo Administrativo - revisão de valores, exclusão da Taxa de Expediente. | HENRIQUE | 2.706,12 |
| 7200 | 2008 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | ADRIANA WALUJKO MONTEIRO | Processo Prescrição - Processo 7743/2018 cancelamento conforme parecer PGM. | VANUSA | 257,40 |
| 7231 | 2001 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 57,03 |
| 7231 | 2002 | D.A. IPTU | 04/12/2019 | CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,30 |
| 7268 | 2002 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | AMELIA MOREIRA DA SILVA | Execução Fiscal - Ação xtinta art 26 da lei 6830/80 em 16.04.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 47,62 |
| 7344 | 2018 | DA CONSTR | 06/03/2019 | TADEU PAULO GOMES | Cancelamento Lançamento Indevido - Memorando Interno ISS - Diretora Osana Ribeiro - cancelamento do lançamento em DA - a área extraoficial foi associada de forma erronea quando inserido no sistema CTGEO - guia 12120 ex. 2018 | ANDREZA | 946,40 |
| 7476 | 2002 | D.A. IPTU | 23/12/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 conforme leui 6830/80 em 08.04.2009 - com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | LENA | 96,00 |

| | | | | | | |
|------|------|-----------|--|---|----------|----------|
| | | | IMOBILIARIOS LTDA | Informação do anexo fiscal. | | |
| 7476 | 2001 | D.A. IPTU | 23/12/2019 SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 conforme leui 6830/80 em 08.04.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 88,80 |
| 7677 | 1998 | D.A. IPTU | 28/11/2019 DIAPO COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 31,32 |
| 7677 | 1999 | D.A. IPTU | 28/11/2019 DIAPO COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 17,04 |
| 7677 | 2000 | D.A. IPTU | 28/11/2019 DIAPO COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 7,86 |
| 7895 | 2018 | DA CONSTR | 27/05/2019 DIAPO COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Processo 5057/2019 Cancelamento conforme cota da Diretora do DPTO de ISS. | VANUSA | 3.028,48 |
| 7917 | 2005 | D.A. IPTU | 06/05/2019 VAGNER BARBOSA DOS SANTOS | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 123,20 |
| 7917 | 2006 | D.A. IPTU | 06/05/2019 VAGNER BARBOSA DOS SANTOS | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 137,60 |
| 7917 | 2005 | D.A. IPTU | 06/05/2019 VAGNER BARBOSA DOS SANTOS | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 13,16 |
| 7921 | 2001 | D.A. IPTU | 28/11/2019 DIAPO COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.04.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 70,62 |
| 7921 | 2002 | D.A. IPTU | 28/11/2019 DIAPO COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.04.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 76,26 |
| 8472 | 2003 | D.A. IPTU | 01/02/2019 PASCOAL WALTER BYRON GUILIANO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 02.08.2018 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 1.336,20 |
| 8472 | 1997 | D.A. IPTU | 01/02/2019 PASCOAL WALTER BYRON GUILIANO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 24.08.2018 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 549,76 |
| 8472 | 1998 | D.A. IPTU | 01/02/2019 PASCOAL WALTER BYRON GUILIANO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 24.08.2018 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 1.588,20 |
| 8474 | 2009 | D.A. IPTU | 23/09/2019 CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 6616/2019 (Arrematação) | HENRIQUE | 793,85 |
| 8569 | 2017 | D.A. IPTU | 17/10/2019 JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado das parcelas 8 a 12 do IPTU de 2017 conforme apurado através do processo 16649/2019 | VANUSA | 717,45 |
| 8712 | 2008 | D.A. IPTU | 19/07/2019 CARLOS ROBERTO BIANCHI | Processo Prescrição - Processo 8860/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 417,92 |
| 8712 | 2001 | D.A. IPTU | 19/07/2019 CARLOS ROBERTO BIANCHI | Processo Prescrição - Processo 8860/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 1.713,24 |
| 8745 | 2013 | D.A. IPTU | 04/01/2019 SONIA MARIA BOLLINGER | Processo Administrativo - Canc.Parcelas: 18 do parcelamento: 900090056/2016 - Compensação de acordo com processo 2998/2017 | VANUSA | 30,15 |
| 8745 | 2011 | D.A. IPTU | 04/01/2019 SONIA MARIA BOLLINGER | Processo Administrativo - Canc.Parcelas: 18 do parcelamento: 900090056/2016 - Compensação de acordo com processo 2998/2017 | VANUSA | 4,62 |
| 8745 | 2015 | D.A. IPTU | 04/01/2019 SONIA MARIA BOLLINGER | Processo Administrativo - Canc.Parcelas: 18 do parcelamento: 900090056/2016 - Compensação de acordo com processo 2998/2017 | VANUSA | 10,53 |
| 8745 | 2014 | D.A. IPTU | 04/01/2019 SONIA MARIA BOLLINGER | Processo Administrativo - Canc.Parcelas: 18 do parcelamento: 900090056/2016 - Compensação de acordo com processo 2998/2017 | VANUSA | 55,01 |
| 8745 | 2012 | D.A. IPTU | 04/01/2019 SONIA MARIA BOLLINGER | Processo Administrativo - Canc.Parcelas: 18 do parcelamento: 900090056/2016 - Compensação de acordo com processo 2998/2017 | VANUSA | 28,94 |
| 8745 | 2011 | D.A. IPTU | 04/01/2019 SONIA MARIA BOLLINGER | Processo Administrativo - Canc.Parcelas: 18 do parcelamento: 900090056/2016 - Compensação de acordo com processo 2998/2017 | VANUSA | 0,50 |
| 9197 | 1997 | D.A. IPTU | 20/05/2019 ROBERTO LACIALAMELLA | Processo Prescrição - Processo 721/2016 Prescrição mediante parecer PGM. Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | VANUSA | 403,24 |

| | | | | | | | |
|-------|------|---------------------|------------|---|--|---------------------|----------|
| 9383 | 2016 | D.A. IPTU | 02/04/2019 | NADIR LUZIA ANGELICO E OUTROS | Processo Administrativo - revisão de valores (exclusão Taxa de Expediente) | HENRIQUE | 1.538,40 |
| 9591 | 2016 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | ADRIANA PEREIRA CARDOSO | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado conforme apurado através do processo 242/2019. | VANUSA | 545,37 |
| 9646 | 2000 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | ALBERTO FRANCO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8608/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 42,29 |
| 9648 | 2008 | D.A. IPTU | 10/04/2019 | VALDIR DE SOUZA REZENDE | Processo Administrativo - revisão de valores (exclusão da Taxa de Expediente) | HENRIQUE | 991,56 |
| 9648 | 2007 | D.A. IPTU | 10/04/2019 | VALDIR DE SOUZA REZENDE | Processo Administrativo - revisão de valores (exclusão da Taxa de Expediente) | HENRIQUE | 953,48 |
| 9648 | 2011 | D.A. IPTU | 12/04/2019 | VALDIR DE SOUZA REZENDE | Processo Administrativo - revisão de valores (exclusão da Taxa de Expediente) | HENRIQUE | 1.209,96 |
| 9648 | 2010 | D.A. IPTU | 12/04/2019 | VALDIR DE SOUZA REZENDE | Processo Administrativo - revisão de valores (exclusão da Taxa de Expediente) | HENRIQUE | 1.053,48 |
| 9648 | 2009 | D.A. IPTU | 12/04/2019 | VALDIR DE SOUZA REZENDE | Processo Administrativo - revisão de valores (exclusão da Taxa de Expediente) | HENRIQUE | 1.051,56 |
| 9773 | 2014 | D.A. IPTU | 14/02/2019 | MARGARETH REGO E OUTROS | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado em 10/08/2014 no valor de R\$ 115,00 conforme apurado através do processo 474/2017 | VANUSA | 115,00 |
| 9833 | 2011 | D.A.MULTA SANÇÃO IN | 21/10/2019 | JORGE LUIZ DE SOUZA | Processo Prescrição - Prescrição | GUILHERME.FSO ZA | 464,00 |
| 9833 | 2009 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | JORGE LUIZ DE SOUZA | Processo Prescrição - Prescritos | GUILHERME.FSO ZA | 799,81 |
| 9833 | 2010 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | JORGE LUIZ DE SOUZA | Processo Prescrição - Prescritos | GUILHERME.FSO ZA | 913,20 |
| 9833 | 2011 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | JORGE LUIZ DE SOUZA | Processo Prescrição - Prescritos | GUILHERME.FSO ZA | 699,20 |
| 10026 | 2003 | D.A. IPTU | 28/08/2019 | CIBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 15.08.2015 - Denota-se - Dra Ellen. | LENA | 375,01 |
| 10073 | 2001 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 10683/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 285,96 |
| 10073 | 2002 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 10683/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 309,24 |
| 10073 | 2000 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 10683/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 42,29 |
| 10135 | 2001 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | VALDIR JUSTINO MOREIRA | Processo Prescrição - Processo 8532/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 33,63 |
| 10135 | 2000 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | VALDIR JUSTINO MOREIRA | Processo Prescrição - Processo 8532/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 16,93 |
| 10490 | 1996 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | CIBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA | Processo Prescrição - Processo 10080/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 156,00 |
| 10490 | 1995 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | CIBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA | Processo Prescrição - Processo 10080/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 156,00 |
| 10556 | 2001 | D.A. IPTU | 07/08/2019 | BAALBEK COOPERATIVA HABITACIONAL | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 em 03.03.2015 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 125,94 |
| 10556 | 2002 | D.A. IPTU | 07/08/2019 | BAALBEK COOPERATIVA HABITACIONAL | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 em 03.03.2015 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 136,15 |
| 10727 | 2001 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | CARLA RAMONA ALVES E SOUZA | Processo Prescrição - Processo 7853/2015 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 165,84 |
| 10727 | 2002 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | CARLA RAMONA ALVES E SOUZA | Processo Prescrição - Processo 7853/2015 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 179,28 |
| 10727 | 1994 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | CARLA RAMONA ALVES E SOUZA | Processo Prescrição - Processo 7853/2015 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 52,20 |
| 10727 | 1990 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | CARLA RAMONA ALVES E SOUZA | Processo Prescrição - Processo 7853/2015 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 45,40 |

Autenticado em /autenticidade

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|----------------|------------|------------------------------------|---|---------|----------|
| 10746 | 2001 | D.A. C.M. | 09/12/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3777/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 2.478,72 |
| 10818 | 2004 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3775/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 492,07 |
| 10818 | 2003 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3775/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 1.043,52 |
| 10818 | 2001 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3775/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 290,64 |
| 10818 | 2002 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3775/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 547,09 |
| 10818 | 2006 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3775/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 1.028,77 |
| 10818 | 2006 | DA CONSTR | 03/06/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3775/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 246,85 |
| 10818 | 2007 | DA-BOMB | 03/06/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3775/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 8,72 |
| 10818 | 2007 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | NILZA CAMPOS | Processo Prescrição - Processo 3775/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 421,83 |
| 11142 | 2007 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 821803, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 28,04 |
| 11142 | 2002 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1580911, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 19,21 |
| 11142 | 2003 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1580912, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 20,98 |
| 11142 | 2001 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1580910, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 17,78 |
| 11142 | 2004 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1580913, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 23,39 |
| 11142 | 2005 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1580914, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 24,67 |
| 11142 | 2006 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1580915, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 27,54 |
| 11142 | 2011 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1194155, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 37,16 |
| 11142 | 2010 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1112717, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 32,36 |
| 11142 | 2008 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 933163, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 29,16 |
| 11142 | 2009 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | AMILCAR CARVALHO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1016614, do parcelamento: 14670/2018 - Processo 2734/2017Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 30,90 |
| 11517 | 2003 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | MARIA DE JESUS CERQUEIRA | Processo Prescrição - Processo 8430/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 104,82 |
| 11915 | 2011 | D.A. REC. DIV. | 17/04/2019 | VALDENICE DA SILVA | Processo Prescrição - Pa 6051/2018 deferimento parcial do pedido de prescrição apenas para os anos de 2011 DA REC DIV conforme parecer PGM - não foram ajuizados dentro do prazo quinquenal | ANDREZA | 23,63 |
| 11915 | 2011 | D.A. REC. DIV. | 17/04/2019 | VALDENICE DA SILVA | Processo Prescrição - Pa 6051/2018 deferimento parcial do pedido de prescrição apenas para os anos de 2011 DA REC DIV conforme parecer PGM - não foram ajuizados dentro do prazo quinquenal | ANDREZA | 62,25 |
| 11973 | 2005 | D.A. IPTU | 17/10/2019 | SIMPLICIO RISUENO IRANZO (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando interno 1558/2019 PJ Rodrigo Milbradt - sentença judicial face a prescrição intercorrente proferida nos autos 0503343-81.2007.8.26.0266 anos 2003 a 2005. | ANDREZA | 293,17 |
| 11973 | 2003 | D.A. IPTU | 17/10/2019 | SIMPLICIO RISUENO IRANZO (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando interno 1558/2019 PJ Rodrigo Milbradt - sentença judicial face a prescrição intercorrente proferida nos autos 0503343-81.2007.8.26.0266 anos 2003 a 2005. | ANDREZA | 249,36 |

Autenticado em /autenticidade

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|------------------------------------|---|----------|----------|
| 11973 | 2004 | D.A. IPTU | 17/10/2019 | SIMPLICIO RISUENO IRANZO (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando interno 1558/2019 PJ Rodrigo Milbradt - sentença judicial face a prescrição intercorrente proferida nos autos 0503343-81.2007.8.26.0266 anos 2003 a 2005. | ANDREZA | 277,94 |
| 12043 | 1999 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | JOSE COELHO MADEIRA | Processo por Extinção - Prescrição mediante Sentença Judicial anexa ao processo 11429/2017 de acordo com parecer PGM. | VANUSA | 224,40 |
| 12043 | 2000 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | JOSE COELHO MADEIRA | Processo por Extinção - Prescrição mediante Sentença Judicial anexa ao processo 11429/2017 de acordo com parecer PGM. | VANUSA | 193,08 |
| 12160 | 2009 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO) | Processo Administrativo - LANÇADO EM DUPLICIDADE | ACHILLES | 304,68 |
| 12160 | 2010 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO) | Processo Administrativo - LANÇADO EM DUPLICIDADE | ACHILLES | 318,84 |
| 12161 | 2009 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | AURINO PEREIRA BARRETO | Processo Administrativo - CANCELADO POR REVISÃO DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE ÁREA CONSTRUÍDA | ACHILLES | 934,68 |
| 12161 | 2010 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | AURINO PEREIRA BARRETO | Processo Administrativo - CANCELADO POR REVISÃO DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE ÁREA CONSTRUÍDA | ACHILLES | 913,68 |
| 12161 | 2011 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | AURINO PEREIRA BARRETO | Processo Administrativo - CANCELADO POR REVISÃO DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE ÁREA CONSTRUÍDA | ACHILLES | 1.049,40 |
| 12161 | 2013 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | AURINO PEREIRA BARRETO | Processo Administrativo - CANCELADO EM VIRTUDE DA REVISÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA NÃO EXISTENTE | ACHILLES | 1.139,76 |
| 12161 | 2012 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | AURINO PEREIRA BARRETO | Processo Administrativo - CANCELADO EM VIRTUDE DA REVISÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA NÃO EXISTENTE | ACHILLES | 1.094,52 |
| 12161 | 2008 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | AURINO PEREIRA BARRETO | Processo Administrativo - CANCELADO CONF. REVISÃO PELA INEXISTÊNCIA DE ÁREA CONSTRUÍDA | ACHILLES | 881,28 |
| 12161 | 2007 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | AURINO PEREIRA BARRETO | Processo Administrativo - CANCELADO CONF. REVISÃO PELA INEXISTÊNCIA DE ÁREA CONSTRUÍDA | ACHILLES | 847,52 |
| 12161 | 2002 | D.A. IPTU | 06/08/2019 | AURINO PEREIRA BARRETO | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO PELA INEXISTÊNCIA DE ÁREA CONSTRUÍDA | ACHILLES | 653,04 |
| 12345 | 2001 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | ANELE B. MENA BARRETO | Processo Prescrição - Processo 8957/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 101,58 |
| 12345 | 2002 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | ANELE B. MENA BARRETO | Processo Prescrição - Processo 8957/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 127,71 |
| 12345 | 1999 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | ANELE B. MENA BARRETO | Processo Prescrição - Processo 8957/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 86,28 |
| 12345 | 2006 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | ANELE B. MENA BARRETO | Processo Prescrição - Processo 8957/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 284,79 |
| 12345 | 2000 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | ANELE B. MENA BARRETO | Processo Prescrição - Processo 8957/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 75,42 |
| 12345 | 2007 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | ANELE B. MENA BARRETO | Processo Prescrição - Processo 8957/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 238,28 |
| 12464 | 2002 | D.A. IPTU | 17/10/2019 | DALILA MAGALHAES (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando PJ 1559/2019 Rodrigo Milbradt - cancelamento dos anos de 2001,2005 ação 0502273-97.2005.8.26.266 em decorrência de sentença judicial face a prescrição intercorrente proferida nos autos. | ANDREZA | 149,70 |
| 12464 | 2001 | D.A. IPTU | 17/10/2019 | DALILA MAGALHAES (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando PJ 1559/2019 Rodrigo Milbradt - cancelamento dos anos de 2001,2005 ação 0502273-97.2005.8.26.266 em decorrência de sentença judicial face a prescrição intercorrente proferida nos autos. | ANDREZA | 138,48 |
| 12570 | 2003 | D.A. IPTU | 12/11/2019 | RONALDO ALVES MILITAO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.10.2019, fls 21 - Dr Paulo Alexandre | LENA | 641,76 |
| 12571 | 2004 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/08 | ACHILLES | 116,80 |
| 12571 | 2002 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA - PROC 11007/2008 | ACHILLES | 96,00 |
| 12571 | 2001 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Autenticação do Processo Administrativo CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA - PROC com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | ACHILLES | 88,80 |

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|-------------------------------------|---|----------|--------|
| | | | | | 11007/2008 | | |
| 12571 | 2003 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/08 | ACHILLES | 104,82 |
| 12571 | 2005 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/08 | ACHILLES | 123,20 |
| 12571 | 2006 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALIQUOTA PROC 11007/08 | ACHILLES | 137,60 |
| 12571 | 1990 | D.A. IPTU | 10/07/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado conforme Processo Adm 11007/2008 - Revisão de valores. | LENA | 27,80 |
| 12572 | 2004 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 116,80 |
| 12572 | 2003 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 104,82 |
| 12572 | 2002 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 96,00 |
| 12572 | 2001 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 88,80 |
| 12572 | 1995 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 12572 | 1996 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 12572 | 1999 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - PAGO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 12572 | 1998 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 12572 | 2006 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA CONF PROC 11007/2008 | ACHILLES | 137,60 |
| 12572 | 1997 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 12572 | 2000 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - PAGO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 79,98 |
| 12572 | 2005 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 123,20 |
| 12572 | 1998 | D.A. IPTU | 10/07/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.12.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 26,73 |
| 12572 | 1999 | D.A. IPTU | 10/07/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.12.2011 - Informação do anexo fiscal | LENA | 70,56 |
| 12572 | 2000 | D.A. IPTU | 10/07/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.12.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 60,54 |
| 12572 | 1995 | D.A. IPTU | 10/07/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.12.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 26,73 |
| 12572 | 1997 | D.A. IPTU | 10/07/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.12.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 26,73 |
| 12572 | 1996 | D.A. IPTU | 10/07/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.12.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 26,73 |
| 12676 | 2006 | D.A. IPTU | 14/02/2019 | EDUARDO CARLOS DE SOUZA | Processo Compensação - Canc.Parcelas: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 do parcelamento: 900098810/2016 - Processo 1053/2018 Compensação conforme parecer Secretário da Fazenda. | VANUSA | 104,30 |
| 12691 | 2000 | D.A. IPTU | 19/10/2019 | FRANCISCO ALBERTO DE ALMEIDA MACIEL | Autenticar documento em autenticidade com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | VANUSA | 79,98 |

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|--------------------------------------|--|-----------|--------|
| 12691 | 1999 | D.A. IPTU | 19/10/2019 | FRANCISCO ALBERTO DE ALMEIDA MACHADO | Processo Prescrição - Processo 5335/2014 Prescrição conforme parecer PGM | VANUSA | 108,00 |
| 12691 | 1997 | D.A. IPTU | 19/10/2019 | FRANCISCO ALBERTO DE ALMEIDA MACHADO | Processo Prescrição - Processo 5335/2014 Prescrição conforme parecer PGM | VANUSA | 108,00 |
| 12691 | 1998 | D.A. IPTU | 19/10/2019 | FRANCISCO ALBERTO DE ALMEIDA MACHADO | Processo Prescrição - Processo 5335/2014 Prescrição conforme parecer PGM | VANUSA | 108,00 |
| 12691 | 1990 | D.A. IPTU | 19/10/2019 | FRANCISCO ALBERTO DE ALMEIDA MACHADO | Processo Prescrição - Processo 5335/2014 Prescrição conforme parecer PGM | VANUSA | 33,30 |
| 12751 | 2017 | D.A. IPTU | 08/04/2019 | WILLIANS APARECIDO LOPES DA SILVA | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado em 05/12/2017 e rejeitado no lote 54204 conforme apurado através do processo 11536/2017. | VANUSA | 50,97 |
| 12757 | 2001 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 718/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 88,80 |
| 12757 | 2002 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 718/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 171,36 |
| 12863 | 2000 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 4028/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 79,98 |
| 12863 | 2007 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 4028/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 42,40 |
| 12863 | 2008 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 4028/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 110,20 |
| 12863 | 2009 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 4028/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 70,14 |
| 12865 | 2008 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 7552/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 53,20 |
| 12865 | 2009 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 7552/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 56,41 |
| 12865 | 2007 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 7552/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 51,17 |
| 12865 | 2006 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 7552/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 100,48 |
| 12964 | 2004 | D.A. IPTU | 27/02/2019 | JANUARIO BENJAMIN ABBATE | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 116,80 |
| 12964 | 1999 | D.A. IPTU | 27/02/2019 | JANUARIO BENJAMIN ABBATE | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 12964 | 2005 | D.A. IPTU | 27/02/2019 | JANUARIO BENJAMIN ABBATE | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 123,20 |
| 12964 | 2003 | D.A. IPTU | 27/02/2019 | JANUARIO BENJAMIN ABBATE | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 104,82 |
| 12997 | 2004 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 12997 | 2001 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 12997 | 2002 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |
| 12997 | 2003 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 87,35 |
| 12997 | 1995 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 12997 | 1998 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 12997 | 1999 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 12997 | 1996 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 12997 | 2005 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |

Autenticar documento em /autenticidade/

processo administrativo cancelado, revisão de valores conforme processo com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|-------------------------------|---|-----------|--------|
| | | | | | 11007/2008. | | |
| 12997 | 2000 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 79,98 |
| 12997 | 2006 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 12997 | 1997 | D.A. IPTU | 19/02/2019 | PEDRO PENNA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 13008 | 2006 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | ADRIANA NOEMI DA ROCHA | Processo Prescrição - Processo 10075/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 137,60 |
| 13158 | 2005 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 123,20 |
| 13158 | 2008 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 62,92 |
| 13158 | 2007 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 60,50 |
| 13158 | 1996 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 108,00 |
| 13158 | 2004 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 116,80 |
| 13158 | 2003 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 104,82 |
| 13158 | 2002 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 96,00 |
| 13158 | 2001 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 88,80 |
| 13158 | 1990 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 27,80 |
| 13158 | 2009 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 66,72 |
| 13158 | 1999 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 108,00 |
| 13158 | 2000 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 79,98 |
| 13158 | 2006 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | HERNANI MAGALHÃES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 10403/2017 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 137,60 |
| 13276 | 1998 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 2,88 |
| 13276 | 1999 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 3,29 |
| 13276 | 1995 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 2,88 |
| 13276 | 1997 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 2,88 |
| 13276 | 1996 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 2,88 |
| 13276 | 2002 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/08 | ACHILLES | 96,00 |
| 13276 | 2001 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/08 | ACHILLES | 88,80 |
| 13276 | 2003 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/08 | ACHILLES | 104,82 |
| 13276 | 2004 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/08 | ACHILLES | 116,80 |
| 13276 | 1998 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 108,00 |
| 13276 | 2000 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 79,98 |
| 13276 | 1997 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 108,00 |
| 13276 | 1996 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 108,00 |
| 13276 | 1995 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 108,00 |
| 13276 | 2005 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/08 | ACHILLES | 123,20 |
| 13276 | 1999 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/08 | ACHILLES | 108,00 |

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|-------------------------------|--|----------|--------|
| 13276 | 2006 | D.A. IPTU | 27/11/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/08 | ACHILLES | 137,60 |
| 13276 | 2003 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 23.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 35,49 |
| 13276 | 2005 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 23.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 41,72 |
| 13276 | 2004 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 23.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 39,55 |
| 13276 | 1995 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informaçãodo anexo fiscal. | LENA | 26,64 |
| 13276 | 1996 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informaçãodo anexo fiscal. | LENA | 26,64 |
| 13276 | 1997 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informaçãodo anexo fiscal. | LENA | 26,64 |
| 13276 | 1998 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informaçãodo anexo fiscal. | LENA | 26,64 |
| 13276 | 1999 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 03.11.2011 - Informaçãodo anexo fiscal. | LENA | 31,56 |
| 13276 | 2000 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informaçãodo anexo fiscal. | LENA | 27,09 |
| 13276 | 2006 | D.A. IPTU | 03/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Cancelado conforme Processo Adm 11.007/2008 - Revisão de valores (Dra Dulcineia) | LENA | 46,59 |
| 13276 | 2001 | D.A. IPTU | 03/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Cancelado conforme Processo Adm 11.007/2008 - Revisão de valores (Dra Dulcineia) | LENA | 30,07 |
| 13276 | 2002 | D.A. IPTU | 03/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Cancelado conforme Processo Adm 11.007/2008 - Revisão de valores (Dra Dulcineia) | LENA | 32,51 |
| 13276 | 1990 | D.A. IPTU | 03/12/2019 | ADRIANO GAUDENCIO DE CARVALHO | Execução Fiscal - Cancelado conforme Processo Adm 11.007/2008 - Revisão de valores (Dra Dulcineia) | LENA | 27,80 |
| 13342 | 2006 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | VALDOMIRO DOMINGOS PIRES | Processo Prescrição - Processo 8323/2015 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 565,27 |
| 13342 | 1998 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | VALDOMIRO DOMINGOS PIRES | Processo Prescrição - Processo 8323/2015 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 211,32 |
| 13342 | 1997 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | VALDOMIRO DOMINGOS PIRES | Processo Prescrição - Processo 8323/2015 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 176,10 |
| 13344 | 2007 | DA-BOMB | 29/06/2019 | ROMILDA PUPO DA SILVA | Processo Administrativo - conforme Liminar da procuradoria Geral do Estado | HENRIQUE | 0,54 |
| 13446 | 2006 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - CANCELADO CONF PROC 11007/2008 REVISÃO DA ALÍQUOTA | ACHILLES | 137,60 |
| 13446 | 2005 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - CANCELADO CONF PROC 11007/2008 - REVISÃO DA ALÍQUOTA | ACHILLES | 123,20 |
| 13446 | 1999 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 13446 | 1997 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - Cancelado conf. Proc. 11007/2008 - Revisão da alíquota | ACHILLES | 108,00 |
| 13446 | 1995 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - Cancelado conf. Proc. 11007/2008 Revisão da alíquota | ACHILLES | 108,00 |
| 13446 | 1996 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 13446 | 2003 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DE ALÍQUOTA CONF PROC 11007/2008 | ACHILLES | 104,82 |
| 13446 | 2001 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA CONF PROC 11007/2008 | ACHILLES | 88,80 |

Autenticar documento em /autenticidade
 Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3C-7RTT-7250-6TOV

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|------------------------------|--|----------|--------|
| | | | | 11007/2008 | | | |
| 13446 | 2002 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - CANCELADO CONF PROC 11007/2008 REVISÃO DA ALÍQUOTA | ACHILLES | 96,00 |
| 13446 | 2004 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - CANCELADO CONF PROC 11007/2008 - REVISÃO DA ALÍQUOTA | ACHILLES | 116,80 |
| 13446 | 2000 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA - PROC 11007/2008 | ACHILLES | 79,98 |
| 13446 | 1998 | D.A. IPTU | 11/03/2019 | WEVERTON LUIZ FOGAÇA | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 13531 | 2002 | D.A. IPTU | 18/12/2019 | MIRIAM LAGONEGRO | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 dalei 6830/80 em 18.12.2007 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 13650 | 2006 | D.A. IPTU | 23/12/2019 | NAIR DOS SANTOS CRUZ | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 137,60 |
| 13672 | 2009 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Processo Prescrição - Processo 4568/2018 Prescrição de acordo com parecer PGM. | VANUSA | 40,63 |
| 13672 | 2008 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Processo Prescrição - Processo 4568/2018 Prescrição de acordo com parecer PGM. | VANUSA | 38,32 |
| 13672 | 2002 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Processo Prescrição - Processo 4568/2018 Prescrição de acordo com parecer PGM. | VANUSA | 48,00 |
| 13672 | 2006 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Processo Prescrição - Processo 4568/2018 Prescrição de acordo com parecer PGM. | VANUSA | 137,60 |
| 13672 | 2007 | D.A. IPTU | 03/06/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Processo Prescrição - Processo 4568/2018 Prescrição de acordo com parecer PGM. | VANUSA | 36,84 |
| 13773 | 1996 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | 108,00 |
| 13773 | 2005 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | 123,20 |
| 13773 | 2004 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | 116,80 |
| 13773 | 2001 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | 88,80 |
| 13773 | 2003 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | 104,82 |
| 13773 | 2002 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | 96,00 |

Autentica documento em quantidade de 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------------------|--|---------|--|--------|
| | | | | | judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | | | |
| 13773 | 1997 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | | 108,00 |
| 13773 | 1998 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | | 108,00 |
| 13773 | 1995 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | | 108,00 |
| 13773 | 2000 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | | 79,98 |
| 13773 | 1999 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA | Decisão Judicial - Memorando interno 315/2019 PF Endrigo Leone - conforme sentença judicial proferida nos autos das execuções 0012065-45.1999,0028228-32.2001,0502680-06.2005,0504081-69.20074 - extinção dos processos com fundamento art. 26 da lei 6830/2008, não sendo passíveis de repropositura. | ANDREZA | | 108,00 |
| 14168 | 2004 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 32,71 |
| 14168 | 2005 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 34,50 |
| 14168 | 2006 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 38,53 |
| 14168 | 2010 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 45,25 |
| 14168 | 2009 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 43,24 |
| 14168 | 2011 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 51,97 |
| 14168 | 1996 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 32,40 |
| 14168 | 1997 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 32,40 |
| 14168 | 1998 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 32,40 |
| 14168 | 1999 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parcer PGM. | VANUSA | | 34,13 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.fce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3C-7RTT-7250-6TOV

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---|---|----------|--------|
| 14168 | 2001 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 24,87 |
| 14168 | 2003 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 29,35 |
| 14168 | 1995 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 32,40 |
| 14168 | 2000 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 22,40 |
| 14168 | 2002 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 26,88 |
| 14168 | 1990 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 25,40 |
| 14168 | 2007 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 39,20 |
| 14168 | 2008 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Processo Prescrição - Processo 8282/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 40,77 |
| 14189 | 2006 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | WALTER GUILHERME GOMES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado conf. rev. da alíquota - Proc 11007/08 - Memorando PJ 1602/19 | ACHILLES | 96,80 |
| 14189 | 1999 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | WALTER GUILHERME GOMES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado conf. rev. da alíquota com base no Proc. 11007/08 - Memorando 1602/19 PJ | ACHILLES | 76,20 |
| 14189 | 2005 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | WALTER GUILHERME GOMES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Proc. 11007/08 Revisão da alíquota - Memorando PF 1602/19 | ACHILLES | 86,72 |
| 14189 | 2004 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | WALTER GUILHERME GOMES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Erro de revisão de cálculo - Memorando 1602/2019 PJ | ACHILLES | 82,02 |
| 14189 | 2000 | D.A. IPTU | 02/12/2019 | WALTER GUILHERME GOMES (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado conf. rev. da alíquota com base no Proc. 11007/08 - Memorando 1602/19 PJ | ACHILLES | 56,34 |
| 14189 | 2009 | D.A. IPTU | 16/12/2019 | WALTER GUILHERME GOMES (ESPOLIO) | Processo Prescrição - PA 11561/2019- o ano de 2009 foi parcelado em 2012 com registro do ultimo pagamento em 30/07/2012, sem que tenha ocorrido o ajuizamento no prazo legal. Estando prescrito | ANDREZA | 150,48 |
| 14265 | 2002 | D.A. IPTU | 18/12/2019 | TERESINHA DE JESUS FREITE LAMBERT | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 18.12.2007 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 14827 | 2003 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 147,54 |
| 14827 | 1991 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 50,40 |
| 14827 | 1992 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 50,40 |
| 14827 | 1995 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 144,96 |
| 14827 | 1998 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 144,96 |
| 14827 | 1996 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 144,96 |
| 14827 | 1997 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 144,96 |
| 14827 | 2000 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 112,62 |

Autenticar documento em www.tce.sp.gov.br ou em www.tce.sp.gov.br

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | (ESPÓLIO) | | | | |
|-------|------|----------------|------------|---|---|--------|----------|
| 14827 | 1990 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | FRANCISCO VICENTE CARMO RANIERI (ESPÓLIO) | Processo Prescrição - Processo 4214/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 50,40 |
| 14868 | 2008 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | ROSELY DE MELO SILVA | Processo Prescrição - Processo 4778/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 151,68 |
| 14868 | 2006 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | ROSELY DE MELO SILVA | Processo Prescrição - Processo 4778/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 115,68 |
| 14868 | 2009 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | ROSELY DE MELO SILVA | Processo Prescrição - Processo 4778/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 284,76 |
| 14868 | 2010 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | ROSELY DE MELO SILVA | Processo Prescrição - Processo 4778/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 1.281,84 |
| 14868 | 2009 | D.A. REC. DIV. | 28/05/2019 | ROSELY DE MELO SILVA | Processo Prescrição - Processo 4778/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 394,28 |
| 14868 | 2011 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | ROSELY DE MELO SILVA | Processo Prescrição - Processo 4778/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 1.472,28 |
| 14868 | 2007 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | ROSELY DE MELO SILVA | Processo Prescrição - Processo 4778/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 145,80 |
| 15237 | 2007 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 15,45 |
| 15237 | 2005 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 123,20 |
| 15237 | 2006 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 137,60 |
| 15237 | 2000 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 79,98 |
| 15237 | 1995 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 108,00 |
| 15237 | 1997 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 108,00 |
| 15237 | 1996 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 108,00 |
| 15237 | 2002 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 96,00 |
| 15237 | 2001 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 88,80 |
| 15237 | 2004 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 116,80 |
| 15237 | 2003 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 104,82 |
| 15237 | 1998 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 108,00 |
| 15237 | 2010 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 17,83 |
| 15237 | 2009 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 17,04 |
| 15237 | 1999 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 108,00 |
| 15237 | 2011 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 20,48 |
| 15237 | 2008 | D.A. IPTU | 29/05/2019 | JORGE ALVAREZ GONZALES | Processo Prescrição - Processo 8563/2017 Prescrição de acordo com parecer PGM | VANUSA | 16,07 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|--------------------------------|---|---------|----------|
| 15522 | 2008 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10569/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 10,42 |
| 15522 | 2004 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10569/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 22,80 |
| 15522 | 2002 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10569/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 19,14 |
| 15522 | 2003 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10569/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 20,70 |
| 15522 | 2006 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10569/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 27,02 |
| 15522 | 2005 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10569/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 24,08 |
| 15522 | 2007 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10569/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 2,01 |
| 15523 | 2007 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10570/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 2,01 |
| 15523 | 2005 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10570/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 24,07 |
| 15523 | 2006 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10570/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 27,02 |
| 15523 | 2003 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10570/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 20,70 |
| 15523 | 2002 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10570/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 19,14 |
| 15523 | 2004 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10570/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 22,80 |
| 15523 | 2008 | D.A. IPTU | 07/06/2019 | WILMA QUISPE MAMANI | Processo Prescrição - Processo 10570/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 10,42 |
| 17105 | 2002 | D.A. IPTU | 09/05/2019 | F. S. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 13.08.2008 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 62,67 |
| 17105 | 2003 | D.A. IPTU | 30/08/2019 | F. S. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI | Processo Administrativo - Ação extinta aert 26 da lei 6830/80 em 15.07.2019 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 240,00 |
| 17105 | 2006 | D.A. IPTU | 20/09/2019 | F. S. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI | Processo Prescrição - Memorando interno 1003/2019 - PGM - anos de 2006 e 2008 estão prescritos, tendo em vista que não houve ajuizamento da execução fiscal no prazo legal, estabelecido pelo art.174 CTN, em razão do baixo valor. | ANDREZA | 246,34 |
| 17105 | 2008 | D.A. IPTU | 20/09/2019 | F. S. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI | Processo Prescrição - Memorando interno 1003/2019 - PGM - anos de 2006 e 2008 estão prescritos, tendo em vista que não houve ajuizamento da execução fiscal no prazo legal, estabelecido pelo art.174 CTN, em razão do baixo valor. | ANDREZA | 60,54 |
| 17166 | 2000 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | IMOBILIARIA NOVARO LTDA | Processo Prescrição - Processo 5852/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 660,96 |
| 17166 | 1999 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | IMOBILIARIA NOVARO LTDA | Processo Prescrição - Processo 5852/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 746,40 |
| 17166 | 1993 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | IMOBILIARIA NOVARO LTDA | Processo Prescrição - Processo 5852/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 239,40 |
| 17166 | 1996 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | IMOBILIARIA NOVARO LTDA | Processo Prescrição - Processo 5852/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 753,84 |
| 17166 | 1997 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | IMOBILIARIA NOVARO LTDA | Processo Prescrição - Processo 5852/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 793,56 |
| 17166 | 1998 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | IMOBILIARIA NOVARO LTDA | Processo Prescrição - Processo 5852/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 793,56 |
| 17166 | 2001 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | IMOBILIARIA NOVARO LTDA | Processo Prescrição - Canc. Dívida: 11643, do parcelamento: 8535/2002 - Processo 5852/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 623,81 |
| 17338 | 1991 | D.A. IPTU | 06/12/2019 | MARIA FERNANDA SIMOES DE SOUZA | Processo Prescrição - Processo 18637/2019 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 174,00 |
| 17338 | 2000 | D.A. IPTU | 06/12/2019 | MARIA FERNANDA SIMOES DE SOUZA | Processo Prescrição - Processo 18637/2019 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 307,44 |
| 17366 | 2005 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.136,74 |
| 17366 | 2006 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.386,50 |
| 17366 | 2007 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão | VANUSA | 2.155,11 |

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---|---|-------------|----------|
| 17366 | 2004 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.025,98 |
| 17366 | 2001 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 1.613,54 |
| 17366 | 2003 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 1.817,44 |
| 17366 | 2002 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 1.744,52 |
| 17366 | 2014 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 252,72 |
| 17366 | 2008 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.148,42 |
| 17366 | 2009 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.278,46 |
| 17366 | 2010 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.384,78 |
| 17366 | 2011 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.738,78 |
| 17366 | 2012 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.856,78 |
| 17366 | 2013 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.846,52 |
| 17366 | 2014 | D.A. IPTU | 24/07/2019 | VICENTE APARÍCIO Y MONCHO | Processo Compensação - Processo 5124/2018 compensação mediante decisão do SR. Prefeito nos termos da lei 4168/17 | VANUSA | 2.733,59 |
| 17456 | 2006 | D.A. IPTU | 09/08/2019 | OCTACILIO MARQUES CARREIRA | Cancelamento Lançamento Indevido - Prescrição de débitos | JOAOEMANUEL | 256,48 |
| 17469 | 2007 | D.A. IPTU | 05/11/2019 | MITRA DIOCESANA DE SANTOS | Decisão Judicial - Memorando interno 187/2019 PJ Rodrigo Milbradt. baixa dos débitos de 2006 a 2008 com base na decisão judicial ação 0502493-85.2011.8.26.0266 | ANDREZA | 469,04 |
| 17469 | 2008 | D.A. IPTU | 05/11/2019 | MITRA DIOCESANA DE SANTOS | Decisão Judicial - Memorando interno 187/2019 PJ Rodrigo Milbradt. baixa dos débitos de 2006 a 2008 com base na decisão judicial ação 0502493-85.2011.8.26.0266 | ANDREZA | 487,68 |
| 17469 | 2006 | D.A. IPTU | 05/11/2019 | MITRA DIOCESANA DE SANTOS | Decisão Judicial - Memorando interno 187/2019 PJ Rodrigo Milbradt. baixa dos débitos de 2006 a 2008 com base na decisão judicial ação 0502493-85.2011.8.26.0266 | ANDREZA | 530,58 |
| 17471 | 1990 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Revisão - Cancelamento para fins de revisão conforme consulta em livro de baixa. | VANUSA | 3.610,00 |
| 17494 | 2003 | D.A. IPTU | 13/12/2019 | MITRA DIOCESANA DE SANTOS | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 04.12.2018 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 103,74 |
| 17494 | 2000 | D.A. IPTU | 13/12/2019 | MITRA DIOCESANA DE SANTOS | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 24.07.2018 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 91,98 |
| 17557 | 2003 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | SALVADOR CARBONELLI NETO | Processo Prescrição - Processo 265/2015 Prescrição conforme parecer PGM | VANUSA | 299,76 |
| 17557 | 2001 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | SALVADOR CARBONELLI NETO | Processo Prescrição - Processo 265/2015 Prescrição conforme parecer PGM | VANUSA | 277,56 |
| 17557 | 2002 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | SALVADOR CARBONELLI NETO | Processo Prescrição - Processo 265/2015 Prescrição conforme parecer PGM | VANUSA | 274,56 |
| 17557 | 2004 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | SALVADOR CARBONELLI NETO | Processo Prescrição - Processo 265/2015 Prescrição conforme parecer PGM | VANUSA | 334,33 |

Autenticado em <https://www.portaltransparencia.org.br> com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---|--|-----------|--------|
| 17659 | 2001 | D.A. IPTU | 08/01/2019 | ANTONIO SALUSTIANO DE SANTANA | Processo Administrativo - AÇÃO EXTINTA COM FULCRO NO ART 26 DA LEI 6830/80. | LENA | 116,52 |
| 17659 | 2002 | D.A. IPTU | 08/01/2019 | ANTONIO SALUSTIANO DE SANTANA | Processo Administrativo - AÇÃO EXTINTA COM FULCRO NO ART 26 DA LEI 6830/80. | LENA | 126,00 |
| 17715 | 2006 | D.A. IPTU | 13/11/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.03.2015 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 155,18 |
| 17735 | 1998 | D.A. IPTU | 24/01/2019 | LEANDRO ALEIXO DE SANTANA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 106,20 |
| 17735 | 1997 | D.A. IPTU | 24/01/2019 | LEANDRO ALEIXO DE SANTANA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 106,20 |
| 17735 | 2000 | D.A. IPTU | 25/01/2019 | LEANDRO ALEIXO DE SANTANA | Processo Administrativo - Cancelado conforme Processo Adm 11007/2008 - Revisão de valores. | LENA | 78,66 |
| 17735 | 2000 | D.A. IPTU | 25/01/2019 | LEANDRO ALEIXO DE SANTANA | Processo Administrativo - Cancelado conforme Processo Adm 11007/2008 - Revisão de valores. | LENA | 41,59 |
| 17735 | 1997 | D.A. IPTU | 25/01/2019 | LEANDRO ALEIXO DE SANTANA | Processo Administrativo - Cancelado conforme Processo Adm 11007/2008 - Revisão de valores. | LENA | 60,07 |
| 17735 | 1998 | D.A. IPTU | 25/01/2019 | LEANDRO ALEIXO DE SANTANA | Processo Administrativo - Cancelado conforme Processo Adm 11007/2008 - Revisão de valores. | LENA | 60,07 |
| 17735 | 2009 | D.A. IPTU | 31/05/2019 | LEANDRO ALEIXO DE SANTANA | Processo Prescrição - Processo 2349/2018 Prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 205,65 |
| 17761 | 1998 | D.A. IPTU | 15/07/2019 | JUZENILDO PEREIRA DE NOVAES | Processo Prescrição - Processo 4016/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 223,80 |
| 17761 | 2006 | D.A. IPTU | 15/07/2019 | JUZENILDO PEREIRA DE NOVAES | Processo Prescrição - Processo 4016/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 306,18 |
| 17761 | 2000 | D.A. IPTU | 15/07/2019 | JUZENILDO PEREIRA DE NOVAES | Processo Prescrição - Processo 4016/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 216,12 |
| 17761 | 1997 | D.A. IPTU | 15/07/2019 | JUZENILDO PEREIRA DE NOVAES | Processo Prescrição - Processo 4016/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 223,80 |
| 17761 | 1999 | D.A. IPTU | 15/07/2019 | JUZENILDO PEREIRA DE NOVAES | Processo Prescrição - Processo 4016/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 238,92 |
| 17761 | 1996 | D.A. IPTU | 15/07/2019 | JUZENILDO PEREIRA DE NOVAES | Processo Prescrição - Processo 4016/2019 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 223,80 |
| 17810 | 1996 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 96,24 |
| 17810 | 2004 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 104,25 |
| 17810 | 1995 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 96,24 |
| 17810 | 2002 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 85,62 |
| 17810 | 2001 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 79,20 |
| 17810 | 2003 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 93,48 |
| 17810 | 2006 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 191,36 |
| 17810 | 2005 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 109,88 |
| 17810 | 2009 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | OLIVIA SALDANHA BRANCO PINHEIRO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 8152/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 113,68 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|---------------------|------------|------------------------------------|--|----------|----------|
| 19443 | 2010 | D.A. IPTU | 24/04/2019 | FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado em 04/11/2010 no valor de R\$ 89,82 conforme apurado através do processo 5064/2018. | VANUSA | 89,82 |
| 19593 | 2004 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | JOSE ZEFER NETO | Processo Prescrição - Processo 7595/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 792,30 |
| 19593 | 2003 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | JOSE ZEFER NETO | Processo Prescrição - Processo 7595/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 582,39 |
| 19663 | 2002 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 306,96 |
| 19663 | 2004 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 682,58 |
| 19663 | 2003 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 611,52 |
| 19663 | 2001 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 284,16 |
| 19663 | 1996 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 227,76 |
| 19663 | 1994 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 128,64 |
| 19663 | 1995 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 227,76 |
| 19663 | 1999 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 238,20 |
| 19663 | 2007 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 874,52 |
| 19663 | 2006 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | ARIOVALDO DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 1106/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 915,37 |
| 19670 | 1994 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | GODOFREDO JOSE PEDROSA | Processo Prescrição - Processo 5972/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 227,76 |
| 19670 | 1995 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | GODOFREDO JOSE PEDROSA | Processo Prescrição - Processo 5972/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 381,72 |
| 19670 | 1993 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | GODOFREDO JOSE PEDROSA | Processo Prescrição - Processo 5972/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 167,28 |
| 19682 | 2004 | D.A. IPTU | 08/04/2019 | MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA | Processo Administrativo - revisão de valores (exclusão da Taxa de Expediente) | HENRIQUE | 1.052,52 |
| 19682 | 2005 | D.A. IPTU | 08/04/2019 | MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA | Processo Administrativo - revisão de valores (exclusão da Taxa de Expediente) | HENRIQUE | 1.110,13 |
| 19686 | 2008 | D.A.MULTA SANÇÃO IN | 17/07/2019 | GERMANA ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA | Processo Prescrição - Processo 7702/2018 cancelamento conforme parecer PGM. | VANUSA | 91,00 |
| 19727 | 2018 | D.A. IPTU | 27/08/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - CANCELADO: PGTO CONF GUIA AGREG 120231 AVISO 111.733.698 EM 28/02/2018 LOTE REJEIÇÃO 54864 DE 28/02/2018 | ACHILLES | 409,04 |
| 19952 | 2014 | D.A. IPTU | 05/06/2019 | JOÃO MORENO SANCHEZ | Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 27 do parcelamento: 900063166/2015 - Pagamento efetuado em 29/03/2017 e rejeitado conforme apurado pelo Processo 662/2019. | VANUSA | 32,94 |
| 19957 | 1992 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Canc. Dívida: 321507, do parcelamento: 900001132/2002 - Processo 9197/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 121,04 |
| 19957 | 1999 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Canc. Dívida: 500831, do parcelamento: 900001132/2002 - Processo 9197/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 124,50 |
| 20049 | 2014 | D.A. IPTU | 24/04/2019 | ALFREDO MANTELLATTO JR | Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 1 do parcelamento: 7679/2019 - Pagamento efetuado em 04/11/2014 conforme apurado através do processo 6379/2018 | VANUSA | 1.561,45 |
| 20062 | 2005 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | RONI PEREIRA MOREIRA | Processo Prescrição - Processo 2340/2016 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 164,33 |
| 20062 | 2008 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | RONI PEREIRA MOREIRA | Processo Prescrição - Processo 2340/2016 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 270,60 |
| 20062 | 2003 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | RONI PEREIRA MOREIRA | Processo Prescrição - Processo 2340/2016 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 139,92 |
| 20062 | 2007 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | RONI PEREIRA MOREIRA | Processo Prescrição - Processo 2340/2016 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 260,24 |
| 20062 | 2006 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | RONI PEREIRA MOREIRA | Processo Prescrição - Processo 2340/2016 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 195,24 |

Autenticar documento em <http://www.tce.sp.gov.br> com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|--------------|------------|--|--|-----------|----------|
| 20279 | 2006 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 137,60 |
| 20279 | 2005 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 123,21 |
| 20279 | 2000 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 79,98 |
| 20279 | 2004 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 116,81 |
| 20279 | 2003 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 104,82 |
| 20279 | 1996 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 20279 | 1995 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 20279 | 1999 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 20279 | 2001 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 88,80 |
| 20279 | 2002 | D.A. IPTU | 12/02/2019 | MARISA BOSIO VANELLI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 96,00 |
| 20362 | 1995 | D.A. IPTU | 26/04/2019 | RUTH BORREGO VILELA DE SOUZA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 20362 | 1996 | D.A. IPTU | 26/04/2019 | RUTH BORREGO VILELA DE SOUZA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 20415 | 2001 | D.A. IPTU | 21/08/2019 | DENIS PIMENTA DE OLIVEIRA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.07.2019- Dra Dulcineia | LENA | 137,16 |
| 20415 | 2003 | D.A. IPTU | 21/08/2019 | DENIS PIMENTA DE OLIVEIRA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.07.2019- Dra Dulcineia | LENA | 162,00 |
| 20495 | 2000 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CARLOS ALBERTO TUMA | Processo Administrativo - LANÇAMENTO INDEVIDO NO IMÓVEL ERRADO | ACHILLES | 5,83 |
| 20562 | 2006 | D.A. IPTU | 22/10/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 723761, do parcelamento: 4841262/2008 - Processo 6861/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 416,39 |
| 20562 | 2007 | D.A. IPTU | 22/10/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 827708, do parcelamento: 4841262/2008 - Processo 6861/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 392,12 |
| 20565 | 2006 | D.A. IPTU | 22/10/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 6862/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 288,10 |
| 20565 | 2007 | D.A. IPTU | 22/10/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 6862/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 271,52 |
| 20586 | 2015 | D.A. IPTU | 27/02/2019 | MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA | Processo Administrativo - erro de lançamento | HENRIQUE | 681,12 |
| 20586 | 2015 | D.A. IPTU | 27/02/2019 | MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA | Processo Administrativo - revisão de valores com a exclusão da Taxa de Expediente | HENRIQUE | 752,52 |
| 20615 | 1996 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 20615 | 1997 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 20615 | 1998 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 20680 | 2018 | D.A.TX AMBIE | 20/05/2019 | C C I COMERCIO CONSTRUCAO E IMOVEIS LTDA | Processo Administrativo - Processo 10699/2017 Cancelamento conforme parecer do Diretor de Meio Ambiente | VANUSA | 1.200,00 |
| 20684 | 2009 | D.A. IPTU | 11/04/2019 | ALEXSANIA FERNANDES DA SILVA | Processo Administrativo - revisão de valores, exclusão da Taxa de Exepdiente. | HENRIQUE | 256,85 |
| 20684 | 2011 | D.A. IPTU | 11/04/2019 | ALEXSANIA FERNANDES DA SILVA | Processo Administrativo - revisão de valores, exclusão da Taxa de Exepdiente. | HENRIQUE | 558,84 |
| 20704 | 2000 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | NATASHA ESTEVÃO DE ARAÚJO | Processo Administrativo - Ação extinta aret 26 da lei 6830/80 em 11.07.2005 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 102,96 |
| 20704 | 1999 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | NATASHA ESTEVÃO DE ARAÚJO | Autenticado em processo administrativo com autenticidade de acordo com a Lei nº 11.07.2005 - art 26 da lei 6830/80 em 11.07.2005 - com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | LENA | 149,52 |

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|--|--|-----------|----------|
| | | | | | Informação do anexo fiscal. | | |
| 20766 | 2017 | D.A. IPTU | 14/05/2019 | MARIO ERNESTO HUMBERG | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo adm 2628/2018. | LEONAIRIB | 1.027,92 |
| 20766 | 2015 | D.A. IPTU | 14/05/2019 | MARIO ERNESTO HUMBERG | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo adm 2628/2018. | LEONAIRIB | 858,12 |
| 20766 | 2016 | D.A. IPTU | 14/05/2019 | MARIO ERNESTO HUMBERG | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo adm 2628/2018. | LEONAIRIB | 950,76 |
| 20766 | 2014 | D.A. IPTU | 14/05/2019 | MARIO ERNESTO HUMBERG | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo adm 2628/2018. | LEONAIRIB | 814,92 |
| 20769 | 2006 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | DUX TURISMO LTDA | Processo Prescrição - Processo 4029/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 161,38 |
| 20769 | 2007 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | DUX TURISMO LTDA | Processo Prescrição - Processo 4029/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 164,22 |
| 20769 | 2008 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | DUX TURISMO LTDA | Processo Prescrição - Processo 4029/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 170,80 |
| 20785 | 2006 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 6052/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 233,42 |
| 20819 | 1990 | D.A. IPTU | 06/12/2019 | ADRIANA PERUZZO BOVE (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 692/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 28,60 |
| 20819 | 2002 | D.A. IPTU | 06/12/2019 | ADRIANA PERUZZO BOVE (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 692/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 138,24 |
| 20819 | 2001 | D.A. IPTU | 06/12/2019 | ADRIANA PERUZZO BOVE (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 692/2018 prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 127,92 |
| 20952 | 2004 | D.A. IPTU | 11/10/2019 | EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 116,80 |
| 20952 | 2005 | D.A. IPTU | 11/10/2019 | EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 123,20 |
| 20952 | 2006 | D.A. IPTU | 11/10/2019 | EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 137,60 |
| 20980 | 2009 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 531/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 56,44 |
| 20980 | 2008 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 531/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 53,22 |
| 20980 | 2007 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 531/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 51,18 |
| 20980 | 2006 | D.A. IPTU | 30/05/2019 | ANTONIO LAZARO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo 531/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 137,60 |
| 21090 | 2003 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | ASA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 26.03.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 87,35 |
| 21265 | 1990 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | G A VALENTI IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Cancelado conforme Processo Adm 11007/2008 - Revisão de valores. | LENA | 29,50 |
| 21265 | 1996 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | G A VALENTI IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 36,33 |
| 21265 | 1997 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | G A VALENTI IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 14.03.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 36,33 |
| 21265 | 1999 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | G A VALENTI IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.04.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 29,49 |
| 21265 | 2000 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | G A VALENTI IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 14.03.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 18,42 |
| 21265 | 1995 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | G A VALENTI IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 36,33 |
| 21265 | 1998 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | G A VALENTI IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 14.03.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 36,33 |

Autenticar documento em www.tre.br ou em www.tre.br

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|--|--|-----------|--------|
| 21321 | 2003 | D.A. IPTU | 23/01/2019 | VILMA BASTON (ESPOLIO) | Processo Administrativo - para repositura conforme Proc. Adm. nº 1354/2018 | HENRIQUE | 119,88 |
| 21321 | 2001 | D.A. IPTU | 23/01/2019 | VILMA BASTON (ESPOLIO) | Processo Administrativo - para repositura conforme Proc. Adm. nº 1354/2018 | HENRIQUE | 101,60 |
| 21422 | 2004 | D.A. IPTU | 02/04/2019 | EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 21422 | 2002 | D.A. IPTU | 02/04/2019 | EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.02.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 21422 | 2005 | D.A. IPTU | 02/04/2019 | EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 22194 | 2016 | D.A. IPTU | 24/04/2019 | JOAO CARLOS SILVA MARIANO | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado em 03/02/17 no valor de R\$ 202,50 conforme apurado através do processo 5774/2018. | VANUSA | 179,21 |
| 22220 | 2005 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |
| 22220 | 2006 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 22220 | 1999 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 22220 | 1997 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 22220 | 2002 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |
| 22220 | 2004 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 22220 | 2001 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 22220 | 2003 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 104,82 |
| 22220 | 1996 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 22220 | 1995 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 22220 | 2000 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 79,98 |
| 22220 | 1998 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 22222 | 2000 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 79,98 |
| 22222 | 2001 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 22222 | 2002 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |
| 22222 | 2004 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 22222 | 2003 | D.A. IPTU | 22/05/2019 | RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 104,82 |

Autenticado em /autenticidade

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|----------------|------------|--------------------------------------|--|-----------|--------|
| 23221 | 2000 | D.A. IPTU | 05/06/2019 | AURO VIEIRA DOS SANTOS | processo 530/2019 Pagamento Efetuado - Canc.Parcelas: 40,41 do parcelamento: 900067246/2015 - Pagamento efetuado em 26/12/2018 e rejeitado no lote 57825 conforme apurado pelo processo 530/2019 | VANUSA | 6,28 |
| 23325 | 2007 | DA-BOMB | 29/06/2019 | WALTER SANTANA SANTOS | Processo Administrativo - conforme Liminar da Procuradoria Geral do Estado | HENRIQUE | 3,37 |
| 23631 | 2000 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | IMOBILIARIA RAUL CURY | Processo Prescrição - Processo 4795/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 40,10 |
| 23665 | 2002 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | IMOBILIARIA RAUL CURY | Decisão Judicial - Memorando 1563/2019 PJ Procurador Rodrigo Milbradt - em decorrência de sentença judicial face a prescrição intercorrente proferida nos autos 0505373-60.2005.8.26.0266, cancelado os anos de 2001 e 2002 | ANDREZA | 326,52 |
| 23665 | 2001 | D.A. IPTU | 31/10/2019 | IMOBILIARIA RAUL CURY | Decisão Judicial - Memorando 1563/2019 PJ Procurador Rodrigo Milbradt - em decorrência de sentença judicial face a prescrição intercorrente proferida nos autos 0505373-60.2005.8.26.0266, cancelado os anos de 2001 e 2002 | ANDREZA | 88,80 |
| 23683 | 2008 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA | Processo Prescrição - Processo 1365/2019 Prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 275,52 |
| 23683 | 2010 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA | Processo Prescrição - Processo 1365/2019 Prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 25,49 |
| 23737 | 2016 | D.A. REC. DIV. | 29/01/2019 | RINALDO ALVES DOS SANTOS | Processo Administrativo - NÃO CONSTA A RETIRADA DA CERTIDÃO | ACHILLES | 46,20 |
| 23773 | 2001 | D.A. IPTU | 23/12/2019 | VERA LUCIA TEIXEIRA BORGES | Execução Fiscal - Ação extinta aret 26 da lei 6830/80 em 29.03.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 46,62 |
| 23773 | 2002 | D.A. IPTU | 23/12/2019 | VERA LUCIA TEIXEIRA BORGES | Execução Fiscal - Ação extinta aret 26 da lei 6830/80 em 29.03.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 50,40 |
| 23922 | 2001 | D.A. IPTU | 18/11/2019 | LIU CHOU CHIA YING | Execução Fiscal - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 13.08.2008 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 17,62 |
| 24439 | 1998 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 54,00 |
| 24439 | 2002 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |
| 24439 | 2001 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 24439 | 1997 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 24439 | 2004 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 24439 | 1996 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 24439 | 2000 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 79,98 |
| 24439 | 1999 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 24439 | 2005 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |
| 24439 | 2006 | D.A. IPTU | 03/05/2019 | WALDOMIRO FERNANDES MATEUS (ESPÓLIO) | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 24525 | 2012 | D.A. IPTU | 13/06/2019 | WILLIBALDO FERNANDES GIL (ESPÓLIO) | PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - Canc.Parcelas: 6,7,8,9 do parcelamento: 900100071/2016 - Compensação visto o pagamento em duplicidade conforme apurado através do processo 4898/2019 | VANUSA | 68,64 |
| 24525 | 2013 | D.A. IPTU | 13/06/2019 | WILLIBALDO FERNANDES GIL (ESPÓLIO) | Autenticação do documento em duplicidade com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | VANUSA | 77,96 |

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|--|---|----------|--------|
| | | | | | 900100071/2016 - Compensação visto o pagamento em duplicidade conforme apurado através do processo 4898/2019 | | |
| 24525 | 2014 | D.A. IPTU | 13/06/2019 | WILLIBALDO FERNANDES GIL (ESPÓLIO) | PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - Canc.Parcelas: 6,7,8,9 do parcelamento: 900100071/2016 - Compensação visto o pagamento em duplicidade conforme apurado através do processo 4898/2019 | VANUSA | 84,80 |
| 24525 | 2015 | D.A. IPTU | 13/06/2019 | WILLIBALDO FERNANDES GIL (ESPÓLIO) | PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - Canc.Parcelas: 6,7,8,9 do parcelamento: 900100071/2016 - Compensação visto o pagamento em duplicidade conforme apurado através do processo 4898/2019 | VANUSA | 44,68 |
| 24946 | 2006 | D.A. IPTU | 17/12/2019 | PLACIDO LOUZADA DIZ | Processo Administrativo - para repositura conforme Proc. Adm. nº 1326/2016 | HENRIQUE | 13,74 |
| 24946 | 2006 | D.A. IPTU | 17/12/2019 | PLACIDO LOUZADA DIZ | Processo Administrativo - para repositura conforme Proc. Adm. nº 1326/2016 | HENRIQUE | 452,36 |
| 25000 | 2006 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | DERCILIA DE ALBUQUERQUE RAMOS SILVA | Processo Prescrição - Processo 1327/2016 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 476,82 |
| 25082 | 2007 | DA-BOMB | 28/01/2019 | BANCO POPULAR DO BRASIL S/ A | Processo Administrativo - conforme determinação da Procuradoria Geral do Estado | HENRIQUE | 0,66 |
| 25254 | 2007 | DA-BOMB | 03/04/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado | HENRIQUE | 3,86 |
| 25328 | 2000 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 79,98 |
| 25328 | 2005 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 200,20 |
| 25328 | 2004 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 189,80 |
| 25328 | 1998 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 25328 | 1999 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 25328 | 1997 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 25328 | 2002 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 156,00 |
| 25328 | 2001 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 88,80 |
| 25328 | 2003 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 170,40 |
| 25338 | 2002 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - inscrito erroneamente, vide cadastro 25328 | HENRIQUE | 152,11 |
| 25338 | 1997 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Administrativo - inscrito erroneamente, vide cadastro 25328 | HENRIQUE | 47,50 |
| 25470 | 2002 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Prescrição - Processo 2424/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 156,00 |
| 25470 | 2001 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Prescrição - Processo 2424/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 144,30 |
| 25470 | 1999 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Processo Prescrição - Processo 2424/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 108,00 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| CONSTRUÇÕES LTDA | | | | | | | |
|------------------|------|-----------|------------|-------------------------------|---|----------|----------|
| 25494 | 2017 | D.A. IPTU | 24/01/2019 | SIDNEY GOMES DA SILVA | Processo Administrativo - duplicidade de lançamento, vide cadastros 167105 e 167106 | HENRIQUE | 2.872,32 |
| 25780 | 2008 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | BCO POPULAR DO BRASIL S/A | Processo Prescrição - Processo 3042/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 59,04 |
| 25780 | 2009 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | BCO POPULAR DO BRASIL S/A | Processo Prescrição - Processo 3042/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 62,62 |
| 25780 | 2006 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | BCO POPULAR DO BRASIL S/A | Processo Prescrição - Processo 3042/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 137,60 |
| 25780 | 2007 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | BCO POPULAR DO BRASIL S/A | Processo Prescrição - Processo 3042/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 56,78 |
| 25780 | 1999 | D.A. IPTU | 20/05/2019 | BCO POPULAR DO BRASIL S/A | Processo Prescrição - Processo 3042/2015 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 96,48 |
| 26029 | 1996 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | ALEXSANDRO RAMOS SILVA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80I em 28.01.2008 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 19,95 |
| 26029 | 1997 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | ALEXSANDRO RAMOS SILVA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI - Informação do anexo fiscal. | LENA | 19,95 |
| 26029 | 1998 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | ALEXSANDRO RAMOS SILVA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI - Informação do anexo fiscal. | LENA | 19,95 |
| 26029 | 2000 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | ALEXSANDRO RAMOS SILVA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI - Informação do anexo fiscal. | LENA | 14,56 |
| 26096 | 1998 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 92,16 |
| 26096 | 2000 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 56,16 |
| 26096 | 2001 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 62,34 |
| 26096 | 2002 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 67,38 |
| 26096 | 2003 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 73,56 |
| 26096 | 2009 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 108,44 |
| 26096 | 1997 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 92,16 |
| 26096 | 1999 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 73,08 |
| 26096 | 2005 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 86,52 |
| 26096 | 1993 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 50,28 |
| 26096 | 1994 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 52,32 |
| 26096 | 1992 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 8864/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 87,10 |
| 26149 | 2017 | D.A. IPTU | 05/02/2019 | RENATA GARDEZANI SAGGIOMO | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Memorando nº 103/019 | HENRIQUE | 1.441,93 |
| 26149 | 2016 | D.A. IPTU | 05/02/2019 | RENATA GARDEZANI SAGGIOMO | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Memorando nº 103/019 | HENRIQUE | 2.286,24 |
| 26170 | 1990 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | GILMAR DOS SANTOS | Processo Prescrição - Processo 5297/2018 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 67,10 |
| 26219 | 1999 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 26219 | 2005 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 123,20 |
| 26219 | 1997 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |
| 26219 | 2001 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 88,80 |
| 26219 | 2002 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 96,00 |
| 26219 | 2003 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 104,82 |
| 26219 | 2004 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 116,80 |
| 26219 | 2000 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 79,98 |
| 26219 | 1998 | D.A. IPTU | 04/10/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - revisão de valores conforme Processo nº 11007/2008 | HENRIQUE | 108,00 |

Autenticado em www.tre.br em 20/05/2019 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|----------------|------------|-------------------------------------|--|----------|----------|
| 26487 | 2010 | D.A. IPTU | 27/05/2019 | GEORGE RICARDO SOLANO | Processo Administrativo - Canc. Dívida: 1119480, do parcelamento: 4971392/2011 - Processo 1334/2017 Prescrição mediante parecer PGM. | VANUSA | 1.346,28 |
| 26523 | 2010 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 9080/018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM | VANUSA | 105,73 |
| 26523 | 2009 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 9080/018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM | VANUSA | 101,01 |
| 26523 | 1990 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 9080/018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM | VANUSA | 60,79 |
| 26523 | 2011 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 9080/018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM | VANUSA | 121,41 |
| 26523 | 2003 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 9080/018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM | VANUSA | 99,60 |
| 26523 | 2004 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 9080/018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM | VANUSA | 110,98 |
| 26523 | 2005 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Prescrição - Processo 9080/018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM | VANUSA | 117,05 |
| 26579 | 2016 | D.A. REC. DIV. | 21/05/2019 | MICHELLE BARBOSA DO NASCIMENTO | Processo Administrativo - Processo 1944/2019 Cancelamento conforme parecer Secretário da Fazenda. | VANUSA | 616,00 |
| 26579 | 2018 | D.A. REC. DIV. | 21/05/2019 | MICHELLE BARBOSA DO NASCIMENTO | Processo Administrativo - Processo 1944/2019 Cancelamento conforme parecer Secretário da Fazenda. | VANUSA | 676,00 |
| 26630 | 2000 | D.A. IPTU | 07/02/2019 | PLANACON ADM DE IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 79,98 |
| 26630 | 2001 | D.A. IPTU | 07/02/2019 | PLANACON ADM DE IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 88,80 |
| 26630 | 2002 | D.A. IPTU | 07/02/2019 | PLANACON ADM DE IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 26630 | 2003 | D.A. IPTU | 07/02/2019 | PLANACON ADM DE IMOVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 26754 | 2001 | D.A. IPTU | 29/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Decisão Judicial - Memorando 892/2019 - PJ Dulcineia - para cancelamento junto ao sistema tendo em vista a sentença em anexo - ação extinta - sem prazo para repropositura 28/06/2019 - ex. 2001/2002 ação 0506174-73.2005.8.26.0266 | ANDREZA | 88,80 |
| 26754 | 2002 | D.A. IPTU | 29/07/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Decisão Judicial - Memorando 892/2019 - PJ Dulcineia - para cancelamento junto ao sistema tendo em vista a sentença em anexo - ação extinta - sem prazo para repropositura 28/06/2019 - ex. 2001/2002 ação 0506174-73.2005.8.26.0266 | ANDREZA | 96,00 |
| 26754 | 2000 | D.A. IPTU | 03/12/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - Cancelamento conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 954/19 | ACHILLES | 79,98 |
| 26754 | 1999 | D.A. IPTU | 03/12/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - Cancelamento conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 954/19 | ACHILLES | 108,00 |
| 26754 | 1996 | D.A. IPTU | 03/12/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - Cancelamento conf. Proc. 11007/08 - Memorando PJ 954/19 | ACHILLES | 108,00 |
| 26765 | 2008 | D.A. C.M. | 22/07/2019 | EDNILZA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS | Processo Administrativo - Processo 9240/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 373,33 |
| 26855 | 1999 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da Lei 6830/80. | LENA | 39,40 |
| 26855 | 2006 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - AÇÃO EXTINTA COM FULCRO NO ART 26 DA LEI 6830/80 | LENA | 182,24 |
| 26855 | 1990 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da Lei 6830/80. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | LENA | 52,72 |

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|-------------------------------------|--|----------|----------|
| | | | | | valores. | | |
| 26855 | 2000 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da Lei 6830/80. | LENA | 88,20 |
| 26855 | 2005 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 13.02.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 162,96 |
| 26855 | 2003 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 13.02.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 138,72 |
| 26855 | 2002 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.07.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 127,20 |
| 26855 | 2001 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.07.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 117,48 |
| 26855 | 2004 | D.A. IPTU | 06/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 13.02.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 154,37 |
| 26855 | 2004 | D.A. IPTU | 07/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Corrigir valor | LENA | 257,40 |
| 26855 | 2005 | D.A. IPTU | 13/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão de valores | ACHILLES | 271,44 |
| 26855 | 2004 | D.A. IPTU | 13/03/2019 | RONALDO DE AQUINO | Processo Administrativo - Cancelado valor revisado | ACHILLES | 257,40 |
| 26929 | 2004 | D.A. IPTU | 15/03/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 26929 | 2001 | D.A. IPTU | 15/03/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 18.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 88,80 |
| 26929 | 2002 | D.A. IPTU | 15/03/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 18.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 26929 | 2003 | D.A. IPTU | 15/03/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 26929 | 2005 | D.A. IPTU | 15/03/2019 | EMIFER - PARTICIPAÇÕES EIRELI | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 27164 | 2018 | D.A. IPTU | 08/10/2019 | LUIS CARLOS GARCIA | Processo Administrativo - Cancelado devido erro no lançamento da área construída via recad. geoprocessado - Proc. 14683/19. | ACHILLES | 1.654,32 |
| 27164 | 2017 | D.A. IPTU | 08/10/2019 | LUIS CARLOS GARCIA | Processo Administrativo - Cancelado devido erro no lançamento da área construída via recad. geoprocessado - Proc. 14683/19. | ACHILLES | 1.629,96 |
| 27301 | 2003 | D.A. IPTU | 03/09/2019 | FRANCISCO GONCALVES ROMAO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo Adm. 466/2017 - prescrição dos anos de 2001 a 2004 foram parcelados contudo o registro do ultimo pagamento é datado em 03/08/2007 sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo legal, ocorrendo a prescrição. parecer datado em 31/07/2019 PGM Jorge Eduardo dos Santos | ANDREZA | 290,28 |
| 27301 | 2002 | D.A. IPTU | 03/09/2019 | FRANCISCO GONCALVES ROMAO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo Adm. 466/2017 - prescrição dos anos de 2001 a 2004 foram parcelados contudo o registro do ultimo pagamento é datado em 03/08/2007 sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo legal, ocorrendo a prescrição. parecer datado em 31/07/2019 PGM Jorge Eduardo dos Santos | ANDREZA | 265,44 |
| 27301 | 2001 | D.A. IPTU | 03/09/2019 | FRANCISCO GONCALVES ROMAO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo Adm. 466/2017 - prescrição dos anos de 2001 a 2004 foram parcelados contudo o registro do ultimo pagamento é datado em 03/08/2007 sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo legal, ocorrendo a prescrição. parecer datado em 31/07/2019 PGM Jorge Eduardo dos Santos | ANDREZA | 227,64 |
| 27301 | 2004 | D.A. IPTU | 03/09/2019 | FRANCISCO GONCALVES ROMAO (ESPOLIO) | Processo Prescrição - Processo Adm. 466/2017 - prescrição dos anos de 2001 a 2004 foram parcelados contudo o registro do ultimo pagamento é datado em 03/08/2007 sem que tenha ocorrido o ajuizamento dentro do prazo legal, ocorrendo a prescrição. parecer datado em 31/07/2019 PGM Jorge Eduardo dos Santos | ANDREZA | 323,74 |

Autenticar documento em www.tce.sp.gov.br com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|---------------------|------------|--------------------------------|---|----------|----------|
| | | | | | noa ação art. 487 inciso II do CPC | | |
| 28402 | 2004 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | PAULO JOSE ALVES (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando 294/2019 PF Endrigo Leone Santos - sentença judicial preferida nos autos das execuções ref. anos de 1999 a 2011 - onde foi reconhecida a prescrição do crédito tributário , tendo em vista a impossibilidade de repositura de noa ação art. 487 inciso II do CPC | ANDREZA | 1.405,84 |
| 28402 | 2007 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | PAULO JOSE ALVES (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando 294/2019 PF Endrigo Leone Santos - sentença judicial preferida nos autos das execuções ref. anos de 1999 a 2011 - onde foi reconhecida a prescrição do crédito tributário , tendo em vista a impossibilidade de repositura de noa ação art. 487 inciso II do CPC | ANDREZA | 1.507,76 |
| 28402 | 2002 | D.A. IPTU | 23/10/2019 | PAULO JOSE ALVES (ESPOLIO) | Decisão Judicial - Memorando 294/2019 PF Endrigo Leone Santos - sentença judicial preferida nos autos das execuções ref. anos de 1999 a 2011 - onde foi reconhecida a prescrição do crédito tributário , tendo em vista a impossibilidade de repositura de noa ação art. 487 inciso II do CPC | ANDREZA | 951,84 |
| 28534 | 2010 | D.A. IPTU | 17/07/2019 | WILSON SEIXAS DE CARVALHO E OU | Processo Prescrição - Processo 5879/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 83,60 |
| 28659 | 1996 | D.A. IPTU | 08/02/2019 | PEDRO JOSE ORLANDO FILHO | Processo Prescrição - Memorando interno 81/2019 - Prescrição do ano de 1996 - não houve ajuizamento dentro do prazo quinquenal | ANDREZA | 458,04 |
| 28660 | 2018 | DA CONSTR | 21/10/2019 | LUIS CARLOS KOELER NICARETTA | Processo Administrativo - Cancelado conf. Proc. 4729/2019 - Erro de recad. geoprocessado por não existir área construída | ACHILLES | 6.482,84 |
| 28663 | 2014 | D.A. REC. DIV. | 18/03/2019 | JOEL SANTOS | Cancelamento Lançamento Indevido - Memorando interno Receita - 08/2019 - referente a diferença da parcela 11/2013, de acordo com o comprovante apresentado e relatório de baixas o pagamento foi efetuado dentro do prazo correto sendo que a transmissão do arquivo de créditos que ocorreu em atraso. | ANDREZA | 10,46 |
| 28893 | 2015 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 492,12 |
| 28893 | 2014 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 467,28 |
| 28893 | 2016 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 541,92 |
| 28893 | 2011 | D.A.MULTA SANÇÃO IN | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 464,00 |
| 28893 | 2012 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 385,56 |
| 28893 | 2000 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 84,78 |
| 28893 | 1999 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,28 |
| 28893 | 2009 | D.A.MULTA SANÇÃO IN | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 193,00 |
| 28893 | 2009 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 281,93 |
| 28893 | 2008 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 289,92 |
| 28893 | 2010 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 295,13 |
| 28893 | 2005 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 81,93 |
| 28893 | 2017 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 586,08 |

Autenticar documento em /autenticidade
 esse Arquivo PDF, Documento assinado digitalmente conforme MP
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|-----------------------------------|---|-----------|--------|
| 28893 | 2018 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 594,60 |
| 28893 | 2011 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 308,10 |
| 28893 | 2002 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 83,12 |
| 28893 | 2001 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 110,04 |
| 28893 | 2007 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 278,84 |
| 28893 | 2006 | D.A. IPTU | 22/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 274,05 |
| 29269 | 2001 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | ANTONIO JOSE DOS SANTOS | Processo Prescrição - Processo 6055/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 62,04 |
| 29269 | 2006 | D.A. IPTU | 06/06/2019 | ANTONIO JOSE DOS SANTOS | Processo Prescrição - Processo 6055/2018 Prescrição de débitos mediante parecer PGM. | VANUSA | 81,62 |
| 29385 | 2017 | D.A. IPTU | 11/06/2019 | DIANA ALEIXO SANTANA | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado em 29/06/2018 no valor de R\$ 291,49 conforme apurado através do processo 2307/2019. | VANUSA | 242,34 |
| 29439 | 2005 | D.A. IPTU | 23/05/2019 | FERNANDO ALVES HENRIQUE DE BARROS | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |
| 29439 | 2004 | D.A. IPTU | 23/05/2019 | FERNANDO ALVES HENRIQUE DE BARROS | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 29439 | 2006 | D.A. IPTU | 23/05/2019 | FERNANDO ALVES HENRIQUE DE BARROS | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 29489 | 2017 | D.A. IPTU | 27/03/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado por força de Imunidade Tributária conf Proc 602/2006 | ACHILLES | 74,82 |
| 29489 | 2016 | D.A. IPTU | 27/03/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado por força de Imunidade Tributária conf Proc 602/2006 | ACHILLES | 69,20 |
| 29489 | 1998 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29489 | 1999 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29489 | 2000 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 79,98 |
| 29489 | 2006 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/2008 | ACHILLES | 137,60 |
| 29489 | 2002 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/2008 | ACHILLES | 96,00 |
| 29489 | 2001 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota - Proc. 11007/2008 | ACHILLES | 88,80 |
| 29489 | 1996 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29489 | 1995 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29489 | 1997 | D.A. IPTU | 16/05/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota - Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29489 | 1990 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 34,90 |
| 29489 | 2007 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Autenticação do processo administrativo de Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | HENRIQUE | 10,22 |

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|--|----------|--------|
| | | | | | Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | | |
| 29489 | 2010 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 11,79 |
| 29489 | 2008 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 10,62 |
| 29489 | 2009 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 11,27 |
| 29489 | 2015 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 65,39 |
| 29489 | 2011 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 13,54 |
| 29489 | 2013 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 14,71 |
| 29489 | 2014 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 62,09 |
| 29489 | 2012 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 14,13 |
| 29489 | 2000 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 5,83 |
| 29489 | 2002 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 7,01 |
| 29489 | 1995 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 35,26 |
| 29489 | 1996 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 35,26 |
| 29489 | 1997 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 35,26 |
| 29489 | 1998 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 35,26 |
| 29489 | 1999 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 6,81 |
| 29489 | 2001 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 5,83 |
| 29489 | 2006 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 14/2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 10,04 |
| 29495 | 2018 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. Proc. 602/2006 - Imunidade Tributária | ACHILLES | 75,94 |
| 29495 | 2017 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. Proc. 602/2006 - Imunidade Tributária | ACHILLES | 74,82 |
| 29495 | 2016 | D.A. IPTU | 17/06/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. Proc. 602/2006 - Imunidade Tributária | ACHILLES | 69,20 |
| 29495 | 1996 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota com base no Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29495 | 2006 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 137,60 |
| 29495 | 2005 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 123,20 |

Autenticar documento em <http://www.tce.sp.gov.br> com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|--|----------|--------|
| | | | | | 11007/2008 | | |
| 29495 | 2000 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota com base no Proc 11007/2008 | ACHILLES | 79,98 |
| 29495 | 1999 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota com base no Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29495 | 1997 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota com base no Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29495 | 1998 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota com base no Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29495 | 1995 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota com base no Proc 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29495 | 2001 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 88,80 |
| 29495 | 2004 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 116,80 |
| 29495 | 2002 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 96,00 |
| 29495 | 1990 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 34,90 |
| 29495 | 2015 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 65,39 |
| 29495 | 2014 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 62,09 |
| 29495 | 2012 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 14,13 |
| 29495 | 2013 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 14,71 |
| 29495 | 2009 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 11,27 |
| 29495 | 2008 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 10,62 |
| 29495 | 2011 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 13,54 |
| 29495 | 2000 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 5,83 |
| 29495 | 2001 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 6,48 |
| 29495 | 2002 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 7,01 |
| 29495 | 2004 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 8,52 |
| 29495 | 1995 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 33,55 |
| 29495 | 1996 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 33,55 |
| 29495 | 1997 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 33,55 |

Autenticar documento em autenticidade.gov.br com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|--------|
| | | | | | Memorando nº 16/2019 Depto Receita | | |
| 29495 | 1999 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 6,81 |
| 29495 | 2006 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 10,04 |
| 29495 | 2007 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 10,22 |
| 29495 | 1998 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 33,55 |
| 29495 | 2005 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 8,99 |
| 29495 | 2010 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Memorando nº 16/2019 Depto Receita | HENRIQUE | 11,79 |
| 29504 | 2011 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. reconhecimento da Imunidade Tributária - Proc 602/2006 | ACHILLES | 13,54 |
| 29504 | 2007 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. reconhecimento da Imunidade Tributária - Proc 602/2006 | ACHILLES | 10,22 |
| 29504 | 2006 | D.A. IPTU | 14/06/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. reconhecimento da Imunidade Tributária - Proc 602/2006 | ACHILLES | 137,60 |
| 29504 | 2005 | D.A. IPTU | 01/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - CANCELADO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 123,20 |
| 29504 | 2013 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 14,71 |
| 29504 | 2014 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 62,09 |
| 29504 | 2015 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 65,39 |
| 29504 | 2005 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 8,98 |
| 29505 | 2016 | D.A. IPTU | 27/03/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. Imunidade Tributária - Proc. 602/2006 | ACHILLES | 69,20 |
| 29505 | 2017 | D.A. IPTU | 27/03/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. Imunidade Tributária - Proc. 602/2006 | ACHILLES | 74,82 |
| 29505 | 2006 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota Proc 11007/2008 | ACHILLES | 137,60 |
| 29505 | 2000 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota Proc. 11007/2008 | ACHILLES | 79,98 |
| 29505 | 1999 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota Proc. 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29505 | 1996 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota Proc. 11007/2008 | ACHILLES | 108,00 |
| 29505 | 2001 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota Proc 11007/2008 | ACHILLES | 88,80 |
| 29505 | 2002 | D.A. IPTU | 02/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota Proc 11007/2008 | ACHILLES | 96,00 |
| 29505 | 1990 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 34,90 |
| 29505 | 2007 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 10,22 |
| 29505 | 2008 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Autenticado em: 31/03/2025 10:00:00 - Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | HENRIQUE | 10,62 |

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|--------------------------------|--|-----------|--------|
| | | | | | - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | | |
| 29505 | 2006 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 10,04 |
| 29505 | 1996 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 33,55 |
| 29505 | 2000 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 5,83 |
| 29505 | 2002 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 7,01 |
| 29505 | 2011 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 13,54 |
| 29505 | 2014 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 62,09 |
| 29505 | 2013 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 14,71 |
| 29505 | 1999 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 6,81 |
| 29505 | 2001 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 6,48 |
| 29505 | 2015 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 65,39 |
| 29505 | 2012 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 14,13 |
| 29505 | 2010 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 11,79 |
| 29505 | 2009 | D.A. IPTU | 30/07/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Imunidade Tributária conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Memorando nº 16 / 2019 - Depto da Receita | HENRIQUE | 11,27 |
| 29746 | 2009 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | MANOEL ROCHA DE AZEVEDO | Processo Administrativo - Débito prescrito conf. Lei Compl 25/98 Art 341 | ACHILLES | 11,27 |
| 30093 | 2012 | D.A. IPTU | 04/04/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Pagamento Efetuado - Pagamento efetuado em 22/05/2014 no valor de R\$17,42 e rejeitado no lote 40991, conforme processo 8861/2017. | VANUSA | 14,13 |
| 30283 | 2009 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8758/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 11,27 |
| 30283 | 2008 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8758/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 10,62 |
| 30283 | 2010 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8758/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 11,79 |
| 30283 | 2005 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8758/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 20,53 |
| 30283 | 2007 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8758/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 10,22 |
| 30283 | 2004 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8758/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 116,80 |
| 30283 | 2006 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8758/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 137,60 |
| 30755 | 2005 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | RENATO FERREIRA BORGES | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |
| 30755 | 2006 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | RENATO FERREIRA BORGES | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 30755 | 2003 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | RENATO FERREIRA BORGES | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 104,82 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|----------------------------|--|-----------|--------|
| 30755 | 2004 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | RENATO FERREIRA BORGES | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 30755 | 2002 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | RENATO FERREIRA BORGES | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |
| 30755 | 2001 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | RENATO FERREIRA BORGES | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 30755 | 2000 | D.A. IPTU | 28/05/2019 | RENATO FERREIRA BORGES | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 79,98 |
| 30776 | 2017 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - CANCELADO MEDIANTE O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONF. PROC. 602/2006 | ACHILLES | 92,18 |
| 30776 | 2018 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - CANCELADO MEDIANTE O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONF. PROC. 602/2006 | ACHILLES | 93,56 |
| 30776 | 2016 | D.A. IPTU | 22/07/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - CANCELADO MEDIANTE O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONF. PROC. 602/2006 | ACHILLES | 85,26 |
| 30776 | 2001 | D.A. IPTU | 13/08/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - CANCELAMENTO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 88,80 |
| 30776 | 2002 | D.A. IPTU | 13/08/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - CANCELAMENTO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 96,00 |
| 30776 | 2006 | D.A. IPTU | 13/08/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - CANCELAMENTO CONF REVISÃO DA ALÍQUOTA PROC 11007/2008 | ACHILLES | 137,60 |
| 30776 | 2008 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 20,11 |
| 30776 | 1990 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 27,80 |
| 30776 | 2002 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,26 |
| 30776 | 2001 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 12,26 |
| 30776 | 2006 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 19,00 |
| 30776 | 2007 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 19,34 |
| 30776 | 2009 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 21,32 |
| 30776 | 2013 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 27,84 |
| 30776 | 2011 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 25,63 |
| 30776 | 2012 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 26,74 |
| 30776 | 2014 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,85 |
| 30776 | 2015 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 79,88 |
| 30776 | 2010 | D.A. IPTU | 09/09/2019 | SILVIO ANTONIO DALLA TORRE | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 22,32 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---|--|----------|--------|
| 30944 | 2011 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | SERAFINA ELIZABETE DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8757/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 342,55 |
| 30944 | 2009 | D.A. IPTU | 19/07/2019 | SERAFINA ELIZABETE DA SILVA | Processo Prescrição - Processo 8757/2018 Prescrição conforme parecer PGM. | VANUSA | 445,80 |
| 31216 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.10.2008 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 8,03 |
| 31216 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.10.2008 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 8,95 |
| 31216 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.10.2008 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 9,44 |
| 31268 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 31268 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 31268 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 31303 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 31303 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 31303 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 31303 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 21.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 79,98 |
| 31303 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 21.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 31303 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.09.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 31303 | 1995 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 21.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 31303 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.09.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 31303 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.09.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 31391 | 2012 | D.A. IPTU | 01/11/2019 | RAFAEL MONASTERIO LOPEZ | Processo Administrativo - conforme Art 485, VI do CPC | HENRIQUE | 14,83 |
| 31452 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 31452 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 31452 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 31452 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 79,98 |
| 31452 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 31452 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |

Autenticidade do documento

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---|--|--------|--------|
| 31452 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 31608 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 6,78 |
| 31608 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 7,15 |
| 31775 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.06.2009 - Informação do anexo fiscal | LENA | 6,78 |
| 31775 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.06.2009 - Informação do anexo fiscal | LENA | 7,15 |
| 31824 | 2004 | D.A. IPTU | 23/08/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 09.12.2008 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 58,42 |
| 31829 | 1999 | D.A. IPTU | 28/11/2019 | DIONE LIRA DE ALBUQUERQUE | Processo Prescrição - Processo 459/2019 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 36,00 |
| 31829 | 1997 | D.A. IPTU | 28/11/2019 | DIONE LIRA DE ALBUQUERQUE | Processo Prescrição - Processo 459/2019 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 27,72 |
| 31829 | 1998 | D.A. IPTU | 28/11/2019 | DIONE LIRA DE ALBUQUERQUE | Processo Prescrição - Processo 459/2019 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 36,00 |
| 31829 | 2000 | D.A. IPTU | 28/11/2019 | DIONE LIRA DE ALBUQUERQUE | Processo Prescrição - Processo 459/2019 prescrição mediante parecer PGM | VANUSA | 26,64 |
| 31997 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 6,57 |
| 31997 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 6,93 |
| 32011 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 8,94 |
| 32011 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32011 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32011 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 12.03.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 32011 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 12.03.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 32011 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 12.03.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 32011 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 12.03.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 79,98 |
| 32011 | 1995 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 12.03.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 32011 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 12.03.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |
| 32013 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.05.2012 - Informação do anexo fiscal | LENA | 116,80 |
| 32013 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.05.2012 - Informação do anexo fiscal | LENA | 123,20 |
| 32013 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.05.2012 - Informação do anexo fiscal | LENA | 104,82 |
| 32013 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 108,00 |

Autenticar documento em autenticidade com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|-------------------|---|--|------|--------|
| | | | IMOBILIARIOS LTDA | | Informação do anexo fiscal; | | |
| 32013 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32013 | 1995 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32013 | 1990 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 46,70 |
| 32013 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32013 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32013 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32073 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.06.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 6,78 |
| 32073 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 30.06.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 7,15 |
| 32121 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32121 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32121 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32121 | 2002 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.10.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 32121 | 2001 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.10.2010 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 88,80 |
| 32121 | 1992 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.10.2012 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 65,44 |
| 32121 | 1995 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 04.10.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32121 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.10.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32121 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.10.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32121 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.10.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32121 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 04.10.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32121 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 06.10.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32145 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 09.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32145 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 09.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32145 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 09.09.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |

Autenticar documento em [autenticidade](http://www.tce.sp.gov.br)

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|-------------------|---|--|------|--------|
| | | | IMOBILIARIOS LTDA | | Informação do anexo fiscal. | | |
| 32145 | 1992 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.11.2018 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 81,80 |
| 32202 | 2004 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | WASHINGTON M CAMARGO E OU | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI em 09.12.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm 4508/2008 | LENA | 6,78 |
| 32202 | 2005 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | WASHINGTON M CAMARGO E OU | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI em 09.12.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm 4508/2008 | LENA | 7,15 |
| 32225 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32225 | 2002 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 18.05.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 32225 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32225 | 2001 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 18.05.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 88,80 |
| 32225 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32250 | 2002 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 19.12.2007 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 16,00 |
| 32250 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32250 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32250 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32260 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32260 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32260 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 11.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32260 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32260 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32260 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32260 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32267 | 2004 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32267 | 2005 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32267 | 2002 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.04.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 32267 | 2001 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.04.2009 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 88,80 |

Autenticar documento em [autenticidade](http://www.tce.sp.gov.br) com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|-------------------|---|--|----------|--------|
| | | | IMOBILIARIOS LTDA | | Informação do anexo fiscal. | | |
| 32267 | 2003 | D.A. IPTU | 28/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32267 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.09.2012 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32267 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 27.09.2012 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32334 | 2004 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm 4508/2008 | LENA | 6,78 |
| 32334 | 2005 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI em 22.09.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm 4508/2008 | LENA | 7,15 |
| 32424 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,75 |
| 32424 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 12,22 |
| 32424 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 77,73 |
| 32424 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 78,90 |
| 32424 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,90 |
| 32424 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,56 |
| 32424 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 16,92 |
| 32424 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 16,25 |
| 32424 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 15,57 |
| 32424 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 64,40 |
| 32424 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 67,82 |
| 32424 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 12,96 |
| 32444 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32444 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32444 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32444 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32444 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32444 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |

Autenticar documento em <http://www.tce.sp.gov.br> com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | Tributária | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 32444 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32444 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32444 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32444 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32444 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32444 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32446 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32446 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32446 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32446 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32446 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32446 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32446 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32446 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32446 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32446 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32446 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32446 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32450 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32450 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32450 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32450 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32450 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | Tributária | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 32450 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32450 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32450 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32450 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32450 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32450 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32450 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32452 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32452 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32452 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32452 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32452 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32452 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32452 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32452 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32452 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32452 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32452 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32452 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32457 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32457 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32457 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32457 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 32457 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32457 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32457 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32457 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32457 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32457 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32457 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32457 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32458 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32458 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32458 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32458 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32458 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32458 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32458 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32458 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32458 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32458 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32458 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32458 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32460 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32460 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32460 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | Tributária | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 32462 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32462 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32462 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32462 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32462 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32462 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32462 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32462 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32462 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32462 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32462 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32462 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32464 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32464 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32464 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32464 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32464 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32464 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32464 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32464 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32464 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32464 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32464 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 32464 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32465 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32465 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32465 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32465 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32465 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32465 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32465 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32465 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32465 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32465 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32465 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32465 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32466 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32466 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32466 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32466 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32466 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32466 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32466 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32466 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32466 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32466 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 32466 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32466 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32467 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32467 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32467 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32467 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32467 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32467 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32467 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32467 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32467 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32467 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32467 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32467 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32469 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32469 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32469 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32469 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32469 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32469 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32469 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32469 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32469 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|--------|
| 32469 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32469 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32469 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32469 | 2006 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 137,60 |
| 32469 | 2005 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 123,20 |
| 32472 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32472 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32472 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32472 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32472 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32472 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32472 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32472 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32474 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32474 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32474 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32474 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32474 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32474 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32474 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32474 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32474 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32474 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 32474 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32474 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32476 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32476 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32476 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32476 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32476 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32476 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32476 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32476 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32476 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32476 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32476 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32476 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32480 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32480 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32480 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32480 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32480 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32480 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32480 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32480 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32480 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---|--|----------|--------|
| 32480 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Tributária Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32480 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32480 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32481 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32481 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32481 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32481 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32481 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32481 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32481 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32481 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32481 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32481 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32481 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32481 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32571 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32571 | 1995 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32571 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32571 | 2005 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32571 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32571 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32571 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 07.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32571 | 2004 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 116,80 |

Autenticar documento em [autenticidade](http://www.tce.sp.gov.br) com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|--|---|------|--------|
| | | | | IMOBILIARIOS LTDA | Informação do anexo fiscal. | | |
| 32571 | 2003 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32574 | 2003 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32574 | 2004 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32574 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 13.10.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32574 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 09.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32574 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 09.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32574 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 09.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32574 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 09.12.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32574 | 2005 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 17.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32574 | 1995 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 13.10.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32579 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32579 | 2005 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011- Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32579 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32579 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32579 | 2003 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011- Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32579 | 2004 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011- Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32579 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32586 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.03.2012 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32586 | 2005 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 23.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32586 | 2003 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 23.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32586 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.03.2012 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32586 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.03.2012 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32586 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |

Autenticar documento em [autenticidade](http://www.tce.sp.gov.br)
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---|--|------|--------|
| | | | | IMOBILIARIOS LTDA | Informação do anexo fiscal; | | |
| 32586 | 1995 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32586 | 2004 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 23.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32586 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.03.2012 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32601 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32601 | 2005 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32601 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32601 | 1995 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 22.09.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32601 | 2004 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32601 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32601 | 2002 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.10.2015 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 32601 | 2001 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.10.2015 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 88,80 |
| 32601 | 2003 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 05.10.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32601 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32601 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 16.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32605 | 2003 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 14.06.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32605 | 2001 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.10.2015 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 88,80 |
| 32605 | 2002 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.10.2015 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 96,00 |
| 32605 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32605 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32605 | 2004 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 14.06.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32605 | 1996 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 28.06.2005 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32605 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 108,00 |
| 32605 | 2005 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 14.06.2012 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |

Autenticar documento em [autenticidade.gov.br](http://www.autenticidade.gov.br)

com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | IMOBILIARIOS LTDA | Informação do anexo fiscal. | | |
|-------|------|-----------|------------|---|--|----------|--------|
| 32605 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 10.11.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32616 | 2000 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 21.09.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 79,98 |
| 32616 | 1999 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 21.09.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 52,71 |
| 32616 | 2005 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 123,20 |
| 32616 | 1997 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 21.09.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 67,77 |
| 32616 | 1998 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 21.09.2011 - Informação do anexo fiscal; | LENA | 90,36 |
| 32616 | 2003 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 104,82 |
| 32616 | 2004 | D.A. IPTU | 29/03/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 da lei 6830/80 em 08.11.2011 - Informação do anexo fiscal. | LENA | 116,80 |
| 32778 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32778 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32778 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32778 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32778 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32778 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32778 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32778 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32778 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32778 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32778 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32778 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32780 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32780 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32780 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|--|----------|-------|
| 32780 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32780 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32780 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32780 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32780 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32780 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32780 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32780 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32780 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32792 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32792 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32792 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32792 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32792 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32792 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32792 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32792 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32792 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32792 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32792 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32792 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32793 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32793 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 32793 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32793 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32794 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32794 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32794 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32794 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |
| 32794 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32794 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32794 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32794 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32794 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32794 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32794 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32794 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32795 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32795 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32795 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32795 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32796 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32796 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32796 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32796 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,71 |
| 32796 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 14,13 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---|--|----------|-------|
| 32796 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32796 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32796 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32796 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32796 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32796 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32796 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32797 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 13,54 |
| 32797 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 74,82 |
| 32797 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,27 |
| 32797 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,22 |
| 32797 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 75,94 |
| 32797 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,62 |
| 32797 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,79 |
| 32797 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,09 |
| 32797 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,39 |
| 32797 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 69,20 |
| 32830 | 2005 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta artt 267,VI em 26.06.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | LENA | 7,15 |
| 32830 | 2004 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta artt 267,VI em 26.06.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | LENA | 6,78 |
| 32855 | 2004 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI em 26.06.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | LENA | 6,78 |
| 32855 | 2005 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI em 26.06.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | LENA | 7,15 |
| 32871 | 2004 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI em 26.06.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | LENA | 6,78 |
| 32871 | 2005 | D.A. IPTU | 04/09/2019 | SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 267,VI em 26.06.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | LENA | 7,15 |

Autenticar documento em autenticidade com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | IMOBILIARIOS LTDA | fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | | |
|-------|------|-----------|--|--|----------|-------|
| 32905 | 2004 | D.A. IPTU | 04/09/2019 SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 7,VI em 26.06.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | LENA | 6,78 |
| 32905 | 2005 | D.A. IPTU | 04/09/2019 SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Processo Administrativo - Ação extinta art 26 7,VI em 26.06.2009 - Informação do anexo fiscal - Proc. Adm. 4508/2008 | LENA | 7,15 |
| 33213 | 2007 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33213 | 2008 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33213 | 2018 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33213 | 2017 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |
| 33213 | 2014 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33213 | 2016 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |
| 33213 | 2015 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33213 | 2013 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33213 | 2012 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33213 | 2011 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |
| 33213 | 2010 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33213 | 2009 | D.A. IPTU | 11/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33214 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33214 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33214 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |
| 33214 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33214 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33214 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33214 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |
| 33214 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33214 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| 33214 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33214 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33214 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33215 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33215 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33215 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33215 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |
| 33215 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |
| 33215 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33215 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33215 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33215 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33215 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |
| 33215 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33215 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33216 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33216 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33216 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |
| 33216 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33216 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33216 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |
| 33216 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33216 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| | | | | | Tributária | | |
| 33216 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33216 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33216 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33216 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33217 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33217 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33217 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33217 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |
| 33217 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33217 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33217 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |
| 33217 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33217 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33217 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |
| 33217 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33217 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33220 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33220 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33220 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33220 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33220 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |
| 33220 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33220 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|----------|-------|
| | | | | | Tributária | | |
| 33220 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33220 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |
| 33220 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33220 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33220 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602 / 2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33221 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33221 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33221 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33221 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |
| 33221 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33221 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33221 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |
| 33221 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33221 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33221 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |
| 33221 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33221 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - coforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33222 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33222 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33222 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |
| 33222 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33222 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33222 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|--|----------|-------|
| 33222 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33222 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33222 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33222 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |
| 33222 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33222 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33223 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,13 |
| 33223 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,46 |
| 33223 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 9,39 |
| 33223 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 65,53 |
| 33223 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 62,08 |
| 33223 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 71,91 |
| 33223 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,71 |
| 33223 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 11,24 |
| 33223 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 70,85 |
| 33223 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 58,95 |
| 33223 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 10,78 |
| 33223 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária | HENRIQUE | 8,97 |
| 33224 | 2009 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 8,97 |
| 33224 | 2008 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 8,46 |
| 33224 | 2010 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 9,39 |
| 33224 | 2016 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 65,53 |
| 33224 | 2015 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 62,08 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|---------------------------|---|-----------|--------|
| | | | | | Tributária. | | |
| 33224 | 2011 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 10,78 |
| 33224 | 2012 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 11,24 |
| 33224 | 2013 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 11,71 |
| 33224 | 2014 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 58,95 |
| 33224 | 2007 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 8,13 |
| 33224 | 2018 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 71,91 |
| 33224 | 2017 | D.A. IPTU | 10/09/2019 | CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO | Processo Administrativo - conforme Processo Adm. nº 602/2006 - Imunidade Tributária. | HENRIQUE | 70,85 |
| 33254 | 2006 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | LUIZ ANTONIO FELIX | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 33254 | 2005 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | LUIZ ANTONIO FELIX | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |
| 33254 | 2004 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | LUIZ ANTONIO FELIX | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 33254 | 2003 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | LUIZ ANTONIO FELIX | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 104,82 |
| 33255 | 2002 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |
| 33255 | 2001 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 33255 | 1997 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33255 | 1998 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33255 | 2000 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 79,98 |
| 33255 | 2003 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 104,82 |
| 33255 | 2005 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |
| 33255 | 1999 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33255 | 2004 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 33255 | 2006 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 33256 | 2006 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 33256 | 2005 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | |
|-------|------|-----------|------------|--------------------------|---|-----------|--------|
| | | | | | 11007/2008. | | |
| 33256 | 2000 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 79,98 |
| 33256 | 1998 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33256 | 1997 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33256 | 2001 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 33256 | 2002 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |
| 33256 | 2003 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 104,82 |
| 33256 | 2004 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 33256 | 1999 | D.A. IPTU | 15/04/2019 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33257 | 1998 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33257 | 2006 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 137,60 |
| 33257 | 2002 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |
| 33257 | 2001 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 33257 | 2004 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 33257 | 2003 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 104,82 |
| 33257 | 2005 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 123,20 |
| 33257 | 1999 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33257 | 2000 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 79,98 |
| 33257 | 1997 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33260 | 1999 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 108,00 |
| 33260 | 2003 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 104,82 |
| 33260 | 2001 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 88,80 |
| 33260 | 2004 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 116,80 |
| 33260 | 2002 | D.A. IPTU | 17/04/2019 | IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA | Processo Administrativo - Cancelado, revisão de valores conforme processo 11007/2008. | LEONAIRIB | 96,00 |

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310031003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.